



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIII Nº 131, SEXTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2018



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (MDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (MDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (MDB-MG)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 131^a SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 8 DE NOVEMBRO DE 2018

| | |
|---|----|
| 1.1 – ABERTURA | 9 |
| 1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE | |
| 1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) | 9 |
| 1.2.2 – Oradores | |
| Senadora Vanessa Grazziotin – Preocupação com a repercussão econômica oriunda do aumento dos subsídios dos Ministros do STF e dos membros do MPU; e outro assunto. | 9 |
| Senador Armando Monteiro – Considerações a respeito da importância da aprovação da Medida Provisória nº 843, de 2018, que cria incentivos ao setor automotivo. | 13 |
| Senador Otto Alencar – Defesa da aprovação da Medida Provisória nº 843, de 2018, que cria incentivos ao setor automotivo; e outro assunto. | 17 |
| Senadora Lídice da Mata – Destaque para importância da aprovação da Medida Provisória nº 843, de 2018, para a Região Nordeste do Brasil. | 21 |
| Senadora Ana Amélia – Considerações a respeito da importância da aprovação da Medida Provisória nº 843, de 2018, que cria incentivos ao setor automotivo. | 23 |
| Senador Guaracy Silveira – Preocupação com o excesso de burocracia imposta ao pequeno produtor rural; e outro assunto. | 25 |
| Senador João Capiberibe – Balanço da campanha eleitoral de S. Ex ^a no Estado do Amapá. | 27 |
| 1.3 – ORDEM DO DIA | |



1.3.1 – Item extrapauta

Projeto de Lei de Conversão nº 27/2018 (proveniente da Medida Provisória nº 843/2018), que *estabelece requisitos obrigatórios para a comercialização de veículos no Brasil; institui o Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística; dispõe sobre o regime tributário de autopeças não produzidas; e altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 10.865, de 14 de 30 de abril de 2004, 9.826, de 23 de agosto de 1999, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967.*

29

1.3.2 – Convocação de sessão

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional para terça-feira próxima, às 15 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.

30

1.3.3 – Item extrapauta (continuação)

Projeto de Lei de Conversão nº 27/2018 (proveniente da Medida Provisória nº 843/2018), que *estabelece requisitos obrigatórios para a comercialização de veículos no Brasil; institui o Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística; dispõe sobre o regime tributário de autopeças não produzidas; e altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 10.865, de 14 de 30 de abril de 2004, 9.826, de 23 de agosto de 1999, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967. Aprovado, após Parecer nº 191/2018-PLEN/SF, proferido pelo Senador Armando Monteiro (prejudicada a Medida Provisória nº 843/2018.) À sanção.*

30

1.4 – ENCERRAMENTO

36

PARTE II**2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 131^a SESSÃO****2.1 – EXPEDIENTE****2.1.1 – Comunicação**

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista, de substituição de membro na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (**Ofício nº 70/2018**)

38

2.1.2 – Discurso encaminhado à publicação

Senador Givago Tenório – Breve histórico da atuação parlamentar de S. Ex^a no Senado Federal.

40

2.1.3 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei de Conversão nº 27/2018 (proveniente da Medida Provisória nº 843/2018), que *estabelece requisitos obrigatórios para a comercialização de veículos no Brasil; institui o Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística; dispõe sobre o regime tributário de autopeças não produzidas; e altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 10.865, de 14 de 30 de abril de 2004, 9.826, de 23 de agosto de 1999, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967.*

43

2.1.4 – Ofício do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

"S" nº 71/2018 (nº 21.644/2018, na origem), que encaminha o Relatório Anual com informações atinentes à implementação da Lei de Acesso à Informação no âmbito do Poder Executivo Federal, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

76



2.1.5 – Prejudicialidade

Prejudicialidade dos Requerimentos nºs 799 e 1.025/2017; 57 e 58/2018 80

2.1.6 – Requerimentos

Nº 517/2018, do Senador Eduardo Lopes, de voto de aplauso e congratulações ao Sr. Alberto Fernandes Moreira. 82

Nº 518/2018, do Senador João Capiberibe, de autorização para desempenho de missão no período de 10 a 14 de dezembro próximo. 84

3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – PARECER APROVADO EM COMISSÃO

Nº 102/2018-CAE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 577/2007 87

PARTE III**4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL** 95**5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA** 98**6 – LIDERANÇAS** 99**7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS** 103**8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO** 114**9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES** 118**10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS** 168

Ata da 131^a Sessão, Deliberativa Extraordinária,
em 8 de novembro de 2018

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

Presidência dos Srs. Eunício Oliveira e Fernando Bezerra Coelho.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 4 minutos e encerra-se às 11 horas e 56 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 55ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa Ordinária

131ª Sessão Deliberativa Extraordinária ás, 10 horas

Presenças no período: 08/11/2018 07:00:00 até 08/11/2018 20:33:00

Votos no período: 08/11/2018 07:00:00 até 08/11/2018 20:33:00

| Partido | UF | Nome Senador | Presença |
|---------|----|-----------------------|----------|
| PDT | RO | Acir Gurgacz | X |
| MDB | SP | Airton Sandoval | X |
| PP | RS | Ana Amélia | X |
| PSB | SE | Antonio C Valadares | X |
| PTB | PE | Armando Monteiro | X |
| PSDB | PB | Cássio Cunha Lima | X |
| PR | MT | Cidinho Santos | X |
| PP | PI | Ciro Nogueira | X |
| PPS | DF | Cristovam Buarque | X |
| PSDB | SC | Dalírio Beber | X |
| DEM | AP | Davi Alcolumbre | X |
| MDB | MA | Edison Lobão | X |
| PSDB | SE | Eduardo Amorim | X |
| PRB | RJ | Eduardo Lopes | X |
| PODE | PI | Elmano Férrer | X |
| MDB | CE | Eunício Oliveira | X |
| PT | RN | Fátima Bezerra | X |
| MDB | PE | Fernando Coelho | X |
| PSDB | PA | Flexa Ribeiro | X |
| MDB | RN | Garibaldi Alves Filho | X |
| PP | AL | Givago Tenório | X |
| DC | TO | Guaracy Silveira | X |
| PROS | DF | Hélio José | X |
| PP | RO | Ivo Cassol | X |
| PSB | AP | João Capiberibe | X |
| DEM | RN | José Agripino | X |
| PODE | MT | José Medeiros | X |
| PT | CE | José Pimentel | X |
| PSDB | SP | José Serra | X |
| PSB | BA | Lídice da Mata | X |
| PT | RJ | Lindbergh Farias | X |
| PSB | GO | Lúcia Vânia | X |
| DEM | SE | Maria do Carmo Alves | X |
| PSD | BA | Otto Alencar | X |
| PT | PA | Paulo Rocha | X |
| PRB | MS | Pedro Chaves | X |
| REDE | AP | Randolfe Rodrigues | X |
| PT | PI | Regina Sousa | X |
| - | DF | Reguffe | X |
| MDB | PR | Roberto Requião | X |
| PSDB | MA | Roberto Rocha | X |
| PSDB | CE | Tasso Jereissati | X |
| PTB | RR | Telmário Mota | X |
| MDB | RO | Valdir Raupp | X |
| PCdoB | AM | Vanessa Grazziotin | X |

Emissão 08/11/2018 20:34:31





REGISTRO DE COMPARCIMENTO

Senado Federal
55^a Legislatura
4^a Sessão Legislativa Ordinária

131^a Sessão Deliberativa Extraordinária ás, 10 horas

Presenças no período: 08/11/2018 07:00:00 até 08/11/2018 20:33:00

Votos no período: 08/11/2018 07:00:00 até 08/11/2018 20:33:00

| Partido | UF | Nome Senador | Presença |
|---------|----|---------------------|----------|
| PR | TO | Vicentinho Alves | X |
| MDB | MS | Waldemir Moka | X |
| - | BA | Walter Pinheiro | X |
| PR | MT | Wellington Fagundes | X |

Compareceram 49 senadores.

Emissão 08/11/2018 20:34:32



O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no Diário do Senado Federal. (**Vide Parte II do Sumário**)

Vamos iniciar nossa sessão concedendo a palavra à primeira oradora inscrita, a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sras. Senadoras, (*Fora do microfone.*) Srs. Senadores, companheiros e companheiras, Sr. Presidente, no dia de ontem nós votamos, e foi aprovado por uma larga margem de votos – mais de 46 votos a favor contra 16 votos contrários somente –, o aumento do salário do Poder Judiciário e do Ministério Público, que, segundo os jornais, trará um impacto para a economia pública da ordem aproximada de R\$4 bilhões.

Eu passei o dia conversando com amigos, com companheiros, membros tanto do Poder Judiciário, quanto do Ministério Público, e a cada um disse da minha impossibilidade de votar a favor dessa matéria. Não que eu considere que não mereçam os juízes, os magistrados, os ministros ou os procuradores, os promotores receberem salários melhores. Não, eu sei da necessidade que cada um tem de receber uma remuneração digna para que possa desenvolver as suas atribuições, as suas funções, que são fundamentais para o Estado brasileiro. Fundamentais, Sr. Presidente. Então eu sei da necessidade disso.

Entretanto, Sr. Presidente, nós não vivemos um momento de normalidade. Há pouco tempo nós votamos aqui na Casa – e eu mais uma vez sou agradecida aos meus pares – um projeto de decreto legislativo apresentado por mim e com o apoio dos Senadores Omar Aziz e Eduardo Braga, que anulava um decreto do Presidente Michel Temer, um decreto presidencial que retira todos os benefícios de um segmento instalado na Zona Franca de Manaus, que é o segmento de produção de concentrados para refrigerantes.

Michel Temer assinou esse decreto alegando que precisaria engordar as receitas públicas em aproximadamente R\$700 milhões, ou seja, retirou incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus, de todo um segmento. Se esse problema não for resolvido, deverá gerar mais 14 mil desempregos no Estado do Amazonas, não só na capital, Manaus, mas em vários Municípios do interior também. E a alegação da retirada desses incentivos foi exatamente a necessidade que o Poder Público tinha e tem de arrecadar mais, de ter mais recursos para fazer frente às demandas. E naquele momento, era exatamente para apagar a subvenção, o subsídio do óleo diesel, a partir do acordo que fez com os caminhoneiros, que realizaram uma greve prolongada em nosso País.

Pois bem. Então, ele atacou a Zona Franca de Manaus de forma ilegal, no nosso entendimento, através de um decreto, retirando incentivos fiscais, para arrecadar R\$700 milhões. E, ontem, o que foi votado aqui trará um impacto para as finanças públicas na ordem de R\$4 bilhões.

Então, Sr. Presidente, eu acho que o Parlamento brasileiro precisa parar para pensar, pensar no que está acontecendo no Brasil, pensar em quais medidas estão sendo votadas, em quais medidas estão sendo aprovadas. Afinal de contas, nós estamos vivendo ainda uma crise. O País



tem um déficit público superior a R\$130 bilhões. E está sendo chamada para resolver esse problema do déficit, esse problema da crise econômica a parte mais simples, mais pobre da população brasileira, que não tem mais aumento real de salário mínimo, que está, a cada dia que passa, perdendo os seus empregos. As famílias beneficiárias do Bolsa Família estão sendo cortadas do Programa Bolsa Família.

Nós temos alguns Municípios no Estado do Amazonas, Maués, por exemplo, que teve o número de famílias cortado pela metade.

Então, neste momento, nós temos o entendimento de que não é hora – pelo menos não seria a hora – de concedermos qualquer reajuste salarial para quem está no andar de cima.

E a minha preocupação maior, Senador Fernando Bezerra, V. Exa. que dirige a sessão neste momento, Sras. e Srs. Senadores, a preocupação maior é o que virá ou o que poderá vir a partir da votação do dia de ontem, porque nós sabemos que a Constituição Federal determina que o salário do Parlamentar tem que seguir a norma do salário do teto do Poder Judiciário. E a mesma coisa para o Poder Executivo.

Então, é óbvio que se pensa em fazer o quê? Depois de aprovado o aumento do salário para a magistratura, para o Ministério Público, rapidamente vão encaminhar aqui um projeto de resolução para aumentar salário de Parlamentar, Presidente.

Nós não podemos permitir isso, de jeito nenhum.

E eu não falo aqui como quem está deixando o Senado, não. Eu fiz esse compromisso já há muito tempo. E olha que eu nunca votei contra nenhum reajuste salarial, porque eu sei que, assim como o trabalhador precisa de reajuste, os Parlamentares precisam também, os magistrados precisam. Nunca, durante todo o tempo em que estive no Parlamento, votei contra qualquer projeto de reajuste. Mas este não é o momento de reajustar salário de Parlamentar, Sr. Presidente.

É verdade, o salário está congelado há quatro anos. Mas paciência! Tem que continuar congelado até que o País supere essa crise, que, repito, penaliza a parcela mais pobre da população, que não só perde emprego, perde salário.

O que nós estamos vendo – e o candidato agora já eleito a Presidente da República foi quem disse, falou enquanto candidato – que, em determinados momentos, o trabalhador vai ter de escolher entre emprego e direitos. Foi ele quem disse isto: no momento em que estamos vivendo, o trabalhador vai ter de escolher ou emprego, ou direitos, o que significa dizer que o trabalhador está abrindo mão de direitos.

A própria reforma trabalhista, que aqui foi aprovada contra o nosso voto, estabelece exatamente isto: a retirada de direitos dos trabalhadores.

Então, não é hora, não é momento.

Eu acho que as urnas deram um recado muito claro: o que o povo brasileiro quer é uma nova forma de fazer política. E a nova forma de fazer política não é trazendo gente nova, gente que nunca atuou na política, não. É mudando os métodos da política e mudar começa por aí. Se o Parlamento, se o Governo exige o sacrifício da população, ele tem que ser o primeiro a dar o exemplo.

Então eu faço esse pronunciamento, Sr. Presidente, apenas para alertar. E foi exatamente o que eu disse ontem aos procuradores e aos magistrados que me procuraram. Nós temos um problema grave, que logo após essa votação virá a votação dos Parlamentares. E se aumentar o salário de Deputados e de Senadores, automaticamente estarão sendo reajustados e aumentados também os salários dos Deputados Estaduais e os salários dos Vereadores. Eu repito, nós não



podemos permitir isso. Então eu quero aqui fazer um chamamento ao bom senso. Eu sei que muitos dos Senadores votaram em decorrência do pleito do Poder Judiciário, cujo Presidente se comprometeu a não ampliar os gastos, a retirar o pagamento da ajuda moradia e a substituir esse pagamento pelo aumento que foi dado.

Olha, o salário vai passar de R\$33 mil para quase R\$40 mil, R\$39,7 mil e pouco, quase R\$40 mil. Ou seja, um reajuste, um aumento de aproximadamente R\$6 mil e pouco a R\$7 mil, muito superior à ajuda moradia que todos recebem, independente do local onde moram. A maioria dos juízes e procuradores moram na mesma cidade, têm casa própria, mas recebem ajuda moradia como forma de ampliar o valor do seu salário, fato que é condenado no Brasil inteiro, inclusive no Parlamento. Mas, enfim, mesmo isso tendo ocorrido no dia de ontem, eu acho que isso não deve ser a justificativa para que no dia de amanhã se aumente o salário dos Parlamentares.

Repto, são os primeiros que têm que dar exemplo, os primeiros. É o andar de cima que tem que dar exemplo à população brasileira. Então eu faço este pronunciamento apenas para chamar a atenção para esse aspecto.

Mas Sr. Presidente, eu tenho falado e abordado sobre as decisões, que não são definitivas...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... mas que já estão sendo anunciadas pelo Presidente eleito. Decisões que precisam ser debatidas até para que se volte atrás.

Por exemplo, parece que já há uma decisão de não mais se transformar em um os Ministérios da Agricultura e do Meio Ambiente. É muito bem-vindo esse recuo! É muito bem-vindo! Meio Ambiente tem que continuar como Ministério e Agricultura idem, mas são necessários outros recursos. Um deles é a não criação desse superministério da Economia, que é o da Fazenda, Planejamento e Indústria e Comércio. Não pode, Sr. Presidente, são questões separadas e que têm que continuar separadas. Não pode, e não apenas em nome da Zona Franca, e a Zona Franca, sem dúvida nenhuma, é o setor que mais problemas terá se, por acaso, porventura, esse superministério for criado. Então nós fazemos um apelo para que não haja essa vinculação, porque quem vai perder com isso, e vai perder muito, é o setor produtivo é o desenvolvimento nacional.

E agora, Sr. Presidente, o que é que a gente vê? Está aqui, a outra notícia. Parece mesmo que ele quer, o Presidente eleito, levar adiante a extinção do Ministério do Trabalho. Extinção do Ministério do Trabalho! E vincular o Ministério do Trabalho a outro qualquer.

Não pode, Sr. Presidente. Talvez esse seja o Ministério que mais dialogue com o conjunto da população brasileira, com todos os trabalhadores e trabalhadoras. Atua na regulação dessas relações, atua no sentido de garantir uma boa aplicação dos tributos que são pagos, não só pelos empregadores, mas também pelos empregados e para que esses tributos possam agir e contribuir com o processo de desenvolvimento nacional. Então acabar com o Ministério do Trabalho, Senador Armando Monteiro, é um golpe muito duro.

Assim como é um golpe duro se ele mantiver a decisão de juntar Indústria e Comércio com o Ministério da Fazenda, com um ministério "supereconômico". E falo isso para pleitear que ele volte atrás nessas decisões.

O que vai resolver o problema do Brasil não é diminuir o número de ministérios para 17 ou 18 ministérios não. O que vai resolver o problema do nosso País é ter uma boa organização do Poder Público, para que ele possa agir de forma a enfrentar os problemas.



E a extinção do Ministério do Trabalho será extremamente danosa, repito, para o conjunto dos trabalhadores brasileiros, além do que representa um menosprezo àqueles que constroem, àqueles que verdadeiramente constroem a riqueza, um menosprezo ao conjunto dos trabalhadores.

Então, eu faço aqui esse apelo, para que não seja extinto o Ministério do Trabalho, Sr. Presidente.

Por fim, acho que outros reparos também precisam ser feitos pelo Presidente eleito, e um deles é o rumo que ele está dando para política externa, que não vem agradando absolutamente ninguém. Pelo contrário, pode trazer problemas graves para o Brasil, não só nas relações, como também problemas na nossa própria economia.

Então, sair por aí anunciando que vai transferir a Embaixada do Brasil em Israel de Tel Aviv para Jerusalém não pode, porque isso é comprar uma briga, um atrito com todos os países árabes, além de ser um descumprimento de uma determinação internacional, de uma resolução da ONU, que considera a cidade de Jerusalém como um território neutro, que não pertence à Palestina, mas também não legalmente a Israel.

Então, veja, não pode ficar por aí menosprezando o papel e a importância do Mercosul, menosprezando o papel e a importância de Cuba. O Brasil precisa continuar no caminho que não foi inaugurado pelo Presidente Lula, não. O próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso adotava muito a política de o Brasil ser um defensor da paz, ser um País que, acima de tudo, respeita a autonomia dos povos.

Eu não falo aqui como alguém que fez campanha contra o Bolsonaro, não. Falo como alguém que quer a melhoria para o nosso País, que quer, de fato, que o Brasil possa avançar, que nós possamos, de fato, superar essa crise econômica, porque nós não podemos permitir que continuem a fazer o que fizeram, agora, recentemente, principalmente a partir das eleições de 2014. Já sabendo que estávamos entrando numa crise,...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... a hora era de unidade, era de união; mas não: priorizaram a saída, a retirada de uma Presidente da República, em vez de procurarem priorizar a resolução dos nossos problemas.

Então, eu falo isso com o objetivo de alertar para muita coisa que está sendo anunciada, mas que é tempo ainda de se voltar atrás.

E repito: se extinguir, Srs. Senadores, o Ministério do Trabalho, além de trazer um grave prejuízo ao conjunto dos trabalhadores e trabalhadoras brasileiras e ao próprio País, ao próprio processo de desenvolvimento, vai ser uma manifestação de desprezo à maioria da gente brasileira, que, repito, verdadeiramente constrói a nossa riqueza e promove o nosso desenvolvimento.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – Obrigado, Senadora Vanessa Grazziotin.

Eu ofereço a palavra ao Senador Givago Tenório.

O SR. GIVAGO TENÓRIO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente, bom dia. Bom dia a todos.

Eu gostaria de requerer, Sr. Presidente, que este meu pronunciamento fosse dado como lido. Eu o entrego aí em cima. Certo?

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – Com certeza. V. Exa. será atendido, e o seu pronunciamento será considerado como lido.

Ofereço a palavra ao Senador Armando Monteiro Neto.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Fernando Bezerra, Sras. e Srs. Senadores, eu gostaria de falar hoje sobre a importância da Medida Provisória 843, sobre a qual há uma imensa expectativa e que hoje está inserida na Ordem do Dia. Eu tenho certeza de que esta Casa haverá de aprovar essa medida, que representa um marco muito importante para o desenvolvimento industrial do Nordeste.

Meu caro Senador Cristovam Buarque, V. Exa., que tem também as suas raízes fincadas lá na nossa Região, sabe da importância que representou a descentralização do setor automotivo no Brasil. Lembra-se V. Exa. de que havia um preconceito, historicamente, com o Nordeste. Quando se falava em desenvolvimento econômico, dizia-se que a divisão do trabalho no Brasil deveria condenar o Nordeste a atividades, vamos dizer, menos sofisticadas. É como se dissessem que o Nordeste é vocacionado para atividades agropecuárias e para o turismo. Havia como que um preconceito em relação ao potencial da Região, sobretudo no setor industrial e nos setores dos serviços modernos.

No entanto, a Região vem demonstrando que responde de forma muito positiva aos estímulos que são oferecidos, sobretudo quando eles têm origem em políticas industriais bem concebidas, que oferecem o incentivo não para assegurar proteção ou pactuar com a ineficiência, mas incentivos para compensar algumas assimetrias que ainda existem em desfavor dessas regiões.

Sabem todos que o Nordeste não tem a mesma dotação de infraestrutura; os custos logísticos são mais altos. Então, meu caro Senador Cristovam, o regime automotivo do Nordeste representou um marco muito importante para que o Nordeste pudesse também integrar a cadeia automotiva no Brasil. Como resultado disso, algumas plantas muito modernas foram instaladas na Região e são referência em termos de produtividade, de conceitos de manufatura avançada e do nível de automação que essas unidades têm.

Por exemplo, no meu Estado, foi implantada a unidade da Fiat que produz hoje utilitários e veículos que representam um grande sucesso no mercado automotivo, a linha Jeep. Essa planta é, seguramente, a mais moderna planta automotiva do mundo.

É impressionante como essa unidade fabril, hoje, tem níveis de produtividade que são referências no mundo. E, mais do que isso, a presença do setor automotivo do Nordeste permitiu ainda a formação de capital humano.

É impressionante como em Pernambuco, por exemplo, nós pudemos formar, a partir daí, técnicos de alta qualificação, e, hoje, a direção do grupo Fiat dá um testemunho que é muito importante para nós, de como a mão de obra da Região responde de forma positiva aos programas de formação e qualificação de mão de obra.

E, no caso da Bahia – temos aqui a presença do Senador Otto Alencar –, a unidade da Ford se consolidou inteiramente. É uma das maiores plantas automotivas do Brasil. E a chegada da Ford na Bahia representou também um marco extraordinário para o desenvolvimento industrial daquela unidade da Federação.

Essa medida provisória, Senador Cristovam, vai ampliar, estender os incentivos, ainda por um período que garanta que esse polo automotivo possa vir a consolidar-se definitivamente. Como? Integrando-se de forma mais efetiva e criando, por assim dizer, uma cadeia regional



automotiva. Por exemplo, no caso da Fiat, lá no nosso Estado, com essa ampliação do horizonte temporal dos incentivos, um novo ciclo de investimentos, de mais de R\$8 bilhões, poderá ocorrer lá em Pernambuco, não apenas ampliando a unidade propriamente da montadora, que passará, de 250 mil unidades/ano, para 350 mil unidades, como também, Senador Cristovam, mais de 38 fábricas produtoras de autopartes e autopeças estarão também presentes no polo de Pernambuco, integrando, verticalizando essa planta, de modo que ela possa reduzir custos e, aí sim, poder consolidar-se e emancipar-se no futuro, porque, evidentemente, esses incentivos têm uma duração, têm um limite temporal definido.

Agora, é importante que se diga, Senador Cristovam, que, reconhecendo as limitações, hoje, do quadro fiscal do País e sabendo V. Exa. que o chamado gasto tributário, hoje, se elevou no Brasil e representa quase 4% do PIB, é evidente que, nesse contexto, de forma responsável, as lideranças do Nordeste entenderam que esses incentivos deveriam ser prorrogados, mas com uma redução dos incentivos, para que, dessa forma, nós pudéssemos compatibilizar a necessidade de ainda oferecer incentivos, com a realidade e as limitações que são impostas pelo atual quadro fiscal do País.

Portanto, os incentivos serão... Com essa proposta da medida provisória que já foi votada na Câmara Federal ontem, nós estaremos reduzindo os incentivos de forma significativa. Ou seja, no caso, por exemplo, do Nordeste, Senador Cristovam, nós estamos reduzindo a 60% do nível de incentivos que atualmente é oferecido. Portanto, trata-se de uma medida de grande alcance, do ponto de vista do desenvolvimento e da consolidação desse parque automotivo, e, ao mesmo tempo, é responsável, porque reconhece as limitações que são impostas, hoje, pelo quadro fiscal do País.

Eu tenho certeza de que esse novo marco vai representar a possibilidade de consolidação definitiva do polo automotivo do Nordeste.

Eu queria ouvir o Senador Cristovam, que está, como sempre, muito atento também à discussão de temas de interesse do desenvolvimento integrado do País.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Senador, eu estou atento e solidário com a luta do Nordeste para a prorrogação desses incentivos. Não fazer isso hoje pode trazer consequências muito negativas.

Como o senhor lembrou bem, eu sou da área, sou casado com uma goianense, onde está instalada a fábrica da Fiat, e sei do impacto que isso está tendo na região, mas não posso perder a chance de pegar um gancho no que o senhor falou sobre o preconceito que nós sofremos no Nordeste, quando se imaginava que as indústrias – vamos chamar "de ponta" – eram coisas de São Paulo, do Centro-Oeste, do Sudeste. Hoje estão mostrando – Bahia, Pernambuco – como a indústria automotiva é uma coisa nossa também.

Mas eu tenho a impressão de que, apesar da importância de meu voto favorável, nós precisamos alertar que essa será uma indústria do passado, dentro de mais algumas décadas. E ainda há o preconceito sobre a grande indústria do futuro, que é o conhecimento.

Quando se fala em indústria automobilística, hoje, ninguém tem dúvida de que o Nordeste tem grandes empresas, grandes fábricas, e acho que vai ter ainda outras. Mas, quando se fala em instalar grandes centros de pesquisa de ponta, fala-se no eixo São Paulo-Campinas, fala-se no Rio de Janeiro, fala-se em Florianópolis, que está-se transformando num centro importante.

Vale lembrar que a Califórnia era um Estado atrasado em relação aos centros produtores de automóveis que ficavam no nordeste dos Estados Unidos. A Califórnia não disputou a indústria



automobilística com o nordeste; disputou com o conhecimento. E, hoje, as grandes indústrias – Google e todas essas – estão na Califórnia. E a grande riqueza, os maiores ricos do mundo estão ali.

Nós precisamos descobrir que o Nordeste pode, sim, ser um grande centro de produção da indústria do conhecimento.

Eu não tenho dúvida de que o nosso mestre Celso Furtado, com quem eu estive, trabalhei e aprendi tanto, teria feito uma revolução maior, se, lá nos anos 60, tivesse dito: o Nordeste vai ser o polo central da educação de base do Brasil a partir daí, dos centros universitários e dos centros de ciência e tecnologia.

Não fizemos naquela época; e, hoje, parece que criamos um complexo de que, nessa área, apesar de um ou outro exemplo positivo, nessa área do conhecimento nós somos atrasados; e São Paulo e Santa Catarina é que vão ser os grandes centros, os Silicon Valley do futuro. Ou aqui, ouviu? O Centro-Oeste já tem empresários pensando em usar o dinheiro da soja e criar ali um Silicon Valley de alta tecnologia.

Nós precisamos despertar para isso no Nordeste, transformar o Nordeste com incentivos completos – são mais do que os fiscais –, para transformar nossa Região num centro da indústria do futuro, que é o conhecimento. Até lá, eu vou continuar apoiando a prorrogação desses incentivos, porque, de qualquer maneira, já é um avanço, mas um avanço atrasado em relação ao que virá daqui para frente.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – É sempre bom ouvir V. Exa., que está sempre muito atento às tendências, mas eu queria lhe dizer que nós temos também em Pernambuco um bom exemplo...

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Temos.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – ... e que Pernambuco está conectado com essa tendência, que é o Porto Digital.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Temos. O Porto Digital é um exemplo. Eu falei que temos pontos, não é? Algumas escolas boas...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Algumas escolas. Então, o Porto Digital é um bom exemplo também...

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – É.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – ... que Pernambuco tem, numa área avançada, que é a de tecnologia da informação, sobretudo, Senador Cristovam, pela base de conhecimento que temos na Universidade Federal de Pernambuco.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Isso.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Porque o pilar da inovação é a educação *lato sensu*, e Pernambuco pôde ter essa base de conhecimento na universidade, que foi verdadeiramente a semente que permitiu que esse polo de tecnologia avançada – no caso, o Porto Digital – pudesse se consolidar.

Mas, Sr. Presidente, eu falei com muito entusiasmo sobre o regime automotivo, mas o ponto central dessa medida provisória é o Rota 2030, que substitui uma geração de políticas industriais anteriores para o setor automotivo, que se traduziu no chamado Inovar-Auto, que respondeu, durante um período expressivo, por investimentos, permitiu investimentos importantes no setor



automotivo. Mas sabe V. Exa. que o Inovar-Auto, que venceu o ano passado, esgotou-se, foi questionado na OMC; um painel foi instalado na OMC que dizia que a política industrial feria algumas regras da OMC, sobretudo pelo viés protetivo que essa geração de política industrial tinha.

O Rota 2030 é um passo adiante que o Brasil dá, sem esse viés protetivo e sobretudo na linha de estimular o que é mais importante agora na indústria automotiva, que representa o desafio da indústria automotiva no futuro, que é buscar eficiência energética e melhores padrões de segurança do ponto de vista da utilização dos veículos.

Essa indústria, Senador Cristovam, está muito desafiada nos próximos anos: é o carro elétrico, é um novo conceito, é uma nova geração de motores, inclusive, é um novo ciclo tecnológico que está se abrindo.

Mas quero dizer que, voltando ao tema do setor automotivo do Nordeste, nós temos lá também centros de engenharia automotiva avançados. Por exemplo, a Ford tem na Bahia...

(Soa a campainha.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – ... não apenas a planta, vamos dizer, a linha de montagem, mas tem também um importante núcleo de desenvolvimento de engenharia automotiva. Portanto, trata-se de algo que, mesmo ainda, Senador, representando a indústria fordista ou de conceitos de um novo momento da indústria, é uma indústria que se renova, é uma indústria que inova, é uma indústria que se conecta com as tendências mundiais.

Portanto, eu quero dizer que temos muita satisfação de hoje podermos celebrar aqui essa conquista e quero me congratular nesse momento com vários companheiros e companheiras que deram uma contribuição muito importante para que nós pudéssemos hoje, eu espero, assim espero, consagrar essa conquista.

Quero especialmente reconhecer aqui o desempenho...

(Soa a campainha.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – ... dos nossos companheiros da bancada de Pernambuco, da Câmara e do Senado Federal, que tiveram um papel importante, do Senador Fernando Bezerra, que teve uma participação muito importante nessa articulação que foi feita aqui na nossa Casa. Cumprimento a representação da Bahia, que foi fundamental para que fizéssemos um acordo, eu diria, muito equilibrado, levando em conta os interesses maiores da região. E quero aqui cumprimentar os Senadores Otto Alencar, a nossa Senadora Lídice da Mata e toda a bancada da Bahia lá da Câmara Federal.

Portanto, meu caro Presidente Fernando Bezerra, companheiros e companheiras, eu tenho certeza de que daremos esse passo.

E cabe também aqui, neste momento, Senador Fernando Bezerra, fazer um reconhecimento...

(Soa a campainha.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – ... à sensibilidade do Presidente Temer, que eu tenho certeza de que haverá de, ao final, sancionar essa medida, tendo em vista também o compromisso e a sensibilidade que ele revelou, entendendo perfeitamente a importância que essa medida tem para o desenvolvimento da região.



Lembro uma visita que o Presidente Temer fez a Pernambuco, e, nessa oportunidade, ele anuncia a disposição de poder fazer garantir a extensão do regime automotivo do Nordeste, às vezes até fazendo um contraponto à posição mais defensiva do Ministério da Fazenda.

Neste momento, devemos tributar um reconhecimento ao Presidente, que eu farei de forma reiterada quando essa medida...

(Soa a campainha.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – ... for sancionada, e eu tenho certeza de que será.

Portanto, era essa palavra que eu gostaria de trazer hoje à tribuna e tenho certeza de que vamos poder, logo, garantir a aprovação dessa importante matéria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – Eu cumprimento o Senador Armando Monteiro e também destaco a atuação do Senador para alcançarmos essa conquista da ampliação e a renovação do regime automotivo do Nordeste no âmbito da discussão do Rota 2030.

Antes de oferecer a palavra ao Senador Otto Alencar, eu quero fazer um apelo aos Senadores que se encontram nos seus gabinetes, nas Comissões para que possam se deslocar até o Plenário. Estamos a apenas 14 Parlamentares da obtenção do quórum. Esta é a única matéria que está pautada na Ordem do Dia, a votação da Medida Provisória 843, que instituiu o Rota 2030 e prorrogou o regime automotivo do Nordeste.

Portanto, apelo aos Srs. Senadores que se encontram na Casa para que possam vir até ao Plenário para que o quórum possa ser obtido e a matéria possa ser deliberada.

Com a palavra o Senador, pela Bahia, Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Senadores e Senadoras, quero agradecer a V. Exa. e também agradecer as palavras do nobre Senador Armando Monteiro Neto quando se refere à Bahia e aos representantes da Bahia. Estamos aqui com a Senadora Lídice da Mata e com o Deputado Federal Márcio Marinho, que também representam a nossa terra.

Sem nenhuma dúvida, Senador Fernando Bezerra, a nossa luta pela aprovação da Medida Provisória 843 foi de uma importância muito grande. A Ford representa um marco na industrialização do Estado da Bahia. Lembro-me ainda do dia 2 de julho de 1999, quando o então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso tomou a iniciativa de publicar a medida provisória que dava os incentivos fiscais para a implantação da indústria automotiva no Estado da Bahia. E consequentemente se estendeu também ao nosso Estado irmão, Pernambuco.

À época, eu, Vice-Governador do meu Estado, trabalhei ajudando na implantação da Ford e tive oportunidade de conhecer aquela planta industrial automotiva – uma planta muito moderna, e, em torno dela, estão todas as empresas sistemistas de autopeças que produzem as peças imediatamente para a montagem dos veículos. Tive oportunidade de, ainda em 2002, fazer o primeiro teste de um dos protótipos produzidos na Bahia, que é o Ecosport, que, hoje, é um automóvel que tem uma aceitação muito grande por todo o Brasil. Fiz o primeiro teste, no Município de Porto Seguro, com o Ecosport.

Portanto, creio que essa medida provisória, que foi aqui encaminhada e debatida por todos nós, que traz a ampliação dos incentivos fiscais para a indústria automotiva que iriam terminar agora em 2020 e foram ampliados para até 2025, foi uma coisa muito importante para preservar os



empregos não só em Pernambuco, com a Fiat, e também na Bahia, com a Ford. Isso foi estendido até para o Centro-Oeste, para outros Estados que também têm indústria automotiva.

É um fato importante. Eu espero que hoje nós possamos ter, com o apelo feito por V. Exa., o número de 41 Senadores e possamos aqui votar essa medida provisória da maior importância para o nosso Estado. Com isso nós vamos garantir, no Município de Camaçari, onde está implantada a Ford, a todos aqueles baianos e a funcionários da Ford e de outros Estados que se agregaram lá os empregos que são importantes e fundamentais.

Acredito que, quanto a empregos atualmente concedidos, cheguemos em torno de mais de 60 mil empregos gerados pela indústria automotiva – não só os empregos diretos como também os empregos indiretos. Uma indústria automotiva é, sem sombra de dúvida, transformadora. Transformou Minas Gerais, com a Fiat, transformou a Bahia e também está transformando Pernambuco com a produção de vários automóveis que hoje são de aceitação nacional e internacional também.

Portanto, esse é um marco importante de 1999, do dia 2 de julho, quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso se comprometeu a publicar essa medida provisória, fazendo justiça, à época, o então Presidente do nosso Brasil. A partir daí, foram desenvolvendo várias atividades que levaram a um centro de pesquisa, talvez o maior centro de pesquisa do Brasil – um dos maiores do Brasil, a Ford –, que hoje tem a participação de mais de 200 engenheiros técnicos, que trabalham permanentemente na inovação dos automóveis – também já avançando na direção dessa nova medida provisória, que esperamos votar hoje, o Rota 2030 –, e que vai avançar muito na composição de automóveis que tenham, naturalmente, a modernidade em atuar, futuramente, até com bateria, evitando, inclusive, poluição e trabalhando para se aperfeiçoar neste momento em que o mundo e o Brasil exigem que nós possamos diminuir a poluição e consequentemente as dificuldades todas do meio ambiente em que nós estamos vivendo.

Eu estou aqui ao lado da Senadora Lídice da Mata. A Senadora Lídice da Mata ajudou bastante nisso, como o Senador Walter Pinheiro e os nossos Deputados Federais da Bahia – todos ajudaram e colaboraram com isso –, para que nós pudéssemos, hoje, com a participação dos Senadores – espero que isto possa vir a acontecer –, atingir o quórum necessário para a votação da Medida Provisória 843.

Eu conversava há pouco com o Senador Fernando Bezerra e dizia a ele que dois fatos marcaram a nossa passagem aqui, neste ano, em respeito à indústria automotiva. Primeiro fato: a convalidação dos incentivos fiscais.

Senador Fernando Bezerra, Senadora Ana Amélia, Senadora Lídice da Mata, se nós não tivéssemos aprovado aqui a convalidação dos incentivos fiscais para acabar de vez com aquela situação do não reconhecimento dos incentivos nos Estados, estaríamos numa situação praticamente de fechamento da indústria automotiva em vários Estados brasileiros. E, agora, com o Rota 2030, nós vamos caminhar para a modernização da indústria automotiva, para a inovação, para a permanência dos empregos no Nordeste brasileiro, na Bahia, em Pernambuco, até porque se quebrou aquele estigma que dizia que o povo nordestino não teria a capacidade de avançar para a indústria de ponta, e hoje é uma grande realidade. Orgulham-me muito não só os pernambucanos como os baianos, que hoje estão indo a outros Estados e até para fora do País para trabalhar e fazer aquilo que é superimportante: modernizar a nossa indústria.



Estão de parabéns os operários da Ford e da Fiat do Nordeste que mostraram a sua capacidade e, o que é natural, a inteligência do povo nordestino, que, às vezes, foi colocada em dúvida, não só no caso da indústria automotiva.

Eu tive a oportunidade, Senador Fernando Bezerra, de levar para o meu Estado mais de 25 indústrias de calçados, e se dizia: o povo do interior da Bahia não vai ter a capacidade de ter essa vocação operária. Pelo contrário, nós temos hoje a produção de várias empresas – várias marcas de calçados estão produzindo e exportando para vários Estados e para vários países do mundo. Na minha cidade mesmo, onde eu nasci, uma cidade pequena, Ruy Barbosa... Eu fui buscar em Dois Irmãos, no Rio Grande do Sul, a Pegada, e a Pegada hoje gera em torno de 2 mil empregos diretos em Ruy Barbosa – os gaúchos deram essa contribuição para nós todos lá da cidade de Ruy Barbosa.

V. Exa. deseja falar?

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria primeiro, Senador Otto Alencar, aproveitar a fala bonita de um baiano, um médico, que cuida dos seus pacientes com o mesmo carinho com que cuida dos interesses do seu Estado e da sua região, o Nordeste.

A Bahia é festejada por todos nós, e eu, como Senadora do Rio Grande do Sul, quero também festejar.

Vocês tiveram mais sorte que nós e levaram a Ford, que era para ser nossa. Vocês foram mais inteligentes, trabalharam mais e, merecidamente, a têm. Mas nós vamos também buscar outras alternativas.

O que foi decidido ontem na Câmara, ao final, eu acho que pacificou essa questão. Tanto a Bahia e o Nordeste como o Rio Grande do Sul não serão prejudicados, o que ocorreria se o 2030 tivesse sido alterado, conforme havia a tentativa de se fazer. Respeitamos muito o interesse do Estado de Goiás, mas, se fosse modificado, estaríamos quebrando as regras e criando insegurança jurídica para um setor tão importante quanto o setor automotivo brasileiro.

Então, eu saúdo a sua manifestação, especialmente por falar em Dois Irmãos, nessa relação de irmandade do Rio Grande com a Bahia – V. Exa. conhece muito bem o meu Estado.

Presidente Fernando Bezerra, eu aproveito a hospitalidade de um Senador baiano para apresentar aqui uma comitiva, Senador – e também ao setor automotivo vai interessar: aqui está uma comitiva de muita relevância da República do Paquistão.

A República Islâmica do Paquistão vem visitar o Senado Federal, a meu convite, em nome do Presidente da nossa Comissão de Relações Exteriores, Fernando Collor de Mello. Estou aqui também com o Senador Pedro Chaves, que integra a Comissão de Relações Exteriores, recebendo esta Comissão muito importante.

Senador Fernando Bezerra, aqui está o Diretor-Geral da Escola Nacional de Políticas Públicas, o Exmo. Sr. Mohammed Chauhan; também o Sr. Azeem Ullah Cheema, Chefe de Missão Adjunta da República Islâmica do Paquistão no Brasil, representando nesta oportunidade o embaixador da República Islâmica no Brasil; também o Exmo. Sr. Khalid Sherdil, Mohammad Imran Mirza, Saad Akhtar...

(Soa a campainha.)

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... Mirza Mubashir Baig, Zulfiqar Hussain Khan, Ghulam Bashir, Asif Ahmed Shaikh.



A pronúncia pode não ter sido correta, mas eu faço questão, Senador Fernando Bezerra e Senador Otto Alencar, porque eles estão tratando de relacionamento bilateral em todas as áreas: na área da Embrapa – que a Bahia também tem muito a desenvolver; no Sul; no centro do Nordeste –, na área do setor automotivo; na área do ensino; na área da educação de escolas de Administração Pública; na área militar; na área de defesa. Então, é muito importante esse relacionamento bilateral que data de 70 anos.

O Brasil foi o primeiro país na América Latina a reconhecer o Paquistão, onde instalou a sua Embaixada em 1948; e, em 1952, o Paquistão instalou a sua Embaixada na antiga capital, no Rio de Janeiro.

Agora nós estamos aqui, então, eu agradeço a V. Exa. Quero dizer que eu estou aqui também para falar e defender, como V. Exa., com esse vigor, com esse brio e com essa competência.

Muito obrigada e sejam bem-vindos. *Welcome here in our House. Thank you, so much!*

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – Senador Otto, eu queria, em nome do Presidente Eunício Oliveira, dar as boas-vindas à delegação paquistanesa, que visita o Plenário do Senado Federal.

Sejam bem-vindos.

Com a palavra o Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pronuncia o seguinte discurso.) – Eu queria agradecer à Senadora Ana Amélia, que é uma Senadora que contribuiu muito e vai contribuir ainda com o Rio Grande do Sul e com o Brasil.

Eu tenho uma admiração muito grande por V. Exa. pela sua fibra, pela sua maneira como se portar, sempre muito clara, muito transparente nas suas ideias, defendendo com muita coragem as posições políticas no Senado Federal e contribuindo muito para o Senado Federal avançar.

De alguma forma, eu vou sentir muita falta de V. Exa. aqui, sem nenhuma dúvida – eu estou falando de coração –, e também do seu reconhecido trabalho.

E quero dar as boas-vindas aos nossos irmãos todos do Paquistão. Sejam bem-vindos. O Brasil...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... respeito, com muito reconhecimento pela República do Paquistão e nós queremos sempre estreitar as nossas relações políticas e comerciais, sobretudo de respeito às tradições e à cultura do povo do Paquistão.

E eu concluo, Sr. Presidente, pedindo vênia a V. Exa. para destacar que ontem o Município de Simões Filho completou 57 anos de emancipação política. Eu queria mandar abraços aos meus conterrâneos de Simões Filho, todos eles daquela região metropolitana de Salvador, um povo trabalhador, um povo que vence pela luta, o que é natural do povo baiano, e que também tem uma capacidade muito grande de trabalho no setor operário. É uma cidade que tem essa vocação com várias indústrias. Algumas delas do polo moveleiro, levado por meu intermédio, que hoje já trabalha e emprega várias pessoas.

Portanto, parabéns ao povo querido e amado de Simões Filho pelos 57 anos de emancipação política...

(Soa a campainha.)



O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... a todos os seus representantes da classe política e empresarial, aos professores, a todos que compõem esse povo bom e amigo dessa querida cidade. Eu tenho a alegria de conviver permanentemente com todos eles.

Obrigado pela tolerância de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – Parabéns, Senador Otto Alencar, que foi um dos grandes defensores da extensão dos incentivos do regime automotivo do Nordeste e um grande apoiador do Rota 2030.

A Senadora Fátima Bezerra me pede para fazer o registro de que os Governadores do Nordeste se manifestaram através de rede, em contato com a Senadora Fátima Bezerra, para todos os nove Governadores, manifestando o apoio à votação do Rota 2030 e à extensão do regime automotivo do Nordeste. Isso é um trabalho que a Governadora eleita do Rio Grande do Norte também vem fazendo com os seus companheiros: os que foram reeleitos e os que foram eleitos para o novo período de Governo a partir de 1º de janeiro.

Portanto, ela me pede para fazer esse registro, ao tempo em que eu faço mais um apelo aos Senadores que estão na Casa. Estamos agora apenas a oito Parlamentares da obtenção do quórum. Eu renovo o meu apelo para que os Senadores que estão nos seus gabinetes possam vir para participar da sessão em homenagem à TV Record, que vai começar dentro de alguns minutos, mas que a gente possa obter o quórum para votar essa matéria, que é consensual entre as lideranças partidárias, colocá-la em deliberação, encerrar esta sessão e iniciar a sessão de homenagem à TV Record.

Com a palavra a Senadora Lídice da Mata.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu também gostaria de deixar registrado o meu apoio a esta medida provisória que traz, lança a 2030 aqui no Senado e que teve a participação de V. Exa. Quero registrar, de maneira destacada.

Aliás, quero parabenizar V. Exa. pela condução, como Líder do Governo, neste processo de negociação, tanto neste quanto no projeto de ontem que tratou do Brasduto, quando conseguiu, através da negociação com o Senador Lindbergh e o Senador Walter Pinheiro, chegar a produzir, inclusive, um acordo que redistribui recursos novos para Estados e Municípios, o que é uma coisa extremamente necessária para o momento econômico e político que vivemos.

E, nesse caso, Senador, V. Exa. fez o dublê de Líder do Governo, mas também de um Senador eleito por um Estado interessado diretamente no assunto e, através de uma emenda do Senador Armando Monteiro, defendeu os interesses da indústria automobilística do seu Estado, que tinha uma certa contradição com os interesses da indústria automobilística dos Estados da Bahia e do Ceará. E nós fomos à luta de maneira democrática. A Bahia chegou a obstruir esta votação na Comissão. E eu quero aqui deixar registrada a presença, a importância da participação da bancada de Pernambuco, cedendo aos nossos pedidos, às nossas exigências, digamos assim.

Quero destacar a participação da bancada da Bahia, através dos Deputados Luiz Caetano, Aleluia, Bispo Marinho, Félix Mendonça, Daniel Almeida e especialmente do Deputado Afonso Florence, a quem eu quero sem dúvida saudar, pela sua dedicação a essa negociação que logrou êxito e que, portanto, faz com que hoje baianos, pernambucanos, cearenses já tenham se pronunciado através dos seus Governadores, articulados aqui pela nossa Senadora Governadora *ad*



hoc do Rio Grande do Norte, a Senadora Fátima Bezerra, eleita com forte expressão popular nessa última eleição e com a alegria de todos os seus colegas aqui nesta Casa.

A Ford, para a Bahia, sem dúvida nenhuma, é um marco da sua industrialização, depois do Polo Petroquímico, que data dos anos 70, do Governo ainda militar, com o Presidente Geisel, e sob a inspiração do grande economista baiano Rômulo Almeida, uma figura extremamente importante para o desenvolvimento industrial do nosso Estado, sempre homenageado pelos baianos, pela contribuição que deu ao Estado da Bahia em especial, e ao Brasil, também com a participação na Sudene, com a criação do BNDES, do sistema elétrico. Ainda no Governo de Getúlio, compõe a comissão de economia que assessorava o Presidente Getúlio Vargas, Rômulo Almeida se destaca, no cenário nacional e no cenário da Bahia, como um homem indispensável ao processo de desenvolvimento industrial do nosso Estado.

Depois, a Ford é o segundo grande marco nesse processo de desenvolvimento do nosso Estado. E nós baianos e o nosso Governo, tanto o Governador Jaques Wagner quanto o Governador Rui Costa, que advieram ambos das suas militâncias, como operários qualificados do Polo Petroquímico, deram muita atenção e apoio à Ford, que agora recebeu também um apoio destacado da nossa bancada. A Ford tem lá, como o Senador Otto já se referiu aqui, uma área de engenharia automotiva de ponta, que nós temos todo o interesse de que seja mantida e de que seja desenvolvida, e por isso demos trabalho para chegarmos a esse acordo, que afinal hoje é um acordo que serve à Bahia, serve ao Nordeste e serve ao Brasil.

Vejo aqui a presença do Bispo Marinho, nosso Deputado Federal, que também participou conosco dessa batalha.

E eu quero até registrar, Senador Fernando Bezerra, um fato engraçado do tempo em que eu era Deputada. Eu era Deputada Estadual, era Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico da Assembleia Legislativa, e estávamos a discutir a Ford. E era Governador da Bahia obviamente o grupo a que aqui nós nos opúnhamos, que comumente chamamos de "grupo carlista". E eu fui, como Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, convidada para participar de um grande debate sobre a Ford na Fundação Luiz Eduardo Magalhães.

Qual não foi a minha surpresa, depois – foi a única vez que isso aconteceu na minha vida –, receber um comunicado da Fundação de que, na verdade, eu estava desconvidada, Dra. Eva Chiavon, Secretária da Casa Civil na Bahia, que aqui também participou do Governo.

Eu fui desconvidada, porque era Presidente de uma Comissão que deveria estar naquele evento, mas era de oposição ao Governo. Foi um fato muito engraçado que, obviamente, como oposição, aproveitei bastante, para denunciar no Plenário da Casa, mas, sem dúvida alguma, nós reconhecemos a importância fundamental para o desenvolvimento da indústria na Bahia, que é a Ford no nosso Estado.

Por isso, nós estamos realizando esse esforço de buscar, convidar, os nossos companheiros. Estamos aqui desde cedo. Quando cheguei aqui, havia apenas 12 Senadores registrados presentes; agora, somos 34. Faltam muito poucos, para que nós possamos viabilizar este que é um desejo, uma necessidade da indústria automobilística dos nossos Estados nordestinos.

Quero agradecer, de maneira especial, a V. Exa., como Líder do Governo, que atuou, num primeiro momento, sem dúvida, tentando assegurar aquilo que era fundamental para o Governo, para o Brasil, que é a 2030, mas, ao mesmo tempo, sentindo a responsabilidade de que não poderia defender o interesse do seu Estado, sem levar em conta os interesses da Bahia. Afinal de



contas, V. Exa. é também meio baiano: estudou na Bahia, tem relações nos Maristas, tem relações também políticas, familiares, no nosso Estado. Não poderia faltar à Bahia neste momento.

Quero agradecer a V. Exa. também, em nome dos baianos, pela capacidade de negociação que teve, sentindo que os baianos foram firmes e duros, mas que também sabemos ceder e negociar.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – Muito obrigado, Senadora Lídice da Mata.

De fato, houve um trabalho louvável da bancada da Bahia, para se obter a construção de um consenso entre Pernambuco, Bahia, Ceará e chegar a um texto comum, na iniciativa de prorrogar o regime automotivo de 2020 para 2025.

Parabenizo a Senadora pelo seu trabalho, ao lado dos companheiros Otto Alencar e Walter Pinheiro.

Quero apelar mais uma vez. Estamos apenas a sete Parlamentares da obtenção do quórum – agora só seis. Faço um apelo aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que se encontram nos seus gabinetes, para que venham até o Plenário registrar a presença, para que a gente possa deliberar a matéria relativa à Medida Provisória 843 e dar início à sessão em homenagem à TV Record, cujos convidados, cuja direção, já se encontram aqui no Plenário do Senado Federal.

Nós deveremos, portanto, ultimar a votação e dar início a esta sessão de homenagem à TV Record.

Ofereço a palavra à Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Caro Presidente desta sessão, Senador Fernando Bezerra, eu queria, aqui nesta tribuna, realçar a relevância que, no sistema democrático, tem a articulação política para assegurar aquilo que é mais cobrado hoje em nosso País, que é a segurança jurídica.

Nós estamos vivendo momentos de alguma preocupação e, às vezes, de tensão. Mas isso é parte de um processo de transição que o País está vivendo. E a segurança jurídica é, talvez, hoje, um dos temas mais recorrentes. As regras do jogo, mudadas em pleno andamento da partida, trazem uma incerteza muito grande, especialmente nos aspectos da questão econômica, da produção industrial e de todos os segmentos da nossa sociedade.

O acordo 2030, que trata de incentivos fiscais para o setor automotivo na Região Nordeste, com que foi tentada uma ampliação para essa convalidação, também mantendo incentivos ao Centro-Oeste, criaria, sem dúvida, um desequilíbrio, Senador Armando Monteiro, muito grande – não só uma insegurança jurídica, mas um desequilíbrio grande na competitividade dos setores instalados no Sul e no Sudeste do País com a Região Nordeste, que deve, claro, convalidar esses incentivos também por questão de segurança jurídica.

Esse contrato e essas indústrias foram para lá, confiantes na manutenção das regras do jogo com o incentivo fiscal. Graças a isso, o Nordeste – seja Pernambuco, do Senador Armando Monteiro, ou a Bahia, da Senadora Lídice, do Walter Pinheiro e do Senador Otto Alencar, como o Ceará, o Pernambuco, do Senador Fernando Bezerra – também teve uma grande relevância na atração, graças aos incentivos.

O Rio Grande do Sul teve momentos de mudança de compreensão sobre a validade do incentivo fiscal como forma de atrair empresas do setor automotivo. Ganhamos, no Governo de Antônio Britto, a instalação da General Motors, em Gravataí. Foi um ganho para o Estado.



Ganhamos recentemente um centro de distribuição da Toyota, que é extraordinariamente relevante para o Estado. Casualmente, ela está ocupando aquele terreno que havia sido previamente destinado às instalações da Ford, que acabou indo para a Bahia, que, como eu disse, foram muitos mais agressivos. E era o mesmo partido que negava o incentivo no Rio Grande que o criava e oferecia na Bahia. No caso, virá como Senador aqui, o Jaques Wagner; e, no Rio Grande do Sul, o Governo era de Olívio Dutra, do Partido dos Trabalhadores.

O fato é que isso mostrou realmente a relevância, a geração de empregos e o que essa cadeia produtiva significa para o setor metalmecânico, para a indústria de componentes, para a indústria de tintas, para os serviços que são prestados em toda a região metropolitana do Rio Grande do Sul, que, agora, com a duplicação da BR-116, com acesso ao Porto de Rio Grande, ganham relevo ainda muito maior.

A manutenção das regras do jogo, portanto, tem um significado muito grande no estímulo para que o setor automotivo continue fazendo seus investimentos no nosso Estado.

Estive visitando, em Nagoia a fábrica da Toyota e fiquei impressionada – como todos os que estavam lá, representantes do Mato Grosso, representantes também do Estado de São Paulo – com o quanto essa empresa tem a contribuir.

E a instalação desse centro de distribuição lá em Guaíba, pela Toyota, recentemente recebeu a visita do alto comando, da direção, naquela cidade. E encanta-me ouvir deles, dos japoneses, que encontraram lá, não só uma mão de obra altamente qualificada, mas um tipo de comprometimento do trabalhador, dos Executivos que lá trabalham, com a qualidade, que pode ser nivelada à qualidade que é vista no Japão.

Então isso tudo revela o nosso potencial, a nossa capacidade. E quanto mais empregos gerarmos, numa indústria tão especializada como o setor automotivo... O Rio Grande do Sul, Senador Fernando Bezerra, se orgulha de ser o maior produtor de máquinas agrícolas do Brasil; produz 60% do maquinário de implementos agrícolas, para dar uma ideia de quanto dessa vocação para o setor automotivo tem o meu Estado do Rio Grande do Sul.

Então eu queria aqui, em nome do Senador Paulo Paim e do Senador Lasier Martins, também endossar o apoio ao que foi acordado ontem na Câmara dos Deputados, pacificando essa questão que estava criando uma grande dúvida e uma grande incerteza.

A manutenção dos incentivos já consolidados na Região Nordeste não retira a competitividade da produção do setor automotivo da Região Sul e Sudeste e tampouco da Região Centro-Oeste. Então é essa a minha palavra aqui como representante do Rio Grande do Sul porque isso foi pacificado e a bancada gaúcha da Câmara teve um papel relevante também na construção desse processo, não apenas a da Bahia e a do Nordeste, mas a do Rio Grande do Sul também, para evitar que houvesse uma ruptura em relação à legislação vigente do setor automotivo.

Então parabéns pela decisão. E tomara que nós tenhamos aqui o quórum necessário para votarmos essa matéria tão relevante.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia, pelo apoio a essa importante iniciativa, que é a Rota 2030 e a solidariedade com a prorrogação do regime automotivo do Nordeste.

Informo que estamos apenas a quatro Parlamentares da obtenção do quórum.



O Presidente do Senado Federal, Eunício Oliveira, já se encontra na Casa e me pede para anunciar que a sessão de homenagem será iniciada às 11h30min. Portanto, renovo o meu apelo aos Parlamentares que se encontram na Casa. Já dois estão se deslocando para o Plenário e estaremos, portanto, a apenas dois Parlamentares para a obtenção do quórum. Portanto solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que se encontram nos gabinetes que venham até o Plenário para que a gente possa alcançar o quórum para a deliberação da matéria que consta na Ordem do Dia. É a única matéria da Ordem do Dia, a votação da Medida Provisória 843.

Ofereço a palavra ao Senador Guaracy Silveira.

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Srs. Senadores, pessoas que nos visitam, nosso voto de paz e harmonia a todos, mas quero fazer um cumprimento especial ao Senador Fernando Coelho, de uma das famílias mais tradicionais do nosso Nordeste brasileiro e lembrando do Governador, do Senador Nilo Coelho, que tanto abrilhantou esta Casa. Tanto abrilhantou esta Casa, abrilhantou a política brasileira, uma das reservas morais e de competência da família brasileira, que, tenho certeza, está muito bem representada aqui por V. Excelência.

Senhores, eu vejo abismado que parte da imprensa parece que não quer dar paz ao novo Governo brasileiro. Isso não é justo. A cada ministro que se pretende nomear, que está sendo escolhido, parece que há uma saraivada, há uma verdadeira chuva de pedras sobre as pessoas. Vamos dar paz, vamos dar governabilidade. O Brasil de amanhã é mais importante que o Brasil de hoje. Nós temos responsabilidade com o Brasil de amanhã.

Eu vejo, por exemplo, uma reportagem aqui, atacando pesadamente o Senador Magno Malta. Considero o Senador Magno Malta uma das reservas morais deste País, competente, combativo. É bem evidente que toda pessoa, todo político que é combativo cria adversários, mas vamos dar estabilidade para que se possa formar um bom gabinete, um bom Governo. Não é pátrio o nosso combate a qualquer uma das pessoas que está sendo indicadas. Critica-se o Juiz Sergio Moro. Não é o momento.

Se os nomeados e os pretensos nomeados forem incompetentes, tira-se, troca-se, mas vamos deixar o homem trabalhar. Isso é dever.

E faço aqui a minha defesa ao Senador Magno Malta. Acho-o uma pessoa correta, íntegra e competente. Não é justo qualquer combate, qualquer crítica no momento. Até críticas muitas vezes podem ser construtivas, mas vamos respeitar. São pessoas, são gente, todos têm família, e eu creio na honorabilidade desse nosso Senador, desse nosso colega: homem cristão, homem de família, competente, atuante político brasileiro.

Agora, critica-se porque apoiou um governo e apoiou outro. Isso já aconteceu com quase todos os políticos brasileiros. Só as pedras não mudam. E quando arriscamos não mudar, corremos o risco de grandes erros.

Srs. Senadores, sabe Senador Fernando Coelho, eu me lembro de Jarbas Passarinho aqui. Quando ele estava no Senado, Delfim Netto estava, se não me engano, no Ministério do Planejamento. De nós, com 67 anos, não se pode requerer que tenhamos tão boa memória, mas, se não me engano é isso. As televisões do Brasil tinham feito uma pesada crítica no dia anterior, ou na noite anterior, sobre algumas decisões do Ministro Delfim Netto. Na manhã seguinte, estava com Jarbas quando ele telefonou ao Ministro Delfim Netto se solidarizando com ele. Aí, meu Presidente, o Delfim respondeu para o Jarbas: "Senador Jarbas, talvez seja você o único brasileiro que neste momento está pensando que eu pensei o melhor para o Brasil".



Aí, meu caro colega, Senador Paulo, eu fico pensando nessa situação. O que o povo brasileiro pensa de todos nós? Será que estamos fazendo o melhor, meu caro Senador Donizeti, para o Brasil? Será, Senador Cristovam, que o povo brasileiro pensa que estamos fazendo o melhor para o Brasil? Ou o povo pensa que estamos procurando, a cada dia, prejudicá-lo mais? Nós temos de pensar seriamente sobre isso.

Eu, hoje, trago um pronunciamento que me preocupa, como deve preocupar, Senador Capiberibe, todos os brasileiros: a quantia de burocracia, de dificuldades que nós – e, quando falo nós, digo o Governo brasileiro em todas as suas agências e autarquias – impomos para o pequeno produtor rural. São tantos encargos, tantas legalizações que, muitas vezes, você tem que pagar uma taxazinha de R\$15,00 ou R\$20,00, mas, para isso, você tem que contratar um contador, você tem que contratar um despachante para fazer um simples documento.

Então, Senador Cristovam, nós jogamos sobre a classe mais simples da sociedade brasileira, que são os pequenos produtores rurais, uma burocracia que é impossível resolver. E o que está acontecendo? Nós estamos tendo um êxodo rural cada dia maior. Na década de 1950, nós tínhamos 80% dos brasileiros vivendo na zona rural; hoje, nós estamos com 14%, 15%, e ninguém quer ficar no campo mais. Ninguém quer ficar, Senador Capiberibe, porque, realmente, nós impomos muitas dificuldades – e, quando falo nós, eu falo a forma de governo.

Então, o produtor rural, os grandes produtores rurais, os grandes pecuaristas têm uma estrutura para resolver esses problemas, mas os pequenos sitiante, os pequenos chacareiros não têm, e as dificuldades deles são as mesmas. Então, não é justa, meu Presidente, a quantidade de documentação, a quantidade de burocracia, a quantidade de dificuldades que pombos sobre um povo que precisa ser apoiado, que precisa ser incentivado, que precisa ter em nós a segurança de que estamos com ele.

Um produtor rural, para regular exercício da sua atividade, tem que se inscrever como tal junto ao Estado de origem. Para isso, em regra, precisa ter a propriedade reconhecida como propriedade rural e ter o seu devido registro junto a órgãos estaduais, respectivamente no Ministério da Agricultura ou diretamente nesses órgãos, nos casos de existência da agência estadual que exerça tal papel.

Desnecessário dizer, por óbvio que é, já se tratarem de processos de natureza burocrática, a despeito da sua necessidade, para que se produzam os devidos efeitos de controle, inerentes a uma atividade reconhecida e altamente competente no controle das questões de saúde e bem-estar animal no mundo inteiro.

Há um jargão que nós dizemos na agricultura, que somos...

(Soa a campainha.)

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO) – ... extremamente competentes da porteira para dentro; mas, da porteira para fora, nós temos todos os entraves possíveis.

A agricultura tem sido a mola-mestre deste País. A agricultura tem nos mantido com um patamar de crescimento, mas nós não podemos pôr nenhuma carga a mais sobre o nosso produtor rural. Pronunciarei com mais tempo sobre isso, trazendo dados da quantidade de dificuldades que cada produtor rural tem, para que se tome conhecimento.

E é necessário nós tomarmos alguma medida. Afinal, esta é a Câmara Alta. Nesta Casa, eu sei que todos os senhores têm sensibilidade social. E temos que perceber a dificuldade do nosso homem do campo, temos que ampará-lo, ajudá-lo, orientá-lo. Esse é nosso dever...



(Soa a campainha.)

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO) – ... como Senadores, como patriotas, como brasileiros.

Deus abençoe a todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – Muito obrigado, Senador Guaracy Silveira.

Comunico que a sessão em homenagem à TV Record vai começar às 11h30 pontualmente.

Vou dar a palavra ao último orador inscrito, que é o Senador Capiberibe; e, na sequência, o Presidente do Senado Federal, Eunício Oliveira, vai se deslocar até o Plenário, para que a gente possa dar início à sessão solene em homenagem à TV Record.

Com a palavra o Senador João Capiberibe.

Informo que o quórum está próximo de ser alcançado. Com a presença do Senador Eunício Oliveira, teremos quórum, portanto, para deliberar a matéria da Ordem do Dia.

Com a palavra, Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, povo do meu Estado, povo do Amapá.

Nesta oportunidade, quero fazer um balanço do embate político que travamos no Amapá, que foge completamente das condutas de outros Estados, das campanhas eleitorais de outros Estados.

Vejam: na verdade, a minha intenção não era sair candidato ao Governo. Eu busquei uma candidatura para apoiar, porque julgava que, como apoiador, teríamos mais eficácia no combate aos desmandos que ocorrem no meu Estado, principalmente o clientelismo político, o patrimonialismo, a corrupção, que ocorrem com muita frequência e que é uma prática corrente. Eu achava que podia contribuir, apoiando uma candidatura. Não encontramos essa candidatura, e eu terminei candidato.

Quando eu anunciei a possibilidade da minha candidatura, a reação dos meus possíveis adversários foi de tentar me isolar. Eles juntaram legiões de partido políticos. De um lado, Davi, com 12 partidos políticos – 12 ou 13; de outro, Waldez Góes; e eu terminei ficando com o Partido dos Trabalhadores, a partir de uma articulação nacional. Na hora de registrar as nossas candidaturas, tivemos o deferimento do PSB, mas a candidatura a Vice, que era do PT, foi indeferida.

E, aí, nós recorremos ao TSE, e o TSE garantiu, através de liminar, a continuidade dessa candidatura do PT na nossa Vice, até a véspera da eleição.

Na sexta-feira, véspera da eleição, o TSE decide manter a decisão do TRE de excluir o Vice. Até aí, tudo bem, nenhum problema – já era esperado. O problema é que, no sábado, nós apresentamos a nova nominata de Vice e de candidatos ao Senado, na chapa de Janete Capiberibe, e o TRE do Amapá, em vez de julgar o nosso pedido, não conheceu do nosso pedido e, não só não conheceu o nosso pedido, mas, numa reunião administrativa, o TRE decidiu anular antecipadamente os nossos votos, sem qualquer base legal. Ao arrepio da lei e da Constituição, o TRE do Amapá decide anular os meus votos para o Governo do Estado, anular os votos da candidata Janete Capiberibe ao Senado, e de mais dois candidatos ao Senado.

Isso teve um impacto terrível no dia da eleição. Meus eleitores não sabiam, e os eleitores de Janete também, se continuávamos ou não candidatos. Uma decisão que interveio diretamente na



soberania do voto. O TRE não tinha poder para, numa sessão administrativa, ao arrepio da lei, determinar a nulidade dos nossos votos. Evidentemente que nós recorremos, só que o TSE só veio corrigir essa decisão absurda já no final da votação, e o estrago já tinha sido feito.

Eu, que liderava, durante toda a eleição, com uma margem de vantagem grande, terminei em segundo; e Janete, que também liderava na segunda posição para o Senado, terminou perdendo a eleição por 0,4% dos votos, menos de meio por cento dos votos.

Veja, essa é uma situação em que, se não for corrigida, vai ser melhor rasgar o Código Eleitoral, porque não há respeito à lei. A lei deveria ter sido respeitada. O TRE não tinha autoridade para anular antecipadamente, até porque a nossa chapa, o PSB estava absolutamente registrado, homologado, sem qualquer óbice, e essa punição foi uma punição política, foi uma decisão política do TRE, de intervir diretamente no pleito, de intervir nas eleições.

Mas, passadas as eleições do primeiro turno, no segundo turno nós tivemos que aguardar dez dias para começar a nossa campanha – dez dias. Primeiro que o TRE levou um tempão para negar, indeferir o meu pedido de mudança do Vice. Até que eu recorresse ao TSE... Aí, o TSE, dez dias depois, defere, com base na lei, por seis votos a um, a mudança do Vice na nossa chapa.

Vejam: enquanto isso, o Governador que está no cargo, que concorria comigo, o meu adversário, avançava na campanha, e avançava de maneira absurda, sem qualquer atenção da Justiça. Cometeu todos os crimes possíveis e inimagináveis para ganhar essa eleição – tanto é, que quebrou o Estado.

E eu alertei. Eu alertei antes, nos debates, que o Amapá estava quebrado.

No orçamento de R\$3,2 bilhões, a dívida financeira, o déficit financeiro, é de R\$1,54 bilhão. Isso em outubro. E o Governo tem apenas dois meses de receita; o máximo que vai arrecadar são R\$700 milhões. Como é que esse Governo vai pagar R\$1,54 bilhão, que deve, acrescido das despesas dos próximos dois meses, até o dia 31 de dezembro, com três folhas de pagamento? Ou seja, o Estado está quebrado!

Nesse momento, há uma manifestação lá na porta do Governador, de consignados. O Governador deve para os bancos R\$220 milhões, que é uma fortuna para um orçamento de R\$3,2 bilhões. Só para os consignados. E há uma grande manifestação, na porta, de várias organizações, dos sindicatos de quem o Governo desconta a mensalidade e não repassa. Então, nós estamos diante de um quadro terrível.

E mais: o Governador responde a uma ação penal no STJ, cujo julgamento começou no dia 24 de setembro, com um pedido de prisão de seis anos e nove meses. Esse julgamento está em andamento, e a nossa expectativa é que seja concluído, até porque esse crime cometido, de peculato, de desvio de recursos dos consignados, já tem precedente no Supremo Tribunal Federal, com condenação, já, em casos semelhantes. Portanto, a expectativa nossa é de que o Superior Tribunal de Justiça conclua esse julgamento, e, aí, nós teríamos a anulação da eleição para o Governo do Estado.

Já que está ali o Senador Davi, que concorreu comigo nessa campanha, fique sabendo que essa decisão do STJ anula essa eleição e, certamente, o TSE deve chamar uma nova eleição.

Importante destacar é que o Amapá, e eu denunciei permanentemente isso durante a campanha, que o Governo estava quebrando as finanças públicas. Não temos saída hoje. Nós estamos numa dívida terrível, e o Governo não tem como pagar, porque gastou na sua campanha eleitoral, acresceu à folha de pagamentos, em um ano... De setembro de 2017...

(Soa a campainha.)



O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – ... a setembro de 2018, a folha de pagamentos do Amapá cresceu em R\$300 milhões. Gente contratada para fazer campanha eleitoral com o Erário, que é uma coisa absurda. Como é que você cresce uma folha de pagamento, em um ano, em R\$300 milhões?

Então, esses crimes cometidos estão sendo apurados, nós estamos preparando e vamos dar entrada em breve no TRE... Nós sabemos que nós não contamos com o TRE do Amapá. Com a Justiça Eleitoral do Amapá, nós não temos qualquer expectativa; a nossa expectativa aqui é fazer subir esses processos aqui para o TSE, acompanhar de perto, para que isso seja punido.

E mais: há uma irresponsabilidade cometida pela elite política do Amapá, porque a elite política do Amapá... E ontem eu vi o Senador Randolfe aqui...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – ... destacou aqui a dívida do Amapá. Só que, depois do leite derramado, é tarde; isso teria que ser feito ao longo do tempo, antes das eleições. Essa dívida realmente é astronômica, mas isso deveria ter sido denunciado lá, antes da eleição, para que a sociedade e o povo do Amapá tomassem conhecimento.

Olhem: ajudar a eleger um governo que quebrou o Estado é omissão ou é cumplicidade; uma das duas coisas. A elite política que ajudou a eleger Waldez Góes, que quebrou o Estado do Amapá, se omitiu ou se acumpliciou com ele, nessa tragédia que o Amapá está vivendo.

Os crimes no Amapá são cotidianos. A violência está absolutamente sem controle. Os hospitais e o povo estão abandonados. Enfim, é uma situação dramática que precisa ser...

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – ... revista, e eu espero que o STJ apresse esse julgamento, para que a gente tenha...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

(Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. Fernando Bezerra Coelho deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Há número regimental...

Eu peço que aumente um pouquinho o som, que eu acho que estou meio surdo.

Há número regimental.

Declaro aberta a Ordem do Dia, sob a proteção de Deus.

Na sequência, vamos fazer a sessão solene de homenagem à TV Record.

Projeto de Lei de Conversão 27, de 2018, que estabelece requisitos obrigatórios para a comercialização de veículos no Brasil, institui o Programa Rota 2030 – Mobilidade e Logística e dispõe sobre o regime tributário de autopeças não produzidas (proveniente da Medida Provisória 843, de 2018).



Parecer sob nº 1, de 2018, da Comissão, o Relator é o Deputado Alfredo Kaefer, favorável à matéria e a parte das emendas, nos termos do Projeto de Lei de Conversão que apresenta.

A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados, no dia 7 de novembro, e seu prazo de vigência se esgota no dia 16 de novembro.

Portanto, esta matéria nos impediu, inclusive, ontem – pela importância que achava a Câmara dos Deputados em relação a ela –, de fazermos a Ordem do Dia do Congresso Nacional, que nós transferimos para a próxima terça-feira. E eu peço a presença dos Senadores e Senadoras para abrirmos às 15h a sessão do Congresso Nacional, para votarmos os vetos e os PLNs que são importantes para a conclusão de obras que estão sendo paralisadas em todo o Brasil.

A Presidência comunica ao Plenário que o prazo de vigência, como eu disse, se esgota no dia 16 de novembro. Há, portanto, urgência da matéria.

Eu estou, mais uma vez, abrindo mão, quebrando o interstício, pela importância que deu a Câmara dos Deputados a essa matéria, como eu disse, atrapalhando, inclusive, a nossa reunião no dia de ontem. E convoquei reunião deliberativa para hoje, para votarmos essa matéria. Foi um compromisso que fiz. Independentemente do texto que nela venha, cabe aos Senadores fazerem a análise.

A matéria está incluída na Ordem do Dia de hoje. E eu, como ela não tem – depois de prestar esse esclarecimento – ainda a palavra de um Relator revisor, eu consulto o Senador Armando Monteiro se está em condições de dar um parecer como Relator revisor desta matéria, por ter sido ex-Ministro que englobava essa área, por conhecer profundamente esta matéria. Sei que vários outros Senadores – e me cobra aqui o Senador Fernando Bezerra – e eu também conhecemos. Mas eu, como tenho a prerrogativa de designar, vou pedir a devida permissão ao Plenário para designar o Senador Armando Monteiro como Relator revisor, se tiver conhecimento da matéria e assim aceitar.

PARECER Nº 191/2018-PLEN/SF

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Para proferir parecer.)

– Sr. Presidente, eu considero que a matéria está devidamente instruída, e o nosso parecer, como Relator revisor, é absolutamente conforme o conteúdo da matéria.

Portanto, é esse o nosso parecer, agradecendo a V. Exa. pela distinção aqui da minha designação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – O parecer do Relator revisor é favorável.

Então, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão do projeto de lei de conversão da medida provisória e das emendas em turno único.

Para discutir a matéria, pede a palavra o Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Para discutir também, Sr. Presidente.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Paulo Rocha, Senador Reguffe, Senadora Vanessa.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. Para discutir.) – Sr. Presidente, é uma matéria de grande relevância para o Brasil e, particularmente, para o Nordeste brasileiro.



Na Comissão Especial da medida provisória, nós havíamos construído um termo de acordo para que pudéssemos preservar os investimentos fundamentais que foram feitos no Nordeste brasileiro e, para nós que temos a honra de representar aqui a Paraíba, a importância do complexo do Estado de Pernambuco, vizinho, literalmente vizinho à nossa fronteira.

Lembro-me bem, Senador Fernando Bezerra, Senador Armando, prestando aqui uma homenagem à memória do Governador Eduardo Campos, de que, quando a Fiat começava a decidir pelos investimentos no Nordeste, àquela altura, eu, Governador da Paraíba, solicitava ao meu colega de então, Eduardo Campos, que pudéssemos ter uma localização mais próxima da Paraíba, exatamente para que esse importante investimento, estruturante investimento pudesse transbordar para a fronteira paraibana, gerando empregos, contribuindo com o nosso desenvolvimento.

Claro que o ideal para a Paraíba era ter recebido a planta industrial – e é o nosso sonho que um dia ainda haverá de ser realizado.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Como a fronteira é virtual...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Como essa fronteira é virtual, como o Armando diz, o fato é que conseguimos pelo menos esta vitória parcial, de trazer a Fiat para as proximidades da fronteira da Paraíba.

Portanto, é um investimento que impacta também positivamente no meu Estado e, lógico, eu não poderia estar com outra posição senão a de apoio e de solidariedade ao que aqui está sendo votado.

Contudo, é preciso compreender o Brasil nas suas dimensões e o fortalecimento da indústria nacional. Hoje, a indústria nacional automobilística está no Estado de Goiás. O Senador Ronaldo Caiado, Governador eleito daquele Estado, está se dirigindo aqui ao Plenário, porque, entre o que foi aprovado na Comissão Especial e o que foi aprovado no Plenário da Câmara ontem, ficou um vácuo em relação ao Estado de Goiás não no que diz respeito aos termos dos incentivos, mas ao prazo, para que possamos ter pelo menos isonomia no prazo.

O que o Governador eleito de Goiás reivindica, e o faço em seu nome, porque assumi com Ronaldo Caiado este compromisso, até o momento em que ele chega...

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – ... é que este Plenário possa assumir o compromisso de que, através de uma nova medida provisória, nós possamos prorrogar o prazo das regras atuais de incentivos do Estado de Goiás, igualando com o tempo de prorrogação do Nordeste, como fizemos em relação, Senadora Vanessa, dentro da sua luta, à Zona Franca de Manaus.

Então, o que se pede não é extravagante, o que se pede não é extraordinário. O que se reivindica aqui – gostaria de ouvir a manifestação do Líder do Governo; já conversei com o Senador Armando Monteiro, Relator desta matéria – é que tão somente – tão somente – fique assegurado que, através de uma nova medida provisória, nós concederemos ao Centro-Oeste a prorrogação do prazo das regras vigentes, para que não haja um descompasso entre o que está sendo concedido de prazo para o Nordeste em relação ao Centro-Oeste.

Então, a manifestação que faço, no cumprimento a um acordo que fiz com o Senador Ronaldo Caiado, que está naturalmente já iniciando essa transição, é para que nós possamos ter única e exclusivamente essa garantia de uma prorrogação de prazo...



(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – ... para que os calendários de incentivos fiquem igualados e não haja, naturalmente, uma instabilidade na Região Centro-Oeste, com possibilidade de desmobilização de investimento, de retirada de ativos daquela região.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Cássio...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço, Sr. Presidente, a tolerância de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – ... só para complementar o que V. Exa. disse, eu já conversei com o Senador Fernando Bezerra, que, como Líder do Governo, acaba de fazer, junto à Mesa, esse compromisso solicitado por V. Exa.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Sr. Presidente...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço ao Senador Fernando Bezerra e a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Eu quero só... Eu não quero antecipar nem cortar a palavra de nenhum Senador. Eu só quero comunicar aos Senadores que nós temos uma sessão solene em homenagem à TV Record previamente agendada. Como havia falta de quórum, nós atrasamos um pouco a sessão por falta de quórum.

Então, Senador Cássio, tem a palavra do Líder do Governo, Senador Fernando Bezerra, em relação à solicitação de V. Exa.

Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu sei que eu serei aqui uma voz isolada e sei que serei aqui provavelmente o único voto contrário a essa medida provisória.

Essas isenções fiscais... Essa medida provisória, esse projeto de conversão representa uma renúncia fiscal de R\$2 bilhões – uma renúncia fiscal futura de R\$2 bilhões –, e eu não consigo entender como os Governos no Brasil – não apenas este, mas este também – simplesmente preferem sempre priorizar a indústria automobilística a outros setores, como, por exemplo, a questão dos remédios.

Eu luto, há muito tempo, para se tirarem os impostos dos remédios no Brasil. A Inglaterra não cobra impostos sobre remédios; o Canadá não cobra impostos sobre remédios; a Colômbia não cobra impostos sobre remédios. No Brasil, 35,7% do preço de um remédio são apenas impostos.

Eu apresentei uma PEC nesta Casa assim que cheguei para proibir a tributação sobre remédios no Brasil. Essa PEC foi aprovada pela CCJ e está aguardando ser pautada aqui no Plenário. Acho que é uma inversão de prioridade total se tirarem impostos da indústria automobilística e não se mexer com remédios. Ninguém compra um remédio porque quer – a pessoa compra porque precisa. E se gera, num momento de crise, uma renúncia fiscal de R\$2 bilhões, uma renúncia fiscal futura de dinheiro do contribuinte de R\$2 bilhões para essa indústria automobilística. Então, não tenho como concordar com isso.

Esses mesmos R\$2 bilhões... Se se fizer um cálculo por preço de hospital público com 200 leitos, com R\$100 milhões se constrói um hospital público...

(Soa a campainha.)



O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – ... com 200 leitos, ou seja, se poderiam construir 20 hospitais públicos com 200 leitos com o valor dessa renúncia fiscal.

Portanto, não tenho como concordar com isso. Meu voto é contrário. Gostaria de ver neste País o Governo debatendo o fim da tributação sobre remédios no Brasil, e não dando renúncia fiscal para a indústria automobilística.

Por isso, meu voto contrário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Reguffe, só para esclarecer a V. Exa., como eu já disse milhares e milhares de vezes para todo o Brasil, a PEC de V. Exa. não está tramitando não é por má vontade desta Mesa, mas é porque nós temos um Estado brasileiro com uma intervenção, que é o Rio de Janeiro. E, enquanto perdurar a intervenção, que termina no dia 31 de dezembro deste ano, do Rio de Janeiro, V. Exa. vai ter o privilégio de estar aqui mais quatro anos...

Então, essa PEC de V. Exa. não está tramitando não é por má vontade desta Presidência, mas, sim, por um mandamento constitucional que proíbe não só a PEC de V. Exa., mas PEC de minha autoria e várias outras PECs. Aqui eu tenho dito repetidamente que nós não quebraremos o Regimento nem ferimos a Constituição enquanto perdurar a intervenção no Estado do Rio de Janeiro.

Portanto, só para esclarecer não apenas a V. Exa., mas a todos que estão nos assistindo neste momento.

Senador Paulo Rocha com a palavra, para discutir a matéria.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discutir.) – Sr. Presidente, a Bancada do Partido dos Trabalhadores vai encaminhar pela aprovação do voto "sim" no mérito e também na questão regimental.

O problema do interstício V. Exa. já falou. Como se trata de uma matéria importante e há consenso geral na Casa no seu encaminhamento, na sua aprovação, é fundamental que a gente processe isso.

No mérito, a nossa Bancada lá na Câmara Federal foi muito diligente e participou do processo da aprovação, inclusive negociando e incluindo algumas questões que interessavam aos trabalhadores. É de interesse não só de todos os Governadores do Nordeste, inclusive dos Governadores do PT, mas também é de interesse dos trabalhadores porque o setor automobilístico, a indústria automobilística na cadeia gera muito emprego e lá é uma região que precisa não só resolver o problema da renda, mas também do emprego, como em todo o Brasil.

Por isso, nós encaminhamos a aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – PT encaminha "sim".

Senadora Vanessa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Para discutir.) – Eu serei breve, Sr. Presidente, para colaborar com V. Exa. para que dê início à sessão solene. Nós estamos desde cedo – Senador Fernando Bezerra abriu a sessão, eu fui a primeira oradora inscrita.

Não podia, Presidente Eunício, primeiro, deixar de cumprimentá-lo e dizer que nós entendemos a posição de não ter havido a importante sessão do Congresso para que viabilizasse a aprovação dessa matéria, porque são incentivos.



E eu aqui quero, Senador Reguffe, levantar algo de quem vem do Norte do Brasil. É muito fácil ser contra incentivo fiscal para quem vive numa região ou numa cidade como o Distrito Federal, que pega todo o Governo, o conjunto de servidores públicos.

Nós que somos do Norte e do Nordeste somos dependentes dessa política de incentivo fiscal. A base da economia do meu Estado, Senador Eunício, a geração de emprego é baseada numa política de incentivos fiscais federal. Então, para nós é muito importante. Eu falo aqui não apenas em meu nome, eu falo aqui em nome de toda a bancada do Estado do Amazonas, que tem recebido de todos, inclusive de V. Exa., o apoio, muito apoio para que o nosso modelo não seja arranhado, para que esse modelo da Zona Franca de Manaus seja cada vez mais fortalecido.

Então, nesta hora em que nós estamos votando uma medida provisória para o Nordeste brasileiro, uma medida importante, que também gera emprego no Nordeste brasileiro, eu quero manifestar também o nosso apoio irrestrito e a nossa solidariedade. Então, eu acho que a medida, de fato, é unânime e, por isso, permite que, mesmo sendo lida e tendo chegado na Casa no dia de hoje, a gente possa votar agora.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Então, o nosso voto é a favor, Sr. Presidente, da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – O Senador Walter Pinheiro pede a palavra, para colocar em votação na sequência.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA. Para discutir.) – Sr. Presidente, de forma muito rápida também, aqui até não só em meu nome, mas também em nome dos outros dois Senadores da Bahia, Senadora Lídice da Mata e Senador Otto, quero dizer da importância desse processo de extensão. Na realidade, muita gente fala muito que é uma desoneração, que é um processo, inclusive, eu diria, até de retirada de recursos do setor. O que nós estamos fazendo é o contrário. O que nós estamos fazendo é ampliando um período de incentivo, buscando cada vez mais ampliar investimentos nessas áreas.

Então, é de suma importância não só para uma indústria, a indústria automobilística, mas é bom lembrar – e eu ouvia, no caminho, inclusive, as palavras do Senador Armando Monteiro – que nós temos, na realidade, um contexto em volta. Nós estamos falando de uma cadeia produtiva. Portanto, é fundamental a manutenção desses incentivos.

Por exemplo, Senador Armando Monteiro, na Bahia a gente tem, inclusive, um centro de *design*, que é um dos poucos no mundo. De uma determinada montadora, só há dois centros desse no mundo: um na Índia e outro na Bahia.

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Portanto, se você não trabalha a lógica do incentivo para essa área... Essa é uma área vinculada ao setor automotivo e é uma área de desenvolvimento científico e tecnológico. Portanto, a gente tem também, nesse grau de incentivo, a obrigatoriedade de investimento, Senador Fernando Bezerra, como lá havia o nosso Cimatec ou outros centros que a gente tem pelo País. Então, não é algo dissociado, tampouco estanque no sentido de aportar recursos para aquele ou outro setor, mas, sim, para você estimular cada vez mais a atividade produtiva e a sua repercussão em outras atividades. Então, é de suma importância.



Só quero lembrar a V. Exa., porque V. Exa. até tocou nisso no início, quer dizer, o precedente que V. Exa. abriu em relação a essa prioridade. Havia uma sessão. Portanto, a Câmara cumpriu o papel, aprovando essa matéria ontem à noite – portanto, no caráter de urgência para ser apreciado agora de manhã –, para a gente poder permitir exatamente que essa medida provisória não sofra a questão do próprio prazo, que se encerra no dia 16.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Está encerrada a discussão.

Mas eu quero apenas dar um esclarecimento ao Plenário e a todos que estão nos assistindo, porque, agora, daqui para frente, é o discurso fácil de jogar a culpa nesta Casa e neste Congresso, é de pauta bomba.

Eu quero deixar bem claro que aqui, ao mesmo tempo que se prorroga esse prazo, faz-se uma redução dos incentivos hoje existentes – aqui do lado e ali na frente – em 40%, em 40%. Nós estamos reduzindo os incentivos fiscais em 40%. Portanto, não há nenhuma pauta bomba, não há nenhum exagero, para, amanhã, não sermos acusados, mais uma vez, de que nós estamos no final de mandato e que estamos fazendo aqui pautas bombas para qualquer outro governo. Eu quero que o Brasil dê certo, que o Brasil gere emprego, que gere renda e que o próximo Governo conduza o Brasil para o que todos nós desejamos, que é o seu desenvolvimento.

Então essa matéria é uma matéria que foi discutida pelos Parlamentares, foi discutida na Câmara dos Deputados bastante durante todo o dia de ontem, com não sei quantos destaques que foram discutidos, aprovados ou rejeitados. Eu aqui tive o privilégio de escolher entre os Senadores, todos capazes, mas escolhi o Senador Armando Monteiro, que foi Ministro deste País, da Indústria e Comércio, e que tão bem conhece o sentimento e a realidade verdadeira da indústria brasileira.

Então nós não estamos ampliando, nós não estamos aqui ampliando incentivos; nós estamos reduzindo em 40% os incentivos fiscais que hoje já existem no Nordeste brasileiro. Então eu talvez até seja mal interpretado quando eu chegar ao meu Estado e disser que nós reduzimos incentivos fiscais para que o Nordeste não se desenvolva ao mesmo tempo que o Brasil superior se desenvolve com tanta velocidade, que é o Brasil do Sul e do Sudeste, que é muito mais desenvolvido do que a nossa Região seca e sofrida do Norte e do Nordeste brasileiro, principalmente do Nordeste brasileiro.

Então estou dando esse esclarecimento, apenas para amanhã não termos aqui manchetes, notas de que estamos fazendo pauta bomba. Pelo contrário, nós estamos reduzindo valores.

Ontem eu dizia lá fora que nós aprovamos um requerimento de urgência que gerou dúvidas lá fora. E eu disse para a mídia que aquele requerimento de urgência que nós estávamos aprovando aqui ontem, com a anuência de todo o Plenário, era para colocar mais R\$120 bilhões na economia brasileira para o próximo Governo. Então a pauta bomba que nós estamos fazendo é o contrário: é dar oportunidade para que o Governo tenha recursos para ajudar o desenvolvimento do Brasil, que é um desejo, tenho convicção, de todo este Plenário e obviamente desta Presidência.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária e pertinência temática da matéria.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Para registrar meu voto contrário, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Está registrado o voto de V. Exa., contrário.

Votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, na forma do texto encaminhado pela Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a medida provisória, com um único voto contrário, que é o voto do Senador Antônio Reguffe.

Aprovado o projeto de lei de conversão.

Ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas, que não foram, obviamente, aprovadas.

A matéria vai à sanção presidencial, e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Eu vou pedir aos Senadores e Senadoras que permaneçam em Plenário. Nós vamos fazer uma sessão solene agora, uma sessão solene importante, em homenagem a um importante sistema de comunicação do Brasil, que foi proposta, essa solenidade, pelo Senador Eduardo Lopes e pelo Deputado Márcio Marinho, com o apoio, obviamente, do Deputado Celso Russomanno.

Está encerrada a Ordem do Dia.

E eu convido a todos que estão lá fora que possam adentrar o Plenário para darmos início à Sessão Solene do Congresso Nacional em homenagem aos 65 anos de fundação da TV Record.

Então, é facultada a entrada ao Plenário para a Sessão Solene.

Peço à segurança que possa liberar a entrada ao Plenário, uma vez que nós já encerramos a nossa sessão, Ordem do Dia.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 56 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 131^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Comunicação



CCT



SENADO FEDERAL
Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

1ª reunião
 em 08.11.18.

vid. nro
 00100.150361/2018-13

Of. 70 /2018-BLDPRO

Brasília, 08 de novembro de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
 Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação à CCT**

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, e cumprindo aos dispostos Regimentais desta Casa, indico o **Senador Omar Aziz (PSD/AM)** para vaga de **titular em substituição** ao **Senador Givago Tenório (PP/AL)** na composição da Comissão de Ciência, Tecnologia Inovação, Comunicação e Informática.

Respeitosamente,

Senador CIRO NOGUEIRA
Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

Recebido em Plenário.

Em 08/11/18

Leou - no



Discurso encaminhado à publicação



DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. GIVAGO TENÓRIO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, nos próximos dias, estarei completando quatro meses de mandato parlamentar. Terão sido quatro meses como Senador da República, representando o estado de Alagoas, os alagoanos e os brasileiros.

Para alguns, pode parecer um curto período de tempo. Para mim, entretanto, foi largo período, de muito trabalho, de aprendizado e de grandes oportunidades. Ao longo desse tempo, confirmei a convicção de que é aqui, no Parlamento, que desataremos os nós que impedem a realização de nossos sonhos como nação.

Pude constatar como é importante cada uma das decisões que tomamos nesta Casa. Nada do que discutimos ou decidimos aqui é irrelevante. Tudo que fazemos ou deixamos de fazer tem reflexos importantíssimos nas vidas de milhões de homens, mulheres e crianças; nossos conterrâneos; nossos irmãos e nossas irmãs.

Como se trata de um discurso de despedida, busquei fazer um levantamento das atividades desta Casa ao longo dos meses em que ocupei a cadeira de Senador. Deparei, como previa, com a dificuldade de escolher os atos mais importantes.

A realidade concreta é esta: não existem atos legislativos de pequena importância.

Ao longo desses meses, determinamos que agressores devem perder o poder familiar sobre aqueles que agredem. Decidimos que o consumidor tem direito à marcação antecipada de assento em voo nacional, sem precisar pagar por isso.

Concordamos que pessoas com doenças reumáticas, neuromusculares ou osteoarticulares incapacitantes não devem enfrentar carência para a concessão de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez.

Asseguramos atendimento educacional a crianças com internação prolongada em hospitais. Aprovamos a instituição da Política Nacional de Incentivo à Produção de Cacau de Qualidade.

Criminalizamos condutas horrendas, como a prática de ato libidinoso na presença de terceiros ou com menor de 14 anos; e criminalizamos, também, a divulgação ou o registro de cena de estupro; ou de nudez ou sexo sem o consentimento da vítima.

Protegemos o consumidor, determinando a afixação e divulgação ostensivas do preço à vista em lojas físicas e eletrônicas.

Instituímos ajuda de custo para pessoas que precisem realizar tratamento de saúde pelo SUS, fora do município onde residem. E deliberamos sobre inúmeras outras questões de ordem administrativa, jurídica, econômica, orçamentária e social que terão impacto na vida de milhões de pessoas Brasil afora.

Em particular, fui coautor de requerimento para prorrogar a duração da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar maus-tratos de crianças e adolescentes.

Fui coautor, também, de duas Propostas de Emenda à Constituição; uma que estabelece critérios de indenização para ocupantes de boa-fé de terras indígenas tradicionais; e outra que determina que o teto dos gastos primários não incida sobre as áreas de saúde, educação, ciência e tecnologia, saneamento, meio ambiente e segurança.

E fui autor de Projetos de Lei que tratam de compensação de créditos fiscais; que ampliam a proteção intelectual de cultivares da agropecuária nacional; e que concedem auxílio financeiro a pessoas carentes ou desempregadas há mais de ano que queiram obter a Carteira Nacional de



Habilitação e, por fim, apresentei uma Proposta de Emenda à Constituição, a PEC nº 16, de 2018, que restringe a quantidade de cargos em comissão na Administração Pública.

Posso dizer, enfim, que participei desse processo de construção de um novo Brasil.

E é por isso que rogo aos nossos governantes eleitos — ao Presidente eleito, aos novos governadores, aos parlamentares do Distrito Federal e dos Estados, e aos Deputados Federais e Senadores — para que trabalhem em harmonia, sintonizados com as reformas necessárias e com os anseios do povo brasileiro.

Nenhuma divergência, nenhuma desavença, nenhuma discórdia pode ser hasteada em mastro mais alto do que aquele onde flamulam os interesses genuínos do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, caros colegas Senadores.

Muito obrigado, Alagoas.

Muito obrigado, Brasil.



Matéria recebida da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 27, DE 2018

(Proveniente da Medida Provisória nº 843, de 2018)

Estabelece requisitos obrigatórios para a comercialização de veículos no Brasil; institui o Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística; dispõe sobre o regime tributário de autopeças não produzidas; e altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 10.865, de 14 de 30 de abril de 2004, 9.826, de 23 de agosto de 1999, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967.

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei de conversão
- Legislação citada
- Medida provisória original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1675235&filename=MPV-843-2018
- Emendas apresentadas perante a Comissão Mista
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/8585eae6-a8ac-475e-8fc6-0bc8294e540b>
- PAR 1/2018
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/dc3c1507-3d7f-48c4-9fa3-28eb09906f56>
- Nota técnica
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/c159666b-0ca4-4e06-8014-77a850c43cdd>
- Sinopse de tramitação na Câmara
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;proposicoesWeb2?idProposicao=2181260&ord=1&tp=completa



Página da matéria

Estabelece requisitos obrigatórios para a comercialização de veículos no Brasil; institui o Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística; dispõe sobre o regime tributário de autopeças não produzidas; e altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 10.865, de 14 de 30 de abril de 2004, 9.826, de 23 de agosto de 1999, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I
DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA
A COMERCIALIZAÇÃO E PARA A IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS NO PAÍS

Seção I
Dos Requisitos Obrigatórios

Art. 1º O Poder Executivo federal estabelecerá requisitos obrigatórios para a comercialização de veículos novos produzidos no País e para a importação de veículos novos classificados nos códigos 87.01 a 87.06 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (Tipi), aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016, relativos a:

- I - rotulagem veicular;
- II - eficiência energética veicular; e
- III - desempenho estrutural associado a tecnologias assistivas à direção.

§ 1º A fixação dos requisitos previstos nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo considerará critérios quantitativos e qualitativos, tais como o número de veículos



comercializados ou importados, o atingimento de padrões internacionais e o desenvolvimento de projetos.

§ 2º O cumprimento dos requisitos de que trata o *caput* deste artigo será comprovado perante o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, que definirá os termos e os prazos de comprovação e emitirá ato de registro dos compromissos.

§ 3º O disposto no *caput* deste artigo não exime os veículos da obtenção prévia do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT) e do código de marca-modelo-versão do veículo do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam), do Departamento Nacional de Trânsito do Ministério das Cidades, e da Licença para Uso da Configuração de Veículo ou Motor (LCVM), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

§ 4º Na fixação dos requisitos de que trata este artigo, será concedido aos bens importados tratamento não menos favorável que o concedido aos bens similares de origem nacional.

Art. 2º O Poder Executivo federal poderá reduzir as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para os veículos de que trata o *caput* do art. 1º desta Lei em:

I - até 2% (dois por cento) para os veículos que atenderem a requisitos específicos de eficiência energética; e

II - até 1% (um por cento) para os veículos que atenderem a requisitos específicos de desempenho estrutural associado a tecnologias assistivas à direção.

§ 1º Observado o disposto no § 2º, a redução de alíquota de que trata o inciso II do *caput* poderá ser concedida



somente ao veículo cuja alíquota de IPI aplicável já tenha sido reduzida, nos termos do inciso I do *caput* deste artigo, em, no mínimo, 1% (um por cento).

§ 2º O somatório das reduções de alíquotas de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo fica limitado a 2% (dois por cento).

§ 3º Na redução de alíquotas de que trata este artigo, será concedido aos bens importados tratamento não menos favorável que o concedido aos bens similares de origem nacional.

§ 4º Os veículos híbridos equipados com motor que utilize, alternativa ou simultaneamente, gasolina e álcool (*flexible fuel engine*) devem ter uma redução de, no mínimo, 3% (três por cento) na alíquota do IPI em relação aos veículos convencionais, de classe e categoria similares, equipados com esse mesmo tipo de motor.

Seção II Das Sanções Administrativas

Art. 3º A comercialização ou a importação de veículos no País sem o ato de registro dos compromissos de que trata o § 2º do art. 1º, por parte do fabricante ou do importador, acarretará multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre a receita decorrente da venda dos veículos de que trata o art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Na hipótese de veículos importados, a multa compensatória de que trata o *caput* deste artigo incidirá, no momento da importação, sobre o valor aduaneiro acrescido dos tributos incidentes na nacionalização.



Art. 4º O não cumprimento da meta de eficiência energética de que trata o inciso II do *caput* do art. 1º desta Lei ensejará multa compensatória, nos seguintes valores:

I - R\$ 50,00 (cinquenta reais), para até 1% (um por cento), inclusive, maior que o consumo energético correspondente à meta de eficiência energética estabelecida, expressa em megajoules por quilômetro;

II - R\$ 90,00 (noventa reais), a partir de 1% (um por cento), exclusive, até 2% (dois por cento), inclusive, maior que o consumo energético correspondente à meta de eficiência energética estabelecida, expressa em megajoules por quilômetro;

III - R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), a partir de 2% (dois por cento), exclusive, até 3% (três por cento), inclusive, maior que o consumo energético correspondente à meta de eficiência energética estabelecida, expressa em megajoules por quilômetro; e

IV - R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), a partir de 3% (três por cento), exclusive, para cada ponto percentual maior que o consumo energético correspondente à meta de eficiência energética estabelecida, expressa em megajoules por quilômetro.

Art. 5º O descumprimento das metas de rotulagem veicular de âmbito nacional ou de desempenho estrutural associado a tecnologias assistivas à direção de que tratam os incisos I e III do *caput* do art. 1º desta Lei ensejará multa compensatória, nos seguintes valores:

I - R\$ 50,00 (cinquenta reais), para até 5% (cinco por cento), inclusive, menor que a meta estabelecida;



II - R\$ 90,00 (noventa reais), de 5% (cinco por cento), exclusive, até 10% (dez por cento), inclusive, menor que a meta estabelecida;

III - R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), de 10% (dez por cento), exclusive, até 15% (quinze por cento), inclusive, menor que a meta estabelecida;

IV - R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), de 15% (quinze por cento), exclusive, até 20% (vinte por cento), inclusive, menor que a meta estabelecida; e

V - 20% (vinte por cento), exclusive, menor que a meta estabelecida e, a cada 5 (cinco) pontos percentuais, será acrescido o valor de que trata o inciso IV do *caput* deste artigo.

Art. 6º Os valores de que tratam os arts. 4º e 5º serão multiplicados pelo número de veículos licenciados a partir da regulamentação desta Lei e serão pagos na forma disposta no § 3º do art. 10 desta Lei.

Parágrafo único. O somatório das multas compensatórias de que tratam os arts. 4º e 5º desta Lei está limitado a 20% (vinte por cento) incidente sobre a receita decorrente da venda ou sobre o valor aduaneiro acrescido dos tributos incidentes na nacionalização, no caso de veículos importados, dos veículos que não cumprem os requisitos obrigatórios de que trata o art. 1º desta Lei.

CAPÍTULO II DO PROGRAMA ROTA 2030 - MOBILIDADE E LOGÍSTICA

Seção I Dos Objetivos e das Diretrizes do Programa



Art. 7º Fica instituído o Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento tecnológico, a competitividade, a inovação, a segurança veicular, a proteção ao meio ambiente, a eficiência energética e a qualidade de automóveis, de caminhões, de ônibus, de chassis com motor e de autopeças.

Art. 8º O Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística terá as seguintes diretrizes:

I - incremento da eficiência energética, do desempenho estrutural e da disponibilidade de tecnologias assistivas à direção dos veículos comercializados no País;

II - aumento dos investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação no País;

III - estímulo à produção de novas tecnologias e inovações, de acordo com as tendências tecnológicas globais;

IV - incremento da produtividade das indústrias para a mobilidade e logística;

V - promoção do uso de biocombustíveis e de formas alternativas de propulsão e valorização da matriz energética brasileira;

VI - garantia da capacitação técnica e da qualificação profissional no setor de mobilidade e logística; e

VII - garantia da expansão ou manutenção do emprego no setor de mobilidade e logística.

Seção II

Das Modalidades de Habilitação ao Programa

Art. 9º Poderão habilitar-se ao Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística as empresas que:



I - produzam, no País, os veículos classificados nos códigos 87.01 a 87.06 da Tipi, aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016, as autopeças ou os sistemas estratégicos para a produção dos veículos classificados nos referidos códigos da Tipi, conforme regulamento do Poder Executivo federal; ou

II - tenham projeto de desenvolvimento e produção tecnológica aprovado para a produção, no País, de novos produtos ou de novos modelos de produtos já existentes referidos no inciso I do *caput* deste artigo, ou de novas soluções estratégicas para a mobilidade e logística, conforme regulamento do Poder Executivo federal.

§ 1º A habilitação ao Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística será concedida por ato do Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, com a comprovação anual do atendimento aos compromissos assumidos.

§ 2º O projeto de desenvolvimento e produção tecnológica de que trata o inciso II do *caput* deste artigo compreenderá a pesquisa para o desenvolvimento de novos produtos ou de novos modelos de produtos já existentes, ou de novas soluções estratégicas para a mobilidade e logística, e investimentos em ativos fixos.

§ 3º Poderão habilitar-se ao Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística, nos termos do inciso II do *caput*, observado o disposto no § 2º deste artigo e conforme regulamento do Poder Executivo federal, as empresas que:

I - tenham em execução, na data de publicação da Medida Provisória nº 843, de 5 de julho de 2018, projeto de



desenvolvimento e produção tecnológica para a instalação de novas plantas ou de projetos industriais;

II - tenham projeto de investimento nos termos dispostos no inciso III do § 2º do art. 40 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, com a finalidade de instalação, no País, de fábrica de veículos leves com capacidade produtiva anual de até 35.000 (trinta e cinco mil) unidades e com investimento específico de, no mínimo, R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) por veículo;

III - tenham projeto de investimento relativo à instalação de fábrica de veículos leves com capacidade produtiva anual de até 35.000 (trinta e cinco mil) unidades e com investimento específico de, no mínimo, R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais) por veículo; ou

IV - tenham projeto de investimento relativo à instalação, no País, de linha de produção de veículos com tecnologias de propulsão alternativas à combustão.

§ 4º As empresas de autopeças ou sistemas estratégicos ou soluções estratégicas para a mobilidade e logística de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo deverão:

I - ser tributadas pelo regime de lucro real; e

II - possuir centro de custo de pesquisa e desenvolvimento.

§ 5º No fim do prazo a que se refere o art. 29 desta Lei, as habilitações vigentes serão consideradas canceladas e seus efeitos serão cessados, exceto quanto ao cumprimento dos compromissos assumidos.



Seção III
Dos Requisitos para a Habilitação

Art. 10. Para fins de habilitação ao Programa Rota 2030 – Mobilidade e Logística, o Poder Executivo federal estabelecerá requisitos relativos a:

- I - rotulagem veicular;
- II - eficiência energética veicular;
- III - desempenho estrutural associado a tecnologias assistivas à direção; e
- IV - dispêndios com pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

§ 1º Poderá habilitar-se ao Programa Rota 2030 – Mobilidade e Logística a empresa que estiver em situação regular em relação aos tributos federais.

§ 2º A empresa interessada em habilitar-se ao Programa Rota 2030 – Mobilidade e Logística deverá comprovar que está formalmente autorizada a:

- I - realizar, no território nacional, as atividades de prestação de serviços de assistência técnica e de organização de rede de distribuição; e

- II - utilizar as marcas do fabricante em relação aos veículos objeto de importação, mediante documento válido no Brasil.

§ 3º Os dispêndios de que trata o inciso IV do *caput* deste artigo poderão ser realizados sob a forma de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação e de programas prioritários de apoio ao desenvolvimento industrial e tecnológico para o setor automotivo e sua cadeia, conforme regulamento do Poder Executivo federal, em parceria com:



I - Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs);

II - entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas pelo poder público;

III - empresas públicas dotadas de personalidade jurídica de direito privado que mantenham fundos de investimento que se destinem a empresas de base tecnológica, com foco no desenvolvimento e na sustentabilidade industrial e tecnológica para a mobilidade e logística; ou

IV - organizações sociais, qualificadas conforme a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, ou serviços sociais autônomos, que mantenham contrato de gestão com o governo federal e que promovam e incentivem a realização de projetos de pesquisa aplicada, desenvolvimento e inovação para o setor automotivo e sua cadeia.

§ 4º A realização dos projetos de que trata o § 3º deste artigo, conforme regulamento do Poder Executivo federal, desonera as empresas beneficiárias da responsabilidade quanto à efetiva utilização dos recursos nos programas e projetos de interesse nacional nas áreas de que trata este artigo.

§ 5º Nas hipóteses de glosa ou de necessidade de complementação residual de dispêndios em pesquisa e desenvolvimento tecnológico de que trata o inciso IV do *caput* deste artigo, a empresa poderá cumprir o compromisso por meio de depósitos em contas específicas para aplicação em programas prioritários de apoio ao desenvolvimento industrial e tecnológico para a mobilidade e logística, limitados ao montante equivalente a 20% (vinte por cento) do valor mínimo necessário para o cumprimento do requisito.



§ 6º O cumprimento dos requisitos de que trata este artigo será comprovado perante o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, que definirá os termos e os prazos de comprovação.

§ 7º O Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços encaminhará à Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, em até 3 (três) anos, contados da utilização dos créditos de que trata esta Lei, os resultados das auditorias relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação ao Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística.

§ 8º Os requisitos mínimos estabelecidos nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo serão iguais ou superiores àqueles estipulados, respectivamente, nos incisos I, II e III do *caput* do art. 1º desta Lei.

§ 9º Na fixação dos requisitos previstos neste artigo, será concedido aos bens importados tratamento não menos favorável que o concedido aos bens similares de origem nacional.



Seção IV
Dos Incentivos do Programa

Art. 11. A pessoa jurídica habilitada no Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística poderá deduzir do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) devidos o valor correspondente à aplicação da alíquota e adicional do IRPJ e da alíquota da CSLL sobre até 30% (trinta por cento) dos dispêndios realizados no País, no próprio período de apuração, desde que sejam classificáveis como despesas operacionais pela legislação do IRPJ e aplicados em:

I - pesquisa, abrangidas as atividades de pesquisa básica dirigida, de pesquisa aplicada, de desenvolvimento experimental e de projetos estruturantes; e

II - desenvolvimento, abrangidas as atividades de desenvolvimento, de capacitação de fornecedores, de manufatura básica, de tecnologia industrial básica e de serviços de apoio técnico.

§ 1º A dedução de que trata o *caput* deste artigo não poderá exceder, em cada período de apuração, o valor do IRPJ e da CSLL devido com base:

I - no lucro real e no resultado ajustado trimestral;

II - no lucro real e no resultado ajustado apurado no ajuste anual; ou

III - na base de cálculo estimada, calculada com base na receita bruta e acréscimos ou com base no resultado apurado em balanço ou balancete de redução.



§ 2º O valor deduzido do IRPJ e da CSLL apurado a partir da base de cálculo estimada de que trata o inciso III do § 1º deste artigo:

I - não será considerado IRPJ e CSLL pagos por estimativa para fins do cálculo do tributo devido no ajuste anual e do tributo devido no balanço de redução e suspensão posteriores; e

II - poderá ser considerado na dedução do IRPJ e da CSLL devidos no ajuste anual, observado o limite de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º A parcela apurada na forma do *caput* excedente ao limite de dedução previsto no § 1º deste artigo somente poderá ser deduzida do IRPJ e da CSLL devidos, respectivamente, em períodos de apuração subsequentes, e a dedução será limitada a 30% (trinta por cento) do valor dos tributos.

§ 4º Na hipótese de dispêndios com pesquisa e desenvolvimento tecnológico considerados estratégicos, sem prejuízo da dedução de que trata o *caput* deste artigo, a empresa poderá beneficiar-se de dedução adicional do IRPJ e da CSLL correspondente à aplicação da alíquota e adicional do IRPJ e da alíquota da CSLL sobre até 15% (quinze por cento) incidentes sobre esses dispêndios, limitados a 45% (quarenta e cinco por cento) dos dispêndios de que trata o *caput* deste artigo.

§ 5º São considerados dispêndios estratégicos com pesquisa e desenvolvimento aqueles que atendam ao disposto no *caput* deste artigo e, adicionalmente, sejam relativos à manufatura avançada, conectividade, sistemas estratégicos, soluções estratégicas para a mobilidade e logística, novas



tecnologias de propulsão ou autonomia veicular e suas autopeças, desenvolvimento de ferramental, moldes e modelos, nanotecnologia, pesquisadores exclusivos, *big data*, sistemas analíticos e preditivos (*data analytics*) e inteligência artificial, conforme regulamento do Poder Executivo federal.

§ 6º As deduções de que trata este artigo:

I - somente poderão ser efetuadas a partir de 1º de janeiro de 2019 para as empresas habilitadas até essa data; e

II - somente poderão ser efetuadas a partir da habilitação para as empresas habilitadas após 1º de janeiro de 2019.

§ 7º O valor do benefício fiscal não estará sujeito a qualquer correção, inclusive pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

§ 8º O valor da contrapartida do benefício fiscal previsto neste artigo, reconhecido no resultado operacional, não será computado na base de cálculo das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins), do IRPJ e da CSLL.

Art. 12. Os benefícios fiscais de que trata o art. 11 desta Lei não excluem os benefícios previstos no Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, na Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, nos arts. 11-B e 11-C da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, no art. 1º da Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, no regime especial de tributação de que trata o art. 56 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e na Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.



Seção V
Do Acompanhamento do Programa

Art. 13. Fica instituído o Grupo de Acompanhamento do Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística, composto por representantes do Ministério da Fazenda, do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com o objetivo de definir os critérios para monitoramento dos impactos do Programa, conforme ato do Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.

§ 1º O Grupo de Acompanhamento de que trata o *caput* deste artigo:

I - deverá ser implementado até 31 de dezembro de 2018;

II - terá o prazo de 6 (seis) meses, após sua implementação, para definir os critérios para monitoramento e avaliação dos impactos do Programa; e

III - deverá divulgar, anualmente, relatório com os resultados econômicos e técnicos advindos da aplicação do Programa no ano anterior.

§ 2º O relatório de que trata o inciso III do § 1º deste artigo:

I - será elaborado pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, sob a supervisão do Grupo de Acompanhamento do Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística; e

II - deverá conter os impactos decorrentes dos dispêndios beneficiados pelo Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística na produção, no emprego, nos investimentos, na inovação e na agregação de valor do setor automobilístico.



Art. 14. Ficam criados o Observatório Nacional das Indústrias para a Mobilidade e Logística e o Conselho Gestor do Observatório, constituído por representantes do governo, do setor empresarial, dos trabalhadores e da comunidade científica, responsável, entre outras atribuições, por acompanhar o impacto do Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística no setor e na sociedade, conforme ato do Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.

Seção VI
Das Sanções Administrativas

Art. 15. O descumprimento de requisitos, de compromissos, de condições e de obrigações acessórias previstos nesta Lei, no seu regulamento ou em atos complementares do Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística poderá acarretar as seguintes penalidades:

I - cancelamento da habilitação com efeitos retroativos;

II - suspensão da habilitação; ou

III - multa de até 2% (dois por cento) sobre o faturamento apurado no mês anterior à prática da infração.

Art. 16. A penalidade de cancelamento da habilitação:

I - poderá ser aplicada nas hipóteses de:

a) descumprimento do requisito de que trata o inciso IV do *caput* do art. 10 desta Lei; ou

b) não realização do projeto de desenvolvimento e produção tecnológica de que trata o inciso II do *caput* do art. 9º desta Lei; e



II - implicará o recolhimento do valor equivalente ao IRPJ e à CSLL não recolhido ou o estorno do prejuízo fiscal e da base de cálculo negativa de CSLL formados em função do benefício até o último dia útil do mês seguinte ao cancelamento da habilitação.

Parágrafo único. Na hipótese de a empresa possuir mais de uma habilitação ao Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística, o cancelamento de uma delas não afetará as demais.

Art. 17. A penalidade de suspensão da habilitação poderá ser aplicada nas hipóteses de:

I - verificação de não atendimento pela empresa habilitada da condição de que trata o § 1º do art. 10 desta Lei; ou

II - descumprimento, por mais de 3 (três) meses consecutivos, de obrigação acessória de que trata o art. 18 desta Lei.

Parágrafo único. Ficará suspenso o usufruto dos benefícios de que trata esta Lei enquanto não forem sanados os motivos que deram causa à suspensão da habilitação.

Art. 18. A penalidade de multa de que trata o inciso III do *caput* do art. 15 desta Lei poderá ser aplicada à empresa que descumprir obrigação acessória relativa ao Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística prevista nesta Lei, em seu regulamento ou em ato específico do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.

Art. 19. O descumprimento dos requisitos de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 10 desta Lei pelas empresas habilitadas no Programa Rota 2030 - Mobilidade



e Logística enseja a aplicação das sanções previstas nos arts. 4º, 5º e 6º desta Lei.

CAPÍTULO III
DO REGIME DE AUTOPEÇAS NÃO PRODUZIDAS

Art. 20. Fica instituído o regime tributário para a importação das partes, peças, componentes, conjuntos e subconjuntos, acabados e semiacabados, e pneumáticos, sem capacidade de produção nacional equivalente, todos novos.

Art. 21. Será concedida isenção do imposto de importação para os produtos a que se refere o art. 20 desta Lei quando destinados à industrialização de produtos automotivos.

§ 1º O beneficiário do regime tributário poderá realizar a importação diretamente ou por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora.

§ 2º O Poder Executivo federal relacionará os bens objeto da isenção a que se refere o *caput* deste artigo por classificação fiscal na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

Seção I
Dos Conceitos

Art. 22. Para fins do disposto nos arts. 20 e 21 desta Lei, considera-se:

I - capacidade de produção nacional: a disponibilidade de tecnologia, de meios de produção e de mão de obra para fornecimento regular em série;

II - equivalente nacional: o produto intercambiável de mesma tecnologia ou que cumpra a mesma função;



III - produtos automotivos:

- a) automóveis e veículos comerciais leves com até 1.500 kg (mil e quinhentos quilogramas) de capacidade de carga;
- b) ônibus;
- c) caminhões;
- d) tratores rodoviários para semirreboques;
- e) chassis com motor, incluídos os com cabina;
- f) reboques e semirreboques;
- g) carrocerias e cabinas;
- h) tratores agrícolas, colheitadeiras e máquinas agrícolas autopropulsadas;
- i) máquinas rodoviárias autopropulsadas; e
- j) autopeças; e

IV - autopeças: peças, incluídos pneumáticos, subconjuntos e conjuntos necessários à produção dos veículos listados nas alíneas a a i do inciso III do *caput*, e as necessárias à produção dos bens indicados na alínea j do inciso III do *caput* deste artigo, incluídas as destinadas ao mercado de reposição.

Seção II
Dos Beneficiários

Art. 23. São beneficiários do regime tributário instituído no art. 20 desta Lei as empresas habilitadas que importem autopeças destinadas à industrialização dos produtos automotivos a que se refere o art. 22 desta Lei.

Parágrafo único. Poderão habilitar-se a operar no regime tributário instituído no art. 20 desta Lei as empresas



que atendam aos termos, aos limites e às condições estabelecidos pelo Poder Executivo federal.

Seção III
Do Prazo e da Aplicação do Regime

Art. 24. Os bens importados com a isenção de que trata o art. 21 desta Lei serão integralmente aplicados na industrialização dos produtos automotivos pelo prazo de 3 (três) anos, contado da data de ocorrência do fato gerador do imposto de importação.

§ 1º O beneficiário que não promover a industrialização no prazo a que se refere o *caput* deste artigo fica obrigado a recolher o imposto de importação não pago em decorrência da isenção usufruída, acrescido de juros e multa de mora, nos termos de legislação específica, calculados a partir da data de ocorrência do fato gerador.

§ 2º O Poder Executivo federal disporá sobre o percentual de tolerância no caso de perda inevitável no processo produtivo.

Art. 25. A isenção do imposto de importação de que trata o art. 21 desta Lei fica condicionada à realização, pela empresa habilitada, de dispêndios, no País, correspondentes ao montante equivalente à aplicação da alíquota de 2% (dois por cento) do valor aduaneiro em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação e em programas prioritários de apoio ao desenvolvimento industrial e tecnológico para o setor automotivo e sua cadeia, conforme regulamento do Poder Executivo federal, em parceria com:

I - ICTs;



II - entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas pelo poder público;

III - empresas públicas dotadas de personalidade jurídica de direito privado que mantenham fundos de investimento que se destinem a empresas de base tecnológica, com foco no desenvolvimento e na sustentabilidade industrial e tecnológica para a mobilidade e logística; ou

IV - organizações sociais, qualificadas conforme a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, ou serviços sociais autônomos, que mantenham contrato de gestão com o governo federal e que promovam e incentivem a realização de projetos de pesquisa aplicada, desenvolvimento e inovação para o setor automotivo e sua cadeia.

§ 1º Para fins do disposto no *caput* deste artigo, aplicam-se os §§ 4º e 6º do art. 10 desta Lei.

§ 2º Os dispêndios de que trata o *caput* deste artigo deverão ser realizados até o último dia útil do segundo mês-calendário posterior ao mês de realização das importações, contado o prazo a partir da data do desembarque aduaneiro.

Seção IV Das Sanções Administrativas

Art. 26. O beneficiário do regime tributário deverá comprovar anualmente a realização dos dispêndios de que trata o art. 25 desta Lei, conforme regulamento do Poder Executivo federal.

§ 1º Aplica-se sanção de suspensão da habilitação ao beneficiário que não comprovar a realização dos dispêndios de



que trata o art. 25 desta Lei, até o pagamento da multa de que trata o § 2º deste artigo.

§ 2º Aplica-se multa de 100% (cem por cento) sobre a diferença entre o valor do dispêndio de que trata o *caput* do art. 25 desta Lei e o valor efetivamente realizado.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. As políticas públicas e as regulações dirigidas ao setor automotivo observarão os objetivos e as diretrizes do Programa Rota 2030 – Mobilidade e Logística.

Art. 28. O Poder Executivo federal regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 29. Os benefícios de que trata esta Lei poderão ser usufruídos pelo prazo de 5 (cinco) anos, na forma da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017.

Art. 30. A Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 11-C. As empresas referidas no § 1º do art. 1º desta Lei, habilitadas nos termos do art. 12 desta Lei, farão jus a crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), como resarcimento das contribuições de que tratam as Leis Complementares nºs 7, de 7 de setembro de 1970, e 70, de 30 de dezembro de 1991, em relação às vendas ocorridas entre 1º de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2025, desde que apresentem projetos que contemplam novos investimentos e pesquisa para o



desenvolvimento de novos produtos ou de novos modelos de produtos já existentes, podendo contemplar os produtos constantes dos projetos de que trata o § 1º do art. 11-B que estejam em produção e que atendam aos prazos dispostos no § 2º do art. 11-B desta Lei.

§ 1º Os novos projetos de que trata o *caput* deste artigo deverão ser apresentados até 30 de junho de 2020 e deverão atender aos valores mínimos de investimentos realizados pela empresa habilitada na região incentivada no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2025, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

§ 2º O crédito presumido será equivalente ao resultado da aplicação das alíquotas previstas no art. 1º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, sobre o valor das vendas no mercado interno, em cada mês, dos produtos constantes dos projetos de que trata o *caput* deste artigo, multiplicado por:

I - 1,25 (um inteiro e vinte e cinco centésimos), até o 12º (décimo segundo) mês de fruição do benefício;

II - 1,0 (um inteiro), do 13º (décimo terceiro) ao 48º (quadragésimo oitavo) mês de fruição do benefício;

III - 0,75 (setenta e cinco centésimos), do 49º (quadragésimo nono) ao 60º (sexagésimo) mês de fruição do benefício.



§ 3º O crédito presumido apurado nos termos do *caput* deste artigo somente poderá ser utilizado para compensação com tributos e contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas previstas nos arts. 2º e 3º da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, relativos a operações geradas pelos estabelecimentos habilitados, mesmo aqueles tributos com apuração centralizada.

§ 4º O benefício de que trata este artigo fica condicionado à realização de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica na região, inclusive na área de engenharia automotiva, correspondentes a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do crédito presumido apurado.

§ 5º O cumprimento dos requisitos apresentados nos §§ 1º e 4º deste artigo será comprovado perante o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, que definirá os termos e os prazos de comprovação.

§ 6º O Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços encaminhará à Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, em até 3 (três) anos, contados da utilização dos créditos de que trata este artigo, os resultados das auditorias relativas ao cumprimento dos requisitos referidos no § 5º deste artigo.

§ 7º As empresas de que trata o *caput* deste artigo poderão deduzir, em sua escrita fiscal,



observado o prazo decadencial, eventuais saldos credores apurados nos termos do art. 11-B desta Lei e nos termos deste artigo dos débitos de tributos e de contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas previstas nos arts. 2º e 3º da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, relativos a operações geradas pelos estabelecimentos habilitados, mesmo aqueles tributos com apuração centralizada.”

“Art. 16.

Parágrafo único. Para efeito de interpretação, o regime de tributação de que trata o art. 56 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, não impede nem prejudica a fruição dos benefícios e incentivos fiscais de que tratam os arts. 1º, 11, 11-A, 11-B e 11-C desta Lei.” (NR)

Art. 31. A Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

§ 2º O Poder Executivo poderá fixar o percentual de que trata o § 1º deste artigo entre 2% (dois por cento) e 5% (cinco por cento), bem como poderá diferenciar o percentual aplicável por setor econômico e tipo de atividade exercida.

.....” (NR)

“Art. 3º



III - entre 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2023." (NR)

"Art. 8º

.....

VIII -

.....

n) 94.03;

.....

XV - as empresas que exercem as atividades de comércio varejista de calçados e artigos de viagem, enquadradas na classe 4782-2 da CNAE.

....." (NR)

Art. 32. O art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 8º

.....

§ 21.

.....

XXI - 94.03.

....." (NR)

Art. 33. Os arts. 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º

.....

§ 13. O tratamento tributário estabelecido no *caput* e nos §§ 4º e 9º deste artigo, aplicáveis às posições 8711 a 8714, estende-se aos quadriciclos



e triciclos e às respectivas partes e peças, independentemente do código da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

§ 14. Ficam convalidados os atos administrativos praticados com relação aos produtos citados no § 13 deste artigo, desde que exista prévia aprovação do projeto pelo Conselho de Administração da Suframa." (NR)

"Art. 9º

.....
§ 2º A isenção de que trata este artigo não se aplica às mercadorias referidas no § 1º do art. 3º deste Decreto-Lei, excetuados os quadriciclos e triciclos e as respectivas partes e peças." (NR)

Art. 34. O § 1º do art. 5º da Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º

§ 1º Os componentes, chassis, carroçarias, acessórios, partes e peças referidos no *caput* deste artigo, de origem estrangeira, serão desembaraçados com suspensão do IPI quando importados diretamente, por encomenda ou por conta e ordem do estabelecimento industrial.

....." (NR)

Art. 35. O § 4º do art. 29 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:



"Art. 29.

.....
§ 4º As matérias-primas, os produtos intermediários e os materiais de embalagem, importados diretamente, por encomenda ou por conta e ordem do estabelecimento de que tratam o *caput* e o § 1º deste artigo serão desembaraçados com suspensão do IPI.

....." (NR)

Art. 36. O *caput* do art. 72 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 72. Ficam isentas do IOF as operações de financiamento para a aquisição de automóveis de passageiros fabricados no território nacional de até 127 HP (cento e vinte e sete *horse-power*) de potência bruta, segundo a classificação normativa da *Society of Automotive Engineers* (SAE), e os veículos híbridos e elétricos, quando adquiridos por:

....." (NR)

Art. 37. O *caput* do art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os automóveis de passageiros de fabricação nacional, equipados com motor de cilindrada não superior a 2.000 cm³ (dois mil centímetros cúbicos), de, no mínimo, 4 (quatro) portas, inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustível de origem renovável, sistema



reversível de combustão ou híbrido e elétricos, quando adquiridos por:

....." (NR)

Art. 38. A empresa habilitada ao Programa Rota 2030 – Mobilidade e Logística nos termos do art. 9º desta Lei fará jus ao crédito de que trata o art. 2º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que poderá ser fixado em um percentual entre 2% (dois por cento) e 5% (cinco por cento), desde que demonstrada a ocorrência de resíduo tributário que justifique o referido ressarcimento, conforme ato do Poder Executivo.

Art. 39. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos:

I - a partir de 2022, quanto ao art. 2º;

II - a partir de 1º de agosto de 2018, quanto aos arts. 7º a 19 e 27;

III - a partir de 1º de janeiro de 2019, quanto aos arts. 20 a 26; e

IV - na data de sua publicação, quanto aos demais artigos.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 08 de novembro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente



MPV Nº 843/2018

| | |
|---|--|
| Publicação no DOU | 06/07/2018 |
| Designação da Agência | - |
| Instalação da Comissão | |
| Emendas | Até 12/07/2018 * |
| Prazo na Comissão | ** |
| Remessa do processo à CD | - |
| Prazo na CD | até 16/08/2018 (até o 28º dia) |
| Recebimento previsto no SF | 16/08/2018 |
| Prazo no SF | de 17/08/2018 a 30/08/2018 (42º dia) |
| Se modificado, devolução à CD | 30/08/2018 |
| Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD | de 31/08/2018 a 02/09/2018 (43º ao 45º dia) |
| Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de | 03/09/2018 (46º dia) |
| Prazo final no Congresso | 17/09/2018 (60 dias) |
| ⁽¹⁾ Prazo final prorrogado | 16/11/2018 |
| (1) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 52 de 2018 (DOU de 6/9/2018). | |
| *As emendas serão aceitas até o próximo dia útil subsequente quando o prazo final recair em sábado, domingo ou feriado. | |
| ** Declaração incidental de inconstitucionalidade do <i>caput</i> do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia <i>ex nunc</i> - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN. | |

MPV Nº 843/2018

| | |
|---------------------------------|------------|
| Votação na Câmara dos Deputados | 07/11/2018 |
| Leitura no Senado Federal | |
| Votação no Senado Federal | |



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - artigo 62
- Decreto-Lei nº 288, de 28 de Fevereiro de 1967 - DEL-288-1967-02-28 - 288/67
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1967;288>
- Decreto nº 8.950, de 29 de Dezembro de 2016 - DEC-8950-2016-12-29 - 8950/16
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2016;8950>
- Lei nº 8.248, de 23 de Outubro de 1991 - Lei de Informática (1991) - 8248/91
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8248>
- Lei nº 9.440, de 14 de Março de 1997 - LEI-9440-1997-03-14 - 9440/97
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9440>
 - artigo 11-A
- Lei nº 9.637, de 15 de Maio de 1998 - LEI-9637-1998-05-15 - 9637/98
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998;9637>
- Lei nº 9.826, de 23 de Agosto de 1999 - LEI-9826-1999-08-23 - 9826/99
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1999;9826>
 - artigo 1º
- Lei nº 11.196, de 21 de Novembro de 2005 - Lei do Bem - 11196/05
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2005;11196>
- Lei nº 12.715, de 17 de Setembro de 2012 - LEI-12715-2012-09-17 - 12715/12
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2012;12715>
 - inciso III do parágrafo 2º do artigo 40
- Lei nº 13.473 de 08/08/2017 - LEI-13473-2017-08-08 , Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 13473/17
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2017;13473>
- Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de Agosto de 2001 - MPV-2158-35-2001-08-24 - 2158-35/01
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2001;2158-35>
 - artigo 56
- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2018;843
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2018;843>



Ofício do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União





SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S"

Nº 71, DE 2018

Encaminha, em cumprimento ao previsto no art. 41, inciso IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o Relatório Anual com informações atinentes à implementação da mencionada Lei no âmbito do Poder Executivo Federal, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

AUTORIA: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU)

DOCUMENTOS:

- [Texto do ofício](#)

DESPACHO: À CTFC



[Página da matéria](#)



MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Gabinete do Ministro

SAUS Quadra 01 Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro - Bairro Asa Sul, CEP 70070-905, Brasília/DF

Telefone: 61 2020-7242/7241 - www.cgu.gov.br

Ofício nº 21644/2018/GM-CGU

A Sua Excelência o Senhor

EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente do Congresso Nacional

Senado Federal - Anexo I - 15º Andar

Praça dos Três Poderes

70165-900 - Brasília DF

Assunto: **Relatório Anual sobre a Implementação da Lei de Acesso à Informação - 2017.**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Relatório Anual sobre a implementação, no âmbito do Poder Executivo Federal, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), em cumprimento ao previsto no art. 41, inciso IV. O 6º Relatório Anual refere-se ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

2. O documento traz o panorama geral de implementação da LAI nesse período, a partir de dados estatísticos referentes a pedidos de informação e de suas respectivas respostas. São apresentados, ainda, dados acerca de recursos interpostos, órgãos mais demandados, distribuição das solicitações por região geográfica e perfil geral dos solicitantes.

3. O relatório apresenta, ainda, o resultado da pesquisa realizada junto a órgãos e a entidades federais, sobre a infraestrutura para atendimento aos pedidos de informação, as práticas em transparência ativa, a política de gestão documental e as capacitações sobre a LAI. É possível conhecer, também, os trabalhos relacionados ao apoio à implementação da LAI por Estados e Municípios.

4. Por fim, informo que, com o intuito de maximizar o acesso ao relatório, este também será disponibilizado para todos interessados, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.acessoainformacao.gov.br/central-de-conteudo/publicacoes>.

Atenciosamente,

Presidência do Senado Federal

Recebi o Original

Em: 05/11/18 Hs 14:50

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Ministro de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União**, em 01/11/2018, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0909993 e o código CRC 6224573B

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.112405/2018-37

SEI nº 0909993



Prejudicialidade



A Presidência, nos termos do art. 334, II, do Regimento Interno, declara prejudicados os Requerimentos nºs 799 e 1025, de 2017; 57 e 58, de 2018, tendo em vista a aprovação das matérias a que se relacionam.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 517, DE 2018

Voto de aplauso e congratulações ao Dr. Alberto Fernandes Moreira.

AUTORIA: Senador Eduardo Lopes (PRB/RJ)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO LOPES



REQUERIMENTO N° , DE 2018

SF/18487-35999-57

Requeremos, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos ao **Dr. Alberto Fernandes Moreira**, pelos anos de valoroso e dedicado serviço prestado em favor da odontologia hospitalar, do trabalho e da odontologia sustentável.

Dr. Alberto Fernandes Moreira integra há cinco anos a Comissão Parlamentar de Odontologia do Conselho Federal de Odontologia e é representante do Conselho no Ministério do Meio Ambiente, onde participa do Grupo de Trabalho Permanente e acompanha a implementação da Convenção de MINAMATA.

Sala das Sessões, em

Senador EDUARDO LOPES
PRB/RJ





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 518, DE 2018

Autorização para desempenho de missão no exterior no período de 10 a 14 de dezembro de 2018.

AUTORIA: Senador João Capiberibe (PSB/AP)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador João Capiberibe

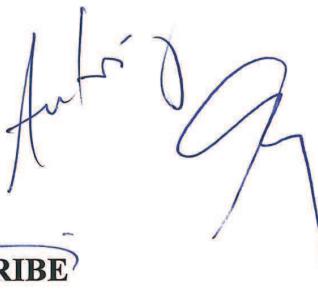
à presidente.
08.11.16.
OCA

REQUERIMENTO N° 518, DE 2018

Requeiro nos termos dos artigos 13 e 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para desempenhar Missão Oficial no exterior, como representante do Senado Federal, no período compreendido entre os dias 10 e 14 de dezembro de 2018, em Katowice - Polônia, para a Conferência das Partes da Convenção – Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP 24. Com ônus para a Casa.

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período de 8 a 16 de dezembro deste ano.

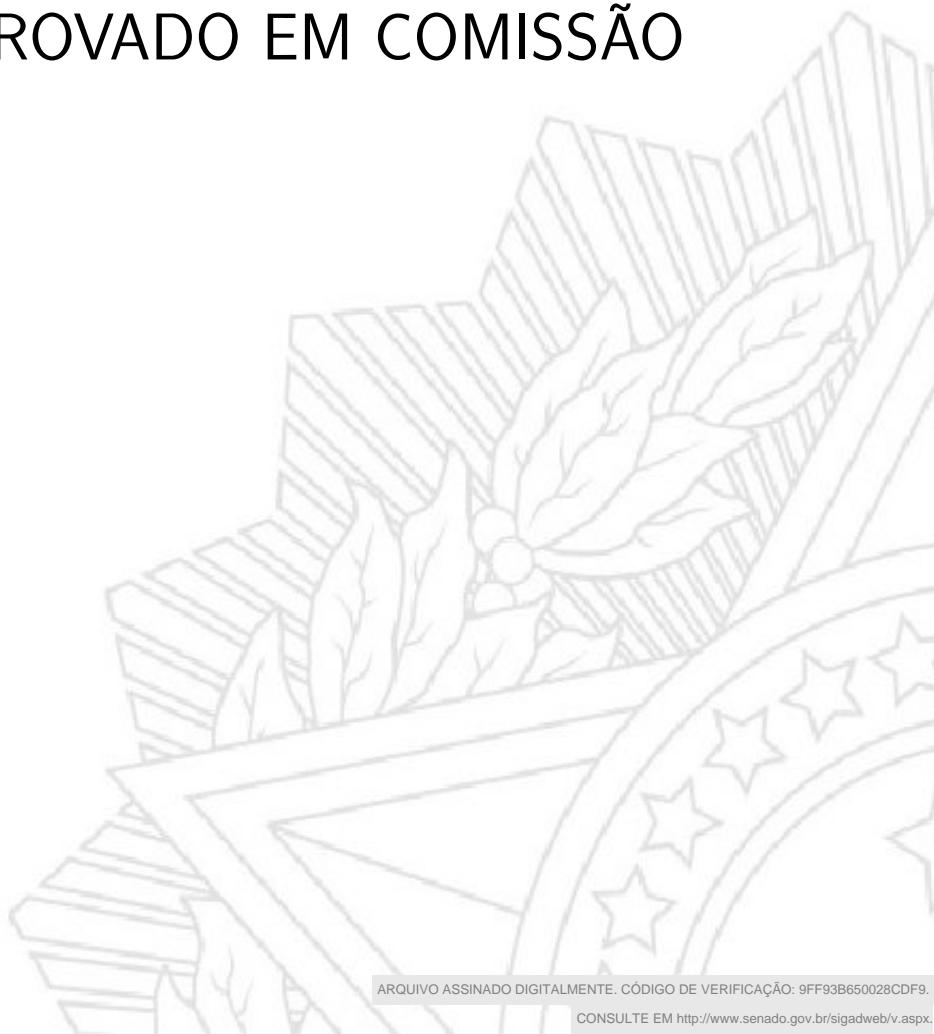
Sala das Sessões, de novembro de 2018.


Senador **JOÃO CAPIBERIBE**
PSB/AP



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

PARECER APROVADO EM COMISSÃO





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 102, DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 577, de 2007, do Senador Garibaldi Alves Filho, que Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de eventuais calamidades naturais, ao trabalhador rural que exerce sua atividade individualmente ou em regime de economia familiar.

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati

RELATOR: Senador Lindbergh Farias

RELATOR ADHOC: Senador Armando Monteiro

07 de Novembro de 2018





SENADO FEDERAL
Senador Armando Monteiro

PARECER N° , DE 2017

SF/183/2.02565-10

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 577, de 2007, do Senador Garibaldi Alves Filho, que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de eventuais calamidades naturais, ao trabalhador rural que exerce sua atividade individualmente ou em regime de economia familiar.

RELATOR AD HOC: Senador ARMANDO MONTEIRO

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei do Senado nº 577, de 2007, de autoria do ilustre Senador Garibaldi Alves Filho, propõe a concessão do benefício do seguro-desemprego ao trabalhador rural que exerce sua atividade individualmente ou em regime de economia familiar durante o período de eventuais calamidades naturais. Mais especificamente, a propositura fixa que o produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, façam jus ao benefício do seguro-desemprego, no valor de um salário mínimo mensal, durante a situação de





SENADO FEDERAL
Senador Armando Monteiro

emergência ocasionada por estiagem, reconhecida pelo Ministério da Integração Nacional.

O pagamento do seguro-desemprego seria garantido pelo período máximo de cinco meses, durante o qual seria suspenso o pagamento do Bolsa Família caso algum membro da família venha recebendo esse benefício.

Para se habilitar ao benefício, o agricultor ou agricultora deve apresentar ao órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego: I - comprovante de inscrição junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS como trabalhador rural, há pelo menos um ano, e do respectivo pagamento da contribuição previdenciária; II – comprovante de que não está em gozo de nenhum benefício de prestação continuada da Previdência ou da Assistência Social, exceto auxílio acidente e pensão por morte; e III – atestado do sindicato, com jurisdição sobre a área onde atue o trabalhador rural, que comprove: a) o exercício da profissão; b) que se dedicou à atividade rural, em caráter ininterrupto, durante, pelo menos, um ano, como trabalhador rural; e c) que não dispõe de outra fonte de renda diversa da decorrente da atividade rural.

Entre outros dispositivos, o PL determina o cancelamento do benefício nas hipóteses de I – início de atividade remunerada; II – início de percepção de outra renda; III – morte do beneficiário.

Na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, o Relator da matéria foi o Senador Gerson Camata cujo Parecer favorável ao PL foi aprovado na sessão de 07 de julho de 2010.

Por conta da aprovação do Requerimento nº 744, de 2010, do então Senador Eduardo Suplicy, o PLS veio ao exame da CAE. Na CAE, foram apresentados relatórios pela aprovação, de autoria do Senador Acir Gurgacz, em 17 de novembro de 2011, e do Senador Cyro Miranda, em 15 de julho de 2013. Ao fim daquela legislatura, a proposição foi arquivada. Com a aprovação do Requerimento nº 70, de 2015, da Senadora Ana Amélia e outros, o projeto foi desarquivado e retornou à CAE onde foi designado Relator o Senador Temário Mota que abdicou da função em razão do seu

SF/18312.02565-10





SENADO FEDERAL
Senador Armando Monteiro

licenciamento. A proposição vai ainda à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), onde cabe a decisão terminativa.

A Senadora Ana Amélia, sempre atenta às questões sociais, particularmente aquelas vinculadas à agropecuária, apresentou Emenda no sentido de estender a tipificação das causas das situações emergenciais, para que sejam consideradas as geadas e as enchentes entre elas.

SF/18312.02565-10

II - ANÁLISE

Nos termos do Art. 99, I, do Regimento Interno do Senado, compete à CAE opinar sobre os aspectos econômicos e financeiros da propositura.

De plano, cumpre reconhecer que a iniciativa do nobre Senador Garibaldi Alves Filho apresenta inegável mérito social. Com o PLS pretende-se habilitar o trabalhador rural em regime de economia familiar, impossibilitado de produzir em decorrência de situações severas de estiagens, ao recebimento do seguro-desemprego no valor de um salário mínimo mensal. Por suposto, a proposição se enquadra plenamente nos princípios do seguro-desemprego à medida que incide em circunstância de privação involuntária do trabalho que garante a reprodução social da família do trabalhador ou trabalhadora rural.

No geral, o texto da propositura contempla as condições básicas para garantir o seguro sugerido, por meio de uma política equilibrada que define prazo máximo do gozo do benefício; requisitos adequados para a habilitação dos beneficiários; situações justas para o cancelamento; e punições adequadas para salvaguardar o interesse público.

O seguro-desemprego, como pensado nas disposições do PLS nº 577, de 2007, voltado para os trabalhadores rurais afetados pela ocorrência de estiagens prolongadas, constitui-se em medida importante para suavizar o fenômeno da migração de maiores contingentes populacionais. A redução do





SENADO FEDERAL
Senador Armando Monteiro

ímpeto migratório é benéfica também porque permite a implantação de outras políticas públicas, que precisam estar centradas na capacitação e na qualificação da mão-de-obra que se coloca à disposição do setor terciário da economia nas grandes cidades.

Temos convicção de que o benefício leva cidadania àqueles que permanecem no trabalho rural, mesmo após as tragédias climáticas, oferecendo aos responsáveis pelas políticas públicas a chance de adotar ações estruturantes voltadas ao fortalecimento de integrantes do setor responsável por um terço do PIB e dos empregos do País. Faz justiça a um setor que incrementou a produção de grãos do País garantindo transferência de renda para os demais setores da economia e fornecendo as condições que o Brasil tem demandado para o seu crescimento e desenvolvimento.

Com relação à Emenda apresentada a esta Comissão pela Senadora Ana Amélia, que procura tratar de forma mais isonômica a caracterização das causas das situações de emergência que definem o pagamento do benefício previsto na Proposição, entendemos que apesar de seu mérito social incontestável, a medida contempla potencial aumento de despesa, sem atender condicionantes das legislações orçamentária e financeira. Por estas razões, rejeitamos a emenda oferecida.

SF/18312.02565-10

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 577, de 2007, com a rejeição da Emenda apresentada.

Sala da Comissão, em 7 de novembro de 2018.

SENADOR Armando Monteiro





Relatório de Registro de Presença

CAE, 07/11/2018 às 14h30 - 35ª, Extraordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

| MDB | | |
|-------------------------|--------------------|----------|
| TITULARES | SUPLENTES | |
| RAIMUNDO LIRA | 1. EDUARDO BRAGA | |
| ROBERTO REQUIÃO | 2. ROMERO JUCÁ | PRESENTE |
| GARIBALDI ALVES FILHO | 3. JOSÉ AMAURI | PRESENTE |
| ROSE DE FREITAS | 4. WALDEMIR MOKA | |
| SIMONE TEBET | 5. AIRTON SANDOVAL | PRESENTE |
| VALDIR RAUPP | 6. DÁRIO BERGER | |
| FERNANDO BEZERRA COELHO | | |

| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT) | | |
|--|-----------------------|----------|
| TITULARES | SUPLENTES | |
| GLEISI HOFFMANN | 1. GUARACY SILVEIRA | PRESENTE |
| HUMBERTO COSTA | 2. FÁTIMA BEZERRA | |
| JORGE VIANA | 3. PAULO PAIM | PRESENTE |
| JOSÉ PIMENTEL | 4. REGINA SOUSA | |
| LINDBERGH FARIAS | 5. PAULO ROCHA | PRESENTE |
| ACIR GURGACZ | 6. RANDOLFE RODRIGUES | |

| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | | |
|------------------------------------|-------------------------|----------|
| TITULARES | SUPLENTES | |
| TASSO JEREISSATI | 1. ATAÍDES OLIVEIRA | PRESENTE |
| RICARDO FERRAÇO | 2. DALIRIO BEBER | PRESENTE |
| JOSÉ SERRA | 3. FLEXA RIBEIRO | PRESENTE |
| RONALDO CAIADO | 4. DAVI ALCOLUMBRE | PRESENTE |
| JOSÉ AGripino | 5. MARIA DO CARMO ALVES | |

| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | | |
|---|-------------------|----------|
| TITULARES | SUPLENTES | |
| OTTO ALENCAR | 1. SÉRGIO PETECÃO | |
| OMAR AZIZ | 2. JOSÉ MEDEIROS | |
| CIRO NOGUEIRA | 3. GIVAGO TENÓRIO | PRESENTE |

| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PODE) | | |
|--|----------------------|--|
| TITULARES | SUPLENTES | |
| LÚCIA VÂNIA | 1. VAGO | |
| LÍDICE DA MATA | 2. CRISTOVAM BUARQUE | |
| VANESSA GRAZIOTIN | 3. VAGO | |

| Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB) | | |
|-------------------------------------|----------------------|----------|
| TITULARES | SUPLENTES | |
| VICENTINHO ALVES | 1. PEDRO CHAVES | PRESENTE |
| ARMANDO MONTEIRO | 2. CÁSSIO CUNHA LIMA | PRESENTE |
| TELMÁRIO MOTA | 3. CIDINHO SANTOS | PRESENTE |





Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

WILDER MORAIS
WELLINGTON FAGUNDES
EDUARDO LOPES



DECISÃO DA COMISSÃO
(PLS 577/2007)

**A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR
PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO.**

07 de Novembro de 2018

Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
-S/Partido - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PODE - Romário**

Maranhão

Maioria-MDB - Edison Lobão*
Maioria-MDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSDB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
Maioria-MDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Maioria-MDB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Maioria-MDB - Airton Sandoval* (S)
Maioria-MDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Maioria-MDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-DEM - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PODE - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

Maioria-MDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
Bloco-PSD - Raimundo Lira* (S)
Maioria-MDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
Bloco-PODE - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PODE - José Amauri** (S)

Rio Grande do Norte

Maioria-MDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalírio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
Maioria-MDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Givago Tenório* (S)
Maioria-MDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

Maioria-MDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
Maioria-MDB - Roberto Requião*
Bloco-PODE - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PRB - Pedro Chaves* (S)
Maioria-MDB - Waldemir Moka*
Maioria-MDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
Maioria-PROS - Hélio José* (S)
-S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
Maioria-MDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
-DC - Guaracy Silveira** (S)

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
Maioria-MDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco da Maioria - 19
MDB-18 / PROS-1

| | |
|--------------------------|-----------|
| Airton Sandoval. | MDB / SP |
| Dário Berger. | MDB / SC |
| Edison Lobão. | MDB / MA |
| Eduardo Braga. | MDB / AM |
| Eunício Oliveira. | MDB / CE |
| Fernando Bezerra Coelho. | MDB / PE |
| Garibaldi Alves Filho. | MDB / RN |
| Hélio José. | PROS / DF |
| Jader Barbalho. | MDB / PA |
| João Alberto Souza. | MDB / MA |
| José Maranhão. | MDB / PB |
| Marta Suplicy. | MDB / SP |
| Renan Calheiros. | MDB / AL |
| Roberto Requião. | MDB / PR |
| Romero Jucá. | MDB / RR |
| Simone Tebet. | MDB / MS |
| Valdir Raupp. | MDB / RO |
| Waldemir Moka. | MDB / MS |
| Zeze Perrella. | MDB / MG |

Bloco Social Democrata - 17
PSDB-12 / DEM-5

| | |
|-----------------------|-----------|
| Aécio Neves. | PSDB / MG |
| Antonio Anastasia. | PSDB / MG |
| Ataídes Oliveira. | PSDB / TO |
| Cássio Cunha Lima. | PSDB / PB |
| Dalírio Beber. | PSDB / SC |
| Davi Alcolumbre. | DEM / AP |
| Eduardo Amorim. | PSDB / SE |
| Flexa Ribeiro. | PSDB / PA |
| José Agripino. | DEM / RN |
| José Serra. | PSDB / SP |
| Maria do Carmo Alves. | DEM / SE |
| Paulo Bauer. | PSDB / SC |
| Ricardo Ferraço. | PSDB / ES |
| Roberto Rocha. | PSDB / MA |
| Ronaldo Caiado. | DEM / GO |
| Tasso Jereissati. | PSDB / CE |
| Wilder Morais. | DEM / GO |

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania - 12

PSB-4 / PCdoB-1 / REDE-1 / PPS-1
PODE-5 / PV

| | |
|---------------------------|------------|
| Alvaro Dias. | PODE / PR |
| Antonio Carlos Valadares. | PSB / SE |
| Cristovam Buarque. | PPS / DF |
| João Capiberibe. | PSB / AP |
| José Amauri. | PODE / PI |
| José Medeiros. | PODE / MT |
| Lídice da Mata. | PSB / BA |
| Lúcia Vânia. | PSB / GO |
| Randolfe Rodrigues. | REDE / AP |
| Romário. | PODE / RJ |
| Rose de Freitas. | PODE / ES |
| Vanessa Grazziotin. | PCdoB / AM |

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11
PT-9 / PDT-2

| | |
|-------------------|----------|
| Acir Gurgacz. | PDT / RO |
| Ângela Portela. | PDT / RR |
| Fátima Bezerra. | PT / RN |
| Gleisi Hoffmann. | PT / PR |
| Humberto Costa. | PT / PE |
| Jorge Viana. | PT / AC |
| José Pimentel. | PT / CE |
| Lindbergh Farias. | PT / RJ |
| Paulo Paim. | PT / RS |
| Paulo Rocha. | PT / PA |
| Regina Sousa. | PT / PI |

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 10
PP-5 / PSD-5

| | |
|-----------------|----------|
| Ana Amélia. | PP / RS |
| Ciro Nogueira. | PP / PI |
| Givago Tenório. | PP / AL |
| Gladson Cameli. | PP / AC |
| Ivo Cassol. | PP / RO |
| Lasier Martins. | PSD / RS |
| Omar Aziz. | PSD / AM |
| Otto Alencar. | PSD / BA |
| Raimundo Lira. | PSD / PB |
| Sérgio Petecão. | PSD / AC |

Bloco Moderador - 9

PTB-2 / PR-4 / PRB-2 / PTC-1

| | |
|----------------------|----------|
| Armando Monteiro. | PTB / PE |
| Cidinho Santos. | PR / MT |
| Eduardo Lopes. | PRB / RJ |
| Fernando Collor. | PTC / AL |
| Magno Malta. | PR / ES |
| Pedro Chaves. | PRB / MS |
| Telmário Mota. | PTB / RR |
| Vicentinho Alves. | PR / TO |
| Wellington Fagundes. | PR / MT |

S/Partido - 2

| | |
|------------------|----|
| Reguffe. | DF |
| Walter Pinheiro. | BA |

DC - 1

| | |
|-------------------|----|
| Guaracy Silveira. | TO |
|-------------------|----|

| | |
|---|-----------|
| Bloco da Maioria. | 19 |
| Bloco Social Democrata. | 17 |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania. | 12 |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. | 11 |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista. | 10 |
| Bloco Moderador. | 9 |
| S/Partido. | 2 |
| DC. | 1 |
| TOTAL | 81 |



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

| | | |
|--|---------------------------------------|--------------------------------------|
| Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO) | Givago Tenório* (Bloco-PP-AL) | Paulo Paim* (Bloco-PT-RS) |
| Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG) | Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC) | Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA) |
| Airton Sandoval* (Maioria-MDB-SP) | Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR) | Pedro Chaves* (Bloco-PRB-MS) |
| Alvaro Dias** (Bloco-PODE-PR) | Guaracy Silveira** (-DC-TO) | Raimundo Lira* (Bloco-PSD-PB) |
| Ana Amélia* (Bloco-PP-RS) | Hélio José* (Maioria-PROS-DF) | Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP) |
| Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR) | Humberto Costa* (Bloco-PT-PE) | Regina Sousa* (Bloco-PT-PI) |
| Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG) | Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO) | Reguffe** (-S/Partido-DF) |
| Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE) | Jader Barbalho* (Maioria-MDB-PA) | Renan Calheiros* (Maioria-MDB-AL) |
| Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE) | João Alberto Souza* (Maioria-MDB-MA) | Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES) |
| Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO) | João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP) | Roberto Requião* (Maioria-MDB-PR) |
| Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB) | Jorge Viana* (Bloco-PT-AC) | Roberto Rocha** (Bloco-PSDB-MA) |
| Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT) | José Agripino* (Bloco-DEM-RN) | Romário** (Bloco-PODE-RJ) |
| Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI) | José Amauri** (Bloco-PODE-PI) | Romero Jucá* (Maioria-MDB-RR) |
| Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF) | José Maranhão** (Maioria-MDB-PB) | Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO) |
| Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC) | José Medeiros* (Bloco-PODE-MT) | Rose de Freitas** (Bloco-PODE-ES) |
| Dário Berger** (Maioria-MDB-SC) | José Pimentel* (Bloco-PT-CE) | Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC) |
| Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP) | José Serra** (Bloco-PSDB-SP) | Simone Tebet** (Maioria-MDB-MS) |
| Edison Lobão* (Maioria-MDB-MA) | Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS) | Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE) |
| Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE) | Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA) | Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR) |
| Eduardo Braga* (Maioria-MDB-AM) | Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ) | Valdir Raupp* (Maioria-MDB-RO) |
| Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ) | Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO) | Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM) |
| Eunício Oliveira* (Maioria-MDB-CE) | Magno Malta* (Bloco-PR-ES) | Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO) |
| Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN) | Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE) | Waldemir Moka* (Maioria-MDB-MS) |
| Fernando Bezerra Coelho** (Maioria-MDB-PE) | Marta Suplicy* (Maioria-MDB-SP) | Walter Pinheiro* (-S/Partido-BA) |
| Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL) | Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM) | Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT) |
| Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA) | Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA) | Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO) |
| Garibaldi Alves Filho* (Maioria-MDB-RN) | Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC) | Zeze Perrella* (Maioria-MDB-MG) |

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (MDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (MDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (MDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

| | | |
|--|--|---|
| <p>Bloco da Maioria (MDB/PROS) - 19</p> <p>Líder Simone Tebet - MDB (142,163)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 18</p> <p>Simone Tebet (142,163)</p> <p>Vice-Líder do MDB Valdir Raupp (141)</p> <p>Líder do PROS - 1</p> <p>Hélio José (42,48,85,155)</p> | <p>Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 17</p> <p>Líder Eduardo Amorim - PSDB (71,100,140)</p> <p>Vice-Líderes Davi Alcolumbre (76,87,133,150) Ataídes Oliveira (74)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 12</p> <p>Paulo Bauer (105)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Ricardo Ferraço (75,86,112,159) Roberto Rocha (37,54,111,158,160)</p> <p>Líder do DEM - 5</p> <p>Ronaldo Caiado (101)</p> <p>Vice-Líder do DEM José Agripino (32,52)</p> | <p>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 10</p> <p>Líder Ciro Nogueira - PP (165)</p> <p>Vice-Líder Otto Alencar (49)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Ana Amélia (168)</p> <p>Líder do PSD - 5</p> <p>Omar Aziz (45,106)</p> <p>Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,97,117)</p> |
| <p>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11</p> <p>Líder Lindbergh Farias - PT (28,61,63,89,125,134,135)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,26,116) Regina Sousa (34)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 9</p> <p>Lindbergh Farias (28,61,63,89,125,134,135)</p> <p>Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,41,55,62,126)</p> <p>Líder do PDT - 2</p> <p>Acir Gurgacz (8,26,116)</p> <p>Vice-Líder do PDT Ângela Portela (139,162)</p> | <p>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE/PV) - 12</p> <p>Líder João Capiberibe - PSB (1,11,113,153,154)</p> <p>Vice-Líderes Randolfe Rodrigues (20,23,91,157) Vanessa Grazziotin (17,22,156)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Antonio Carlos Valadares (51,72,145,164)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (13,19,146,166)</p> <p>Líder do PCdoB - 1</p> <p>Vanessa Grazziotin (17,22,156)</p> <p>Líder do REDE - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (20,23,91,157)</p> <p>Líder do PPS - 1</p> <p>Cristovam Buarque (64)</p> <p>Líder do PODE - 5</p> <p>Alvaro Dias (16,65,136)</p> <p>Vice-Líder do PODE Romário (137,152)</p> <p>Líder do PV - 0</p> | <p>Bloco Moderador (PTB/PR/PRB/PTC) - 9</p> <p>Líder Wellington Fagundes - PR (43,46,109)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 2</p> <p>Armando Monteiro (98)</p> <p>Líder do PR - 4</p> <p>Vicentinho Alves (102)</p> <p>Vice-Líder do PR Magno Malta (108)</p> <p>Líder do PRB - 2</p> <p>Eduardo Lopes (81,95)</p> <p>Líder do PTC - 1</p> <p>Fernando Collor (5,6,67,69)</p> |
| <p>Governo</p> <p>Líder Romero Jucá - MDB (120)</p> <p>Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (107,128,144) Davi Alcolumbre (76,87,133,150) Flexa Ribeiro (129,149) Sérgio Petecão (10,131,147) Wilder Morais (39,122,132,151)</p> | <p>Minoria</p> <p>Líder Humberto Costa - PT (15,21,50,53,79,90,115)</p> | |

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).



4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Álvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015-GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
38. Em 07.04.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
52. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
57. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
59. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
60. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
63. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 02.02.2016, o Senador Álvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2º vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).



67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).

68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. N° 001/2016-LIDPTB)

69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)

70. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)

71. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)

72. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. n° 14/2016-BLSDEM.

73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. n° 2/2016-LIDPTB).

74. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).

75. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).

76. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).

77. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).

78. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).

79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem n° 253/2016 e Memorando n° 104/2016-GSHCST)

80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).

81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2016-GSEL).

82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).

83. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).

84. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).

85. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).

86. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).

87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).

88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).

89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).

90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios n° 14/2016-GLDPT e n° 77/2016-GLPRD).

91. Em 24.08.2016, o Senador Randolph Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).

92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo n° 42/2016-GSMC).

93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).

94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).

95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2017-GSELOP).

96. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.

97. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.

98. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)

99. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.

100. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.

101. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).

102. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).

103. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).

104. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 11/2017)

105. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)

106. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. n° 1/2017-GLPSD)

107. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB n° 1/2017)

108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/n-2017)

109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)

110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).

111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)

112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)

113. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)

114. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).

115. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)

116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).

117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).

118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.

119. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).

120. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).

121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).

122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)

123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB n° 71/2017)

124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 74/2017)

125. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).

126. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).

127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).

128. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).

129. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).

130. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).

131. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).



132. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).

133. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).

134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).

135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).

136. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)

137. Em 04.07.2017, o Senador Romario foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)

138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).

139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).

140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).

141. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)

142. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).

143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).

144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFERCOE).

145. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).

146. Em 12.09.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).

147. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).

148. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).

149. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).

150. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).

151. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).

152. Em 21.09.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Of. nº 1/2017)

153. Em 27.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)

154. Em 28.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)

155. Em 11.10.2017, o Senador Hélio José foi designado líder do PROS (Of. 315/2017-GSHJOSE).

156. Em 31.10.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).

157. Em 31.10.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).

158. Em 23.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSDB (Of. 235/2017-GLPSDB)

159. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).

160. Em 13.03.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).

161. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros renunciou à 2ª vice-liderança do Governo (Of. 63/2018-GSJMEDEI).

162. Em 04.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada vice-líder do PDT (Memo nº 1/2018-GLDPDT).

163. Em 04.04.2018, a Senadora Simone Tebet foi designada líder do PMDB e da Maioria (Of. nº 40/2018-GLPMDB)

164. Em 04.04.2018, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado líder do PSB (Of. nº 9/2018-GLPSB).

165. Em 10.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi indicado líder do Bloco Democracia Progressista (Of. S/N/2018-BI.DPROG)

166. Em 09.05.2018, a Senadora Lídice da Mata foi designada vice-líder do PSB (Memo nº 17/2018-GLDPB).

167. Em 06.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado líder do PV (Memo. 1/2018-GRSLEITE).

168. Em 25.07.2018, a Senadora Ana Amélia foi designada líder do PP (Of. 046/2018-GLDPP).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Instalação: 06/12/2017

Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 16/05/2018

Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 12/07/2018

Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 23/08/2018

Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 21/09/2018

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| MDB | |
| Senador Dário Berger (3) | 1. Senador Eduardo Braga (3) |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (3) | 2. Senador Valdir Raupp (3) |
| Senador Roberto Requião (3) | 3. Senador Airton Sandoval (6) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senador José Pimentel (PT-CE) (1) | 1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1) | 2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1) |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) | 1. |
| | 2. |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| VAGO (7) | 1. |
| Senador Wilder Morais (DEM-GO) (5) | 2. |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) | |
| | 1. |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) | |
| Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (2) | 1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2) |

Notas:

1. Em 28.11.2017, os Senadores José Pimentel e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Fátima Bezerra membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 56/2017-GLBPRD).
2. Em 28.11.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, e o Senador Armando Monteiro membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor a comissão (Of. 110/2017-BLOMOD).
3. Em 28.11.2017, os Senadores Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Roberto Requião foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga e Valdir Raupp membros suplentes, pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 215/2017-GLPMDB).
4. Os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Acir Gurgacz foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, e o Senador Pedro Chaves designado relator, em reunião realizada em 06.12.2017 (Memo. nº 001/2017-CTREFCC).
5. Em 06.02.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a comissão (Memo 01/2018-BLDPRO).
6. Em 27.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 23/2018-GLPMDB).
7. Em 31.10.2018, vago em virtude do retorno do Senador Walter Pinheiro, titular do mandato.

Secretário(a): Felipe Geraldes / Diogo Peixoto

Telefone(s): 3303-4854 / 3510

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (MDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Senador José Maranhão (MDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PROS-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



3) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA**Finalidade:** Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|



4) COMISSÃO EXTERNA PARA INVESTIGAR EMPRESAS BRASILEIRAS NO PARAGUAI

Finalidade: Averiguar as informações veiculadas na imprensa nacional nos últimos anos a respeito da grande quantidade de empresas brasileiras instaladas no Paraguai.

(Requerimento nº 19, de 2018)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁴⁾

Instalação: 23/05/2018

MEMBROS

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾

Senador Airton Sandoval (MDB-SP) ⁽¹⁾

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁾

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁾

Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽²⁾

Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ^(3,5)

Notas:

1. Em 08.05.2018, os Senadores Eduardo Braga, Airton Sandoval, Acir Gurgacz, Armando Monteiro e Roberto Rocha foram designados membros da comissão (Of. 31/2018-GSEBRA).
2. Em 08.05.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro da comissão (Of. 22/2018-BLOMOD).
3. Em 10.05.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro da comissão (Of. 35/2018-BLPRD).
4. Em 23.05.2018, os Senadores Eduardo Braga e Pedro Chaves foram eleitos presidente e relator, respectivamente (Memo 1/2018-CTPAR).
5. Em 12.06.2018, a Senadora Fátima Bezerra foi designada membro da comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 43/2018-BLPRD).



5) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR AS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA O EX-PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Finalidade: Verificar in loco as condições em que se encontra o Ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba - PR.

Requerimento nº 196, de 2018

Número de membros: 12

PRESIDENTE:

MEMBROS



6) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS - 2016

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------|
| Majoria | |
| VAGO | 1. VAGO |
| VAGO | 2. VAGO |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| VAGO | 1. |
| VAGO | 2. VAGO |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| VAGO | 1. VAGO |
| | 2. |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| VAGO | 1. VAGO |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁾ | |
| | 1. |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) | |
| VAGO | 1. VAGO |

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



**7) COMISSÃO EXTERNA DE FISCALIZAÇÃO DA
INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO**

Finalidade: Acompanhar a execução e os desdobramentos da intervenção federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento nº 37, de 2018

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|------------------------------------|-----------------------------------|
| Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) | 1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) |
| Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) | 2. |
| | 3. Senador Romário (PODE-RJ) |

Notas:

*. Em 24.04.2018, os Senadores Rose de Freitas e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Eduardo Lopes, membros suplentes, para compor o colegiado.



8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2018

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinícius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.



*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

*****. O Ato do Presidente nº 12, de 19 de dezembro de 2017, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2018.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



9) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO - 2015

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otávio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Helena Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Helena Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DOS MAUS-TRATOS - 2017

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾

Leitura: 25/04/2017

Instalação: 09/08/2017

Prazo final: 22/12/2017

Prazo final prorrogado: 22/12/2018

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| MDB | |
| Senadora Simone Tebet (MS) ⁽³⁾ | 1. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁵⁾ |
| Senadora Marta Suplicy (SP) ⁽³⁾ | |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) | 1. Senador Humberto Costa (PT-PE) |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁶⁾ | 1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾ | 1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾ |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽⁴⁾ | |
| Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) | 1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) | |
| Senador Magno Malta (PR-ES) | |

Notas:

- *. Em 14.12.2017, foi lido o Requerimento nº 1091, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 180 dias.
- **. Em 08.08.2018, foi lido o Requerimento nº 431, de 2018, que prorroga o prazo da CPI por 150 dias.
- 1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)
- 3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).
- 4. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- 5. Em 18.10.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo PMDB (Of. 206/2017-GLPMDB).
- 6. Em 21.11.2017, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 240/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3492



2)CPI DA ELETROBRAS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades envolvendo o processo de privatização das Centrais Elétricas do Brasil (Eletrobras).

Requerimento nº 316, de 2018

Número de membros: 10 titulares e 10 suplentes

Leitura: 23/05/2018



3)CPI DOS PLANOS DE SAÚDE

Finalidade: Investigar os elevados reajustes dos preços dos planos de saúde em valores muito superiores aos índices oficiais de inflação.

Requerimento nº 415, de 2018

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

Leitura: 11/07/2018

Leitura: 11/07/2018



4) CPI DOS SUPERSALÁRIOS

Finalidade: Investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados públicos em desacordo com o teto constitucional, bem como estudar possibilidades de restituição desses valores ao erário pelos beneficiários.

Requerimento nº 815, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/09/2017



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁶⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (MDB-RN) ⁽⁶⁾

| TITULARES | Suplentes |
|---|---|
| MDB | |
| Senador Raimundo Lira (PSD-PB) (5,25) | 1. Senador Eduardo Braga (5,8) |
| Senador Roberto Requião (5,8) | 2. Senador Romero Jucá (5) |
| Senador Garibaldi Alves Filho (5) | 3. Senador José Amauri (PODE-PI) (5,36) |
| Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (5,20) | 4. Senador Waldemir Moka (5) |
| Senadora Simone Tebet (5) | 5. Senador Airton Sandoval (16,19,24) |
| Senador Valdir Raupp (5) | 6. Senador Dário Berger (35) |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (19) | |

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)

| | |
|--|--|
| Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1) | 1. Senador Guaracy Silveira (DC-TO) (1,28,33,43) |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) (1) | 2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1) |
| Senador Jorge Viana (PT-AC) (1) | 3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1) |
| Senador José Pimentel (PT-CE) (1) | 4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1) |
| Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1) | 5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1,12,14,33,41,42) | 6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,11) |

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)

| | |
|--|--|
| Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3) | 1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (3) |
| Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3,21,22,27) | 2. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (3,22,23,26,27) |
| Senador José Serra (PSDB-SP) (3) | 3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3) |
| Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5) | 4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (5) |
| Senador José Agripino (DEM-RN) (5) | 5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5) |

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

| | |
|-----------------------------------|---|
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2) | 1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2) |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2) | 2. Senador José Medeiros (PODE-MT) (2) |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2) | 3. Senador Givago Tenório (PP-AL) (2,34,37) |

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁷⁾

| | |
|--|---------------------------------------|
| Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (15) | 1. VAGO (18,30,39) |
| Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) | 2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) |
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) | 3. (7,15) |

Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)

| | |
|---|--|
| Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (4,44) | 1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (4) |
| Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (4) | 2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (4,9,10,32) |
| Senador Telmário Mota (PTB-RR) (4,13,31,40) | 3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (4,29,38) |

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
5. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
6. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
7. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
8. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
9. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
10. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
11. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
12. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
13. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves(Of. nº 68/2017-BLOMOD).
14. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
15. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
16. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
19. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
20. Em 31.10.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. nº 210/2017-GLPMDB).
21. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
22. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 233/2017-GLPSDB).
23. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Ofício nº 236/2016-GLPSDB).
24. Em 07.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPMDB).
25. Em 23.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 18/2018-GLPMDB).
26. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
27. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Dalírio Beber, que passou a integrar a comissão como membro suplente (Of. nº 19/2018-GLPSDB).
28. Em 25.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. 34/2018-BLPRD).
29. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
30. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 45/2018-GLBPDC).
31. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 45/2018-GLBPDC).
32. Em 19.06.2018, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (OF. nº 45/2018-BLOMOD).
33. Em 25.06.2018, a Senadora Kátia Abreu deixou o cargo de suplente e passou a ocupar o colegiado como membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a atuar como suplente (Of. 45/2018-BLPRD)
34. Em 12.07.2018, o Senador Benedito de Lira licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno.
35. Em 07.08.2018, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 88/2018-GLPMDB).
36. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro suplente pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
37. Em 07.08.2018, o Senador Givago Tenório foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Benedito de Lira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2018-BLDPRO).
38. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
39. Em 04.10.2018, o Senador Rudson Leite deixou de compor a comissão em virtude do retorno do Senador Telmário Mota, titular do cargo.
40. Em 11.10.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 64/2018-BLOMOD)



41. A Senadora Kátia Abreu licenciou-se por 127 dias, nos termos do art. 43, inciso II, do RISF a partir do dia 30 de outubro de 2018, conforme Requerimento nº 491, de 2018, deferido em 30.10.2018.

42. Em 31.10.2018, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor o colegiado em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 006/2018-GLDPDT).

43. Em 31.10.2018, o Senador Guaracy Silveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 006/2018-GLDPDT).

44. Em 05.11.2018, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. nº 70/2018-BLOMOD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------|
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| VAGO | 1. VAGO |
| Maioria | |
| VAGO | 1. VAGO |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| VAGO | 1. |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁾ | |
| | 1. |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) | |
| VAGO | 1. |

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (MDB-SP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

| TITULARES | Suplentes |
|---|--|
| MDB | |
| Senador Hélio José (PROS-DF) (8) | 1. Senador Garibaldi Alves Filho (8) |
| Senador Waldemir Moka (8,11) | 2. Senador Valdir Raupp (8) |
| Senadora Marta Suplicy (8) | 3. Senador Romero Jucá (8) |
| Senador José Amauri (PODE-PI) (8,14,25) | 4. Senador Edison Lobão (8) |
| Senador Airton Sandoval (8,12) | 5. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (14) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senadora Ângela Portela (PDT-RN) (1) | 1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1) |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) (1) | 2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1) |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (1) | 3. Senador José Pimentel (PT-CE) (1) |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1) | 4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (1) |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1) | 5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2) |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (6) | 1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (6) |
| Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (6) | 2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6,18,19,20,21) |
| Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (9) | 3. Senador José Agripino (DEM-RN) (9) |
| Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (9) | 4. Senador Wilder Morais (DEM-GO) (9,24) |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3,26,28) | 1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3) |
| Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3,15,16) | 2. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (10,22) |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁷⁾ | |
| Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4) | 1. Senador Romário (PODE-RJ) (4) |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (5) | 2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4) |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) | |
| Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,23,27) | 1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (7) |
| Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (7) | 2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (7) |

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
19. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 238/2017-GLPSDB).
20. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
21. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPSDB).
22. Em 17.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, pelo Bloco Democracia Progressista, na comissão (Memo. 3/2018-BLDPRO).
23. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
24. Em 06.06.2018, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 17/2018-GLDEM)
25. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Férrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
26. Em 04.09.2018, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular, em substituição ao senador Sérgio Petecão, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. nº 58/2018-BLDPRO).
27. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
28. Em 09.10.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 60/2018-BLDPRO).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (MDB-MA) ⁽⁷⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

| TITULARES | | Suplentes |
|---|--|---|
| Maioria ⁽⁵¹⁾ | | |
| Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁾ | | 1. Senador Roberto Requião (MDB-PR) ⁽¹⁾ |
| Senador Edison Lobão (MDB-MA) ⁽¹⁾ | | 2. Senador Romero Jucá (MDB-RR) ^(1,55,61,62,64) |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾ | | 3. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(1,50,53,65) |
| Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾ | | 4. Senador Garibaldi Alves Filho (MDB-RN) ⁽¹⁾ |
| Senador Valdir Raupp (MDB-RO) ⁽¹⁾ | | 5. Senador Waldemir Moka (MDB-MS) ⁽¹⁾ |
| Senadora Marta Suplicy (MDB-SP) ⁽¹⁾ | | 6. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) ⁽¹⁾ |
| Senador José Maranhão (MDB-PB) ⁽¹⁾ | | 7. Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(1,44,49) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | | |
| Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾ | | 1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19) |
| Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾ | | 2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18) |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾ | | 3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19) |
| Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17) | | 4. Senador Hélio José (PROS-DF) ^(6,45) |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾ | | 5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,19,22,27) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(6,22,27) | | 6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(6,42,43) |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | | |
| Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ^(3,21,28,33) | | 1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12,35,36,37,47) |
| Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾ | | 2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾ |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15,23,24,25,26) | | 3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾ |
| Senador Wilder Moraes (DEM-GO) ^(9,48) | | 4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(9,48) |
| Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾ | | 5. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(20,23,24,25,26) |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | | |
| Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾ | | 1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ^(5,56,66,67) |
| Senador Givago Tenório (PP-AL) ^(5,59,60) | | 2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14) |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(5,46,57,58) | | 3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(5,39,57,58) |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽³²⁾ | | |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(4,38,41,52) | | 1. Senador Alvaro Dias (PODE-PR) ^(4,29,31,34) |
| Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,30) | | 2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾ |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾ | | 3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾ |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) | | |
| Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾ | | 1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,16,54,63) |
| Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10) | | 2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10) |
| Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾ | | 3. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(2,40) |

Notas:

- *. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.
- 1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).
- 2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).
- 3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. nº004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).
31. Em 19.09.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de ocupar a vaga de suplente no colegiado, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 84/2017-BLSDEM).
32. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
33. Suspensão de 27.09.2017 a 17.10.2017, quando o Plenário deliberou sobre a ação cautelar nº 4.327/2017, do Supremo Tribunal Federal.
34. Em 10.10.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 1/2017-GLBDC).
35. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
36. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 232/2017-GLPSDB).
37. Em 21.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dalírio Beber, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 239/2017-GLPSDB).
38. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
39. Em 12.12.2017, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 39/2017-GLDPRO).



40. Em 05.02.2018, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 01/2018-BLOMOD).

41. Em 07.02.2018, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Of. 02/2018-GLBPDC).

42. Em 21.02.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo 8/2018-BLDPRO).

43. Em 21.02.2018, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática cede uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 1/2018-BLPRD)

44. Em 27.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente, pelo PMDB, em substituição ao Senador Hélio José para compor a comissão (Of. 19/2018-GLPMDB).

45. Em 28.02.2018, o Senador Hélio José foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Paulo Rocha, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 17/2018-BLPRD).

46. Em 14.03.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais, para compor o colegiado (Of. 25/2018-BLDPRO).

47. Em 14.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Roberto Rocha, para compor o colegiado (Of. 26/2018-GLPSDB).

48. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado e este, suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 6/2018-GLDEM).

49. Em 18.04.2018, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 49/2018-GLPMDB).

50. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).

51. Em 25.04.2018, o Bloco da Maioria cedeu uma vaga de membro suplente ao PSDB (Of. 54/2018-GLPMDB).

52. Em 25.04.2018, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Memo. 33/2018-GLBPDC).

53. Em 26.04.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Of. 36/18-GLPSDB).

54. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

55. Em 12.06.2018, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romero Jucá, para compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 75/2018-GLPMDB).

56. Em 19.06.2018, o Senador Reditário Cassol foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ivo Cassol, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 35/2018-BLDPRO).

57. Em 19.06.2018, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 38/2018-BLDPRO).

58. Em 09.07.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, passando a ocupar vaga de suplente, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 39/2018-BLDPRO).

59. Em 12.07.2018, o Senador Benedito de Lira licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno.

60. Em 07.08.2018, o Senador Givago Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2018-BLDPRO).

61. Em 07.08.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, para compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 83/2018-GLPMDB).

62. Em 04.09.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 93/2018-GLPMDB).

63. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).

64. Em 09.10.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo MDB, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho (Of. 94/2018-GLPMDB).

65. Em 11.10.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 103/2018-GLPMDB).

66. Em 30.10.2018, o Senador Reditário Cassol deixou de fazer parte da comissão em virtude do retorno do Senador Ivo Cassol ao mandato.

67. Em 07.11.2018, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 72/2018-BLDPRO).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| MDB | |
| Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7,12) | 1. Senador Valdir Raupp (7) |
| Senador Dário Berger (7) | 2. Senador Hélio José (PROS-DF) (7) |
| Senadora Marta Suplicy (7) | 3. Senador Raimundo Lira (PSD-PB) (15) |
| Senador José Maranhão (7) | 4. Senadora Simone Tebet (18) |
| Senador Edison Lobão (7,15,18) | 5. |
| Senador João Alberto Souza (7) | 6. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4) | 1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4) |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4) | 2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4) |
| Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4) | 3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4) |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (4) | 4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4) |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4) | 5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4) |
| Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (4,29,31) | 6. |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1) | 1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6) |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1) | 2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6) |
| Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1,9,19) | 3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (21) |
| Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6) | 4. |
| Senador José Agripino (DEM-RN) (6) | 5. |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador José Medeiros (PODE-MT) (5) | 1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5) |
| VAGO (5,32) | 2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5) |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5) | 3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (14) |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (17) | |
| Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2) | 1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2,16,22,23,26,27) |
| Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2) | 2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,19) |
| Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2) | 3. Senador Romário (PODE-RJ) (13,20) |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) | |
| Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (3) | 1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3) |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8) | 2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (3,25,28,30) |
| Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3) | 3. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,10,11,24) |

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 05.10.2017, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 198/2017-GLPMDB).
19. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 216/2017-GLPSDB).
20. Em 11.10.2017, o Senador Romário foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. nº 3/2017-GLBPDC).
21. Em 24.10.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 225/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 13/2017-GLBPDC).
24. Em 08.02.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 4/2018-BLOMOD).
25. Em 28.02.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).
27. Em 17.04.2018, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Democracia e Cidadania para compor a comissão (Memo. 30/2018-GLBPDC).
28. Em 20.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 42/2018-BLOMOD).
29. Em 25.06.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 46/2018-BLPRD).
30. Em 11.10.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Rudson Leite (Of. 66/2018-BLOMOD).
31. A Senadora Kátia Abreu licenciou-se por 127 dias, nos termos do art. 43, inciso II, do RISF a partir do dia 30 de outubro de 2018, conforme Requerimento nº 491, de 2018, deferido em 30.10.2018.
32. Em 31.10.2018, vago em virtude do retorno do Senador Walter Pinheiro, titular do mandato.

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

| TITULARES | Suplentes |
|---|---|
| MDB | |
| Senador Hélio José (PROS-DF) (11) | 1. Senador Airton Sandoval (11,14) |
| Senador Romero Jucá (11,23,24) | 2. Senador Dário Berger (11) |
| Senador João Alberto Souza (11) | 3. |
| Senador Valdir Raupp (11,14) | 4. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senador Jorge Viana (PT-AC) (6) | 1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6) |
| Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (6) | 2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6) |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6) | 3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (6) | 4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (6) |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (4) | 1. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (4) |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4) | 2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7,9) |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,9) | 3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (8,22) |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1) | 1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (1) |
| VAGO (1,10,33) | 2. Senador Givago Tenório (PP-AL) (1,28,29) |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽²⁰⁾ | |
| Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2) | 1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2) |
| Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3) | 2. VAGO (2,21,27,31) |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) | |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5,15) | 1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,17,18,26,32) |
| Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5,25,30) | 2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,12,16) |

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- 7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- 10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- 11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 37/2017-BLOMOD).



13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBDC).
22. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
23. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
24. Em 25.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para integrar o colegiado (Of. 55/2018-GLPMDB).
25. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
26. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 46/2018-GLBDC).
27. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o Colegiado (Memo. 46/2018-GLBDC).
28. Em 12.07.2018, o Senador Benedito de Lira licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno.
29. Em 07.08.2018, o Senador Givago Tenório foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Benedito de Lira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2018-BLDPRO).
30. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
31. Em 04.10.2018, o Senador Rudson Leite deixou de compor a comissão em virtude do retorno do Senador Telmário Mota, titular do cargo.
32. Em 11.10.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 65/2018-BLOMOD)
33. Em 31.10.2018, vago em virtude do retorno do Senador Walter Pinheiro, titular do mandato.

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

| TITULARES | | Suplentes |
|--|--|---|
| MDB (21) | | |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (6,10,22) | | 1. Senador Valdir Raupp (6) |
| Senadora Marta Suplicy (6) | | 2. |
| Senador Hélio José (PROS-DF) (6) | | 3. |
| VAGO (6,9) | | 4. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | | |
| Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4,30,32) | | 1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4) |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4) | | 2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4) |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (4) | | 3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4) |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4) | | 4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4,28,29,33) |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | | |
| Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (1,8,19) | | 1. |
| Senador José Medeiros (PODE-MT) (1,11,25) | | 2. |
| VAGO (1,12) | | 3. |
| VAGO (7,14) | | 4. |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | | |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3,24) | | 1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3) |
| Senadora Ana Amélia (PP-RS) (20) | | 2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (23) |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (17) | | |
| Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2) | | 1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (16,31) |
| Senador Romário (PODE-RJ) (2) | | 2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (18,27) |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) | | |
| Senador Magno Malta (PR-ES) (5) | | 1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5,34,35) |
| Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15) | | 2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,26) |

Notas:

- * O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
- 7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
- 10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- 11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).
- 13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 10/2017-GLPDC).
19. Em 28.11.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 246/2017-GLPSDB).
20. Em 28.11.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 83/2017-BLDPRO).
21. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
22. Em 27.02.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 22/2018-GLPMDB).
23. Em 27.02.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
24. Em 27.02.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador José Medeiros, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
25. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Memo. nº 25/2018-GLPSDB).
26. Em 15.03.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 19/2018-BLOMOD).
27. Em 10.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Memo. nº 28/2018-GLPDC).
28. Em 11.04.2018, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 24/2018-BLPRD).
29. Em 17.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 25/2018-BLPRD).
30. Em 17.04.2018, o Senador José Pimentel foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ângela Portela, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 28/2018-BLPRD).
31. Em 17.04.2018, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o Colegiado (Memo 31/2018-GLBDC).
32. Em 25.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada membro titular, em substituição ao Senador José Pimentel, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 29/2018-BLPRD).
33. Em 25.04.2018, a Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 30/2018-BLPRD).
34. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
35. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | | SUPLENTES |
|---|--|------------------|
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | | |
| VAGO | | 1. VAGO |
| VAGO | | 2. VAGO |
| Majoria | | |
| VAGO | | 1. VAGO |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | | |
| VAGO | | 1. VAGO |

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

Finalidade: Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

Instalação: 09/08/2017

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| MDB | |
| Senador Valdir Raupp (2) | 1. Senador Hélio José (PROS-DF) (2) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (2) | 1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (2) |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) (1) | |
| Senador Telmário Mota (PTB-RR) (2) | 1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2) |

Notas:

1. Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
2. Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
3. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).

*. Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)

**. Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.4) SUBCOMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA INTERVENÇÃO FEDERAL

Finalidade: Proteção dos Direitos Humanos na vigência da intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro, estabelecida pelo Decreto Federal nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| MDB | |
| | 1. Senador Hélio José (PROS-DF) |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) | |
| Senador Romário (PODE-RJ) | |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) | 1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) 2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) | |
| Senador Telmário Mota (PTB-RR) | |

Notas:

* Em 07.03.2018, foram indicados como membros titulares o Senador Romário, o Senador Paim e o Senador Telmário Mota, pelos Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e Bloco Moderador, respectivamente, e membros suplentes o Senador Hélio José, a Senadora Angela Portela e o Senador Lindbergh Farias, pelos PMDB, Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania e Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente, para compor a Comissão (Of. 3/2018-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

| TITULARES | Suplentes |
|---|--|
| MDB | |
| Senador Edison Lobão (7) | 1. Senador Airton Sandoval (7,13,25,26) |
| Senador João Alberto Souza (7) | 2. Senador Valdir Raupp (7) |
| Senador Roberto Requião (7,13) | 3. Senador Hélio José (PROS-DF) (7) |
| Senador Romero Jucá (7) | 4. Senadora Marta Suplicy (17,21,22) |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (21) | |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (5) | 1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (5) |
| Senador Guaracy Silveira (DC-TO) (5,16,24,29,30) | 2. Senador José Pimentel (PT-CE) (5) |
| Senador Jorge Viana (PT-AC) (5) | 3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5) |
| Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (5) | 4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,16) |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2) | 1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (2) |
| Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2) | 2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (8) |
| Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,12,23) | 3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11) |
| Senador José Agripino (DEM-RN) (8) | 4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12) |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador Lasier Martins (PSD-RS) (6) | 1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (6) |
| Senadora Ana Amélia (PP-RS) (6) | 2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (6) |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽²⁰⁾ | |
| Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4) | 1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4) |
| VAGO (4,18,27,28) | 2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1) |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) | |
| Senador Fernando Collor (PTC-AL) (3) | 1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,10,14,15,19) |
| Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (3) | 2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3) |

Notas:

- *. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPROM).
- 7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).
- 8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- 9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- 10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).



11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).
17. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
18. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 208/2017-GLPMDB).
23. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
24. Em 24.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 33/2018-BLPRD).
25. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
26. Em 28.05.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo MDB (Of 67/2018-GLPMDB).
27. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 42/2018-GLPDC).
28. Em 04.10.2018, o Senador Rudson Leite deixou de compor a comissão em virtude do retorno do Senador Telmário Mota, titular do cargo.
29. A Senadora Kátia Abreu licenciou-se por 127 dias, nos termos do art. 43, inciso II, do RISF a partir do dia 30 de outubro de 2018, conforme Requerimento nº 491, de 2018, deferido em 30.10.2018.
30. Em 31.10.2018, o Senador Guaracy Silveira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor o colegiado em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 004/2018-GLDPDT).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Proceder aos preparativos do 8º Fórum Mundial da Água, que será realizado entre os dias 18 e 23 de março de 2018, em Brasília.

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-----------|
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾ | 1. |
| Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾ | 2. |
| Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾ | 3. |
| Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(1,3) | 4. |
| Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹⁾ | 5. |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹⁾ | 6. |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾ | 7. |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁾ | 8. |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾ | 9. |
| Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹⁾ | 10. |
| Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾ | 11. |
| Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽¹⁾ | 12. |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾ | 13. |
| VAGO ^(1,4) | 14. |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾ | 15. |
| Senador Reguffe (S/Partido-DF) ⁽¹⁾ | 16. |
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾ | 17. |

Notas:

1. Em 26.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antônio Anastasia, Ana Amélia, Armando Monteiro, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Hélio José, Jorge Viana, Lasier Martins, Otto Alencar, Roberto Muniz, Regina Souza, Reguffe e Vanessa Grazziotin foram designados membros da subcomissão (Of. 10/2018-CRE).
2. Foram eleitos os Senadores Jorge Viana e Cristovam Buarque para ocupar os cargos de Presidente e Vice-Presidente da subcomissão respectivamente (publicação no Diário do Senado do dia 23.02.2018, página 17).
3. Em 14.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro da subcomissão, em substituição ao Senador Armando Monteiro, para compor o colegiado (Of. 21/2018-CRE).
4. Em 31.10.2018, vago em virtude do retorno do Senador Walter Pinheiro, titular do mandato.
- *. Em 08.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Jorge Viana, Otto Alencar e Vanessa Grazziotin foram designados membros do colegiado (Of. 10/2018-CRE).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| MDB | |
| VAGO (7,30,35,37) | 1. Senador Hélio José (PROS-DF) (7) |
| Senador Eduardo Braga (7) | 2. Senador Romero Jucá (7,9,10,23,29) |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (7,15) | 3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7) |
| Senador José Amauri (PODE-PI) (7,39) | 4. Senador Jader Barbalho (7) |
| Senador Valdir Raupp (7,27) | 5. Senador Garibaldi Alves Filho (10,27,37) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3) | 1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3) |
| Senador Jorge Viana (PT-AC) (3) | 2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3) |
| Senador José Pimentel (PT-CE) (3) | 3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3) |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3) | 4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3) | 5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3) |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2) | 1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6) |
| Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11,19,20,24,25) | 2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (18) |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2) | 3. |
| Senador Wilder Moraes (DEM-GO) (6,28) | 4. |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4) | 1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4) |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,28,36) | 2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4,34,43,47) |
| VAGO (4,45) | 3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4) |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (17) | |
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1) | 1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1,21) |
| VAGO (1,16,32,41) | 2. |
| VAGO (14,18) | 3. |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) | |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5) | 1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5,22,44,46) |
| Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5) | 2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13,33,42) |
| Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,26,31,38,40) | 3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5) |

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Moraes e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLEDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
14. Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
16. Em 13.09.2017, vago em virtude do Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).
19. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
20. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 237/2017-GLPSDB).
21. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
22. Em 07.12.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 120/2017-BLOMOD).
23. Em 07.12.2017, a segunda suplência do PMDB fica vaga, em virtude da designação da Senadora Kátia Abreu como suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, conforme nota nº 22.
24. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
25. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 18/2018-GLPSDB).
26. Em 10.04.2018, o Senador Pedro Chaves deixou de compor o colegiado pelo Bloco Moderador (Of. nº 25/2018-BLOMOD).
27. Em 17.4.2018, o Senador Valdir Raupp deixou de ocupar a vaga de suplente para ocupar a vaga de titular na comissão, pelo PMDB, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 46/2018-GLPMDB).
28. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2018-GLDEM).
29. Em 18.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor o colegiado (Of. nº 50/2018-GLPMDB).
30. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
31. Em 08.05.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 32/2018-BLOMOD).
32. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2018-GLBPD).
33. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 43/2018-GLBPD).
34. Em 19.06.2018, o Senador Reditario Cassol foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ivo Cassol, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 35/2018-BLDPRO).
35. Em 21.06.2018, o Senador Garibaldi Alves Filho foi designado membro titular, pelo Bloco da Maioria, para compor o colegiado (Of. nº 78/2018-GLPMDB).
36. Em 21.06.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 37/2018-BLDPRO).
37. Em 03.07.2018, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor a comissão como titular passando a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 80/2018-GLPMDB).
38. Em 03.07.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Armando Monteiro, para compor o colegiado (Of. nº 46/2018-BLOMOD).
39. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
40. Em 05.09.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 56/2018-BLOMOD).
41. Em 04.10.2018, o Senador Rudson Leite deixou de compor a comissão em virtude do retorno do Senador Telmário Mota, titular do cargo.
42. Em 11.10.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 63/2018-BLOMOD).
43. Em 30.10.2018, o Senador Reditário Cassol deixou de fazer parte da comissão em virtude do retorno do Senador Ivo Cassol ao mandato.
44. A Senadora Kátia Abreu licenciou-se por 127 dias, nos termos do art. 43, inciso II, do RISF a partir do dia 30 de outubro de 2018, conforme Requerimento nº 491, de 2018, deferido em 30.10.2018.
45. Em 31.10.2018, vago em virtude do retorno do Senador Walter Pinheiro, titular do mandato.
46. Em 05.11.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 69/2018-BLOMOD).
47. Em 07.11.2018, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 72/2018-BLDPRO).



Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) | 1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) |
| Maioria | |
| Senador Hélio José (PROS-DF) | 1. Senador Valdir Raupp (MDB-RO) |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Wilder Morais (DEM-GO) | 1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) |

Notas:

*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

| TITULARES | Suplentes |
|---|---|
| MDB | |
| Senador Hélio José (PROS-DF) (8,14) | 1. Senador Romero Jucá (8) |
| Senador José Amauri (PODE-PI) (8,31) | 2. Senadora Simone Tebet (8,14) |
| Senador Waldemir Moka (8,10) | 3. Senador Valdir Raupp (8) |
| Senador João Alberto Souza (8) | 4. Senador Dário Berger (8) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12) | 1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,12,24) |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4) | 2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4) |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4) | 3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4) |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4) | 4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4) |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5) | 1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5) |
| VAGO (5,11) | 2. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7,15,21) |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15) | 3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11) |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3) | 1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3) |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3) | 2. VAGO (17,27,33) |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽²⁰⁾ | |
| Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1) | 1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (19,22,23,26,30) |
| VAGO (2,18,28,32) | 2. |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) | |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6) | 1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6) |
| VAGO (6,16,25,29) | 2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6) |

Notas:

1. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
6. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
9. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
10. Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
11. Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
12. Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
13. Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).

15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).

16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).

18. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 81/2017-BLSDEM).

19. Em 19.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 86/2017-BLSDEM).

20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

21. Em 07.11.2017, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Ofício 228/2017-GLPSDB).

22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.

23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 14/2017-GLBPDC).

24. Em 13.12.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 122/2017-BLPRD).

25. Em 07.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 15/2018-BLOMOD).

26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).

27. Em 08.05.2018, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 6/2018-BLDPRO).

28. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 43a/2018-GLBPDC).

29. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 43a/2018-GLBPDC).

30. Em 19.06.2018, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 48/2018-GLBPDC).

31. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).

32. Em 04.10.2018, o Senador Rudson Leite deixou de compor a comissão em virtude do retorno do Senador Telmário Mota, titular do cargo.

33. Em 31.10.2018, vago em virtude do retorno do Senador Walter Pinheiro, titular do mandato.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (MDB-RO) ⁽⁸⁾

| TITULARES | Suplentes |
|---|---|
| MDB | |
| Senador Waldemir Moka (6) | 1. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (6) |
| Senador José Amauri (PODE-PI) (6,14) | 2. Senador Romero Jucá (6) |
| Senador Valdir Raupp (6) | 3. |
| Senador Dário Berger (6) | 4. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1) | 1. Senador Guaracy Silveira (DC-TO) (1,16) |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1) | 2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1) |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1) | 3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1) | 4. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1) |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (4) | 1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4) |
| Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (4) | 2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7) |
| Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7) | 3. |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador Lasier Martins (PSD-RS) (3) | 1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3) |
| Senador Ivo Cassol (PP-RO) (3) | 2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3) |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹²⁾ | |
| Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2) | 1. |
| (2,9) | 2. |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) | |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5) | 1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,10,11) |
| Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5,13,15) | 2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5) |

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
9. Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
12. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
13. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
14. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Férrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).



15. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).

16. Em 31.10.2018, o Senador Guaracy Silveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor o colegiado em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 005/2018-GLDPDT).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (MDB-MS)

| TITULARES | Suplentes |
|---|--|
| MDB ⁽²²⁾ | |
| Senador Waldemir Moka (8) | 1. Senador Airton Sandoval (10) |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (8,12,29) | 2. Senador Romero Jucá (11,32) |
| Senador Valdir Raupp (8) | 3. Senador João Alberto Souza (16,30) |
| Senador Dário Berger (8,30) | 4. Senador Hélio José (PROS-DF) (31) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15) | 1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1) |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1,14,23) | 2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1) |
| Senador Jorge Viana (PT-AC) (1) | 3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1) | 4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1,23) |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4) | 1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7) |
| Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4,20) | 2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (28) |
| Senador José Agripino (DEM-RN) (7) | 3. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (33) |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador Givago Tenório (PP-AL) (2,35) | 1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2) |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2) | 2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2,24,27,36) |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁷⁾ | |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9) | 1. VAGO (3,18,25,26) |
| | 2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6) |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) | |
| Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5,13,19,21,34) | 1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5) |
| Senador Magno Malta (PR-ES) (5) | 2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5) |

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
3. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
6. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
7. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
9. Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
10. Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
11. Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
12. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).

15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).

16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).

17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

18. Em 10.10.2017, a Senadora Lídice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-GLBPDC).

19. Em 24.10.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLOMOD).

20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.

21. Em 28.11.2017, o Senador Cidinho Santos deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. 118/2017-BLOMOD).

22. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).

23. Em 24.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor o colegiado como membro titular (Of. 32/2018-GLPRD).

24. Em 19.06.2018, o Senador Reditario Cassol foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ivo Cassol, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 35/2018-BLDPRO).

25. Em 04.07.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 50/2018-GLBPDC).

26. Em 04.10.2018, o Senador Rudson Leite deixou de compor a comissão em virtude do retorno do Senador Telmário Mota, titular do cargo.

27. Em 30.10.2018, o Senador Reditário Cassol deixou de fazer parte da comissão em virtude do retorno do Senador Ivo Cassol ao mandato.

31. Em 06.11.2018, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 111/2018-GLPMDB).

30. Em 06.11.2018, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em permuta com o Senador João Alberto Souza, que passa a ocupar vaga de suplente (Of. nº 111/2018-GLPMDB).

29. Em 06.11.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 111/2018-GLPMDB).

28. Em 06.11.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 85/2018-GLPSDB).

32. Em 06.11.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 111/2018-GLPMDB).

33. Em 06.11.2018, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 86/2018-GLPSDB).

34. Em 06.11.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 71/2018-BLOMOD).

35. Em 06.11.2018, o Senador Givago Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar aziz, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 69/2018-BLDPRO).

36. Em 07.11.2018, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 72/2018-BLDPRO).

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Terças-Feiras 14h30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁸⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾

RELATOR: VAGO

| TITULARES | Suplentes |
|---|---|
| MDB | |
| Senador Valdir Raupp (3) | 1. VAGO (6,14) |
| Senador Hélio José (PROS-DF) (3) | 2. |
| Senador João Alberto Souza (3,6,9) | 3. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1) | 1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1) |
| Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1) | 2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1) |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (1) | 3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1) |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4) | 1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4) |
| VAGO (7,12) | 2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7) |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| VAGO (11,15) | 1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (11) |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹³⁾ | |
| Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2) | 1. |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) | |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5) | 1. VAGO (5,10) |

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
3. Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
4. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
5. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
6. Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
7. Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
8. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
9. Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
12. Em 28.08.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).
13. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
14. Em 23.02.2018, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor, como suplente, a comissão, pelo PMDB (Of. 20/2018-GLPMDB).
15. Em 31.10.2018, vago em virtude do retorno do Senador Walter Pinheiro, titular do mandato.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 61 33034440

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (MDB-SP) ⁽¹²⁾

| TITULARES | Suplentes |
|---|---|
| MDB | |
| VAGO (10,21) | 1. Senadora Simone Tebet (18) |
| Senador Airton Sandoval (10) | 2. Senador Garibaldi Alves Filho (18) |
| Senador Dário Berger (10) | 3. Senador José Amauri (PODE-PI) (18,24) |
| Senador Romero Jucá (10) | 4. Senador José Serra (PSDB-SP) (26,27) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4) | 1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4) |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (4) | 2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4) |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4) | 3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4) | 4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11) |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5) | 1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6) |
| Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5) | 2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7) |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6) | 3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7,20) |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9) | 1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (17) |
| Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9) | 2. Senador Wilder Morais (DEM-GO) (17) |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁹⁾ | |
| Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1) | 1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3) |
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2,13) | 2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3) |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) | |
| Senador Cidinho Santos (PR-MT) (8,15,16,22,25) | 1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16) |
| Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14) | 2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (23) |

Notas:

- *. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).
1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
22. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
23. Em 22.05.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 35/2018-BLOMOD).
24. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro suplente pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Férrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
25. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
26. Em 31.10.2018, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo PSDB, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria, para compor o colegiado (Of. 83/2018-GLPSDB).
27. Em 31.10.2018, o Bloco da Maioria cede vaga para o PSDB (Of. 109/2018).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Quartas-feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

| SENADORES | CARGO |
|---------------------------------|-----------------------|
| Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) | CORREGEDOR |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (MDB-MA) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁸⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995

2^a Eleição Geral: 30/06/1999

3^a Eleição Geral: 27/06/2001

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

6^a Eleição Geral: 06/03/2007

7^a Eleição Geral: 14/07/2009

8^a Eleição Geral: 26/04/2011

9^a Eleição Geral: 06/03/2013

10^a Eleição Geral: 02/06/2015

11^a Eleição Geral: 30/05/2017

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| MDB | |
| Senador Airton Sandoval (SP) | 1. Senador Jader Barbalho (PA) |
| Senador João Alberto Souza (MA) | 2. Senador Eduardo Braga (AM) |
| Senador Romero Jucá (RR) | 3. VAGO (15) |
| Senador Hélio José (PROS-DF) (16) | 4. (1) |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) | 1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (14) |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) | 2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) |
| Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) | 3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2,3,9,12) | 1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,5,13) |
| Senador Lasier Martins (PSD-RS) (2,3) | 2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,5) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senador José Pimentel (PT-CE) | 1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) | 2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6) |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) | |
| Senador João Capiberibe (PSB-AP) | 1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) | 2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) | |
| Senador Telmário Mota (PTB-RR) (10,11) | 1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,17) |
| Senador Pedro Chaves (PRB-MS) | 2. |
| Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93) | |
| Senador Roberto Rocha (PSDB/MA) | |

Atualização: 07/06/2017

Notas:

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1^a Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.



10. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
11. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
12. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
13. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
14. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
15. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
16. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
17. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme OF. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(*Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001*)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013
7^a Designação: 26/11/2015

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

REDE

PRB

PTC

PODE

PRTB

PROS



Atualização: 08/02/2017



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

MDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
(*Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009*)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 01/06/2017



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(*Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010*)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 30/11/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 21/03/2012
4^a Designação: 11/03/2013
5^a Designação: 20/05/2014
6^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



Atualização: 11/11/2015**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(*Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012*)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 31/01/2015



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(*Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013*)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 18/10/2016



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(*Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.*)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PROS

PRTB

Atualização: 11/11/2015



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

| SENADOR | BLOCO / PARTIDO |
|---------|-----------------|
| VAGO | MDB |
| VAGO | MDB |
| VAGO | PT |
| VAGO | PSDB |
| VAGO | PSD |

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(*Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013*)

| SENADOR | CARGO |
|---------|-------------|
| | PROCURADORA |

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

| SENADOR | CARGO |
|----------------------------------|---------------|
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) | OUVIDOR-GERAL |

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)***Número de membros: 17 titulares****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1^a Designação: 14/03/2011
2^a Designação: 21/03/2012
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 26/03/2014
5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS**MDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC**PODE**

Atualização: 29/11/2016**Notas:**

*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255

Fax: (61)3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(*Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015*)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



16) COMENDA ZILDA ARNS
(Instituída pela RSF 21/2017, em 26/10/2017)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PROS

REDE

PSC

PRB

PTC

PODE



17) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL

Número de membros: 19 titulares

PRESIDENTE:**VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):****MEMBROS****DEM****MDB****PCdoB****PDT****PPS****PP****PRTB****PRB****PROS****PSC****PSD****PSB****PTB****PTC****PR****PSDB****PT****PODE****REDE**

18) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



**19) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

PCdoB

PDT

MDB

PP

PPS

PR

PRB

PSB

PSD

PSDB

PT

PTB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 01/06/2016



Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

20) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

DEM

MDB

PCdoB

PDT

PPS

PP

PRB

PROS

PSD

PSB

PTB

PTC

PV

PR

PSDB

PT

PODE

REDE



21) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(*Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016*)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PDT

PSB

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561
E-mail: saop@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

